ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80116/2026
LICITAÇÃO Nº 90005/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - 983911
RUA ROSEMIRO FERREIRA, 165 - CENTRO - ALHANDRA - PB
CEP: 58320-000 E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**, realizará **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, utilizando critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 381, de 05 de Janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 153, de 03 de Janeiro de 2024, bem como as demais normas aplicáveis à espécie e as disposições do presente Edital.

DATA DA SESSÃO	HORA	LOCAL
25 de agosto de 2026	09:00 horas	Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgov.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E CONCLUSÃO DA OBRA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H, LOCALIZADA EM MATA REDONDA, MUNICÍPIO DE ALHANDRA/PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada em um único item.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 O critério para análise e aceitação da proposta será o de menor valor.

1.5 Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília – DF.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1 O valor estimado da presente licitação será de R$ 649.431,67 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1 Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente, das 07:00 às 13:00 horas.

3.2 Qualquer pessoa – cidadão ou licitante – é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro.

até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

a) No endereço: www.compras.gov.br; ou
b) Pelo e-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br
c) Nessa hipótese, a íntegra do pedido será divulgada no sistema eletrônico utilizado.

3.3 O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

3.4 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

3.5 Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

3.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 4.3, e vincularão os participantes e a Administração.

4. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço

a) Início: 05 (cinco) dias;
b) Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias;

4.2 O serviço será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência (anexo a este instrumento);

4.3 A vigência da presente contratação será determinada, 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21;

4.4 As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

27.812.2025.1032 Construção e recuperação de campos society e OUTROS ESPAÇOS ESPORTIVOS.

4490.51.00.1.500.0000 Obras e Instalações – Recursos não Vinc. De Impostos

4490.51.00.1.706.3110 Obras e Instalações – Transferência Especial da União – Transferência Especial da União – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

4490.51.00.1.720.0000 Obras e Instalações – Transferência da União Referentes às participações no exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478

4.5 A contração relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica.

5.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgov.br por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil e/ou com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.

5.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão responsável por esta licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6 É de responsabilidade do cadastrado conferir a validade dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

5.6.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a desclassificação no momento da habilitação.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA

6.1 Somente poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº. 03/2018.

6.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

a) Penalizados com as sanções da Lei 14.133/2021, ou, ainda, aqueles cujos contratos tenham sido rescindidos unilateralmente por descumprimento culposo;

b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) Inadimplentes com obrigações assumidas perante a Prefeitura Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba;

d) Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017;

e) Que se encontrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei 14.133/2021;

f) Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

g) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

h) Que tenham sócios, gerentes ou diretores na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento e Membros da Prefeitura Municipal de Alhandra, da Paraíba;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

j) Que tenham empregados que sejam parentes até o terceiro grau de servidores ou membros da Prefeitura Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba;

k) Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação;

l) Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos.

6.3 Como condição para participação na Concorrência, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.3.1 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

6.3.2 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.3 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal e que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4 Que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.3.5 O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

a) No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

b) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ser direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

6.5 O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.6 É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.6.1 Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.6.2 Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

6.6.2.1 Será estabelecido, para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.6.3 Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.6.4 Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.6.5 O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.6.6 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.6.7 A proposta será enviada pela empresa responsável, pelo consórcio.

6.7 Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que

7.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório,

7.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição,

7.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.4 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constam do SICAF, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.7 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento de proposta e obedecerá às seguintes regras.

7.7.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, e

7.7.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

7.8 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.9 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento da etapa de lances.

7.10 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

7.11 O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.12 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.13 A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Agente de Contratação poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 O licitante deverá preencher sua proposta no sistema eletrônico, nos seguintes campos:

a) Valor unitário e total do item ou percentual de desconto: expresso em moeda corrente nacional,
b) Quantidade, conforme fixada no Termo de Referência – Anexo I.

c) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo I.

d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.1.1 É vedada a identificação da empresa licitante no preenchimento da proposta no sistema eletrônico.

8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

8.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

8.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos Tribunais de Contas competentes e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.2 O Agente de Contratação verificará as propostas preenchidas no sistema eletrônico, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos definidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.5 O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados de seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8.1 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem reais).

9.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

9.9.1 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.9.2 O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta de licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

9.10 Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.14 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.14.1 Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.15 Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

9.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18 No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

9.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.25.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26.Não poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

9.27.Havendo efetivo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

9.27.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em sua convocação à classificação;

9.27.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei 14.133/21;

9.27.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.27.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.28.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

9.28.1.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

9.28.1.2 Empresas brasileiras;

9.28.1.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.28.1.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/19.

9.29.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.29.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

9.29.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.29.3 Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

9.29.4 O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

9.29.5 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e escrita, feita também no sistema chat pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

9.30.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

9.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 5.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 SICAF;

10.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep).

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome e no CNPJ da empresa licitante.

10.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá em nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

10.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação;

10.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.6 Se a proposta ou o oferta de menor lance não for aceitável, o Agente de Contratação examinará as ofertas subsequentes, verificando sua exequibilidade, na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda às disposições do Edital.

10.7 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº. 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.7.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.8 É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta.

10.8.1 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

10.8.2 A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência que comprove:

10.8.2.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.8.2.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.8.2.3 Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

10.9 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, sendo o único responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, ou de sua própria desconexão, inclusive no que tange às disposições do subitem anterior.

10.10 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.11 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

10.12 O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12.1 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.12.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a saná-erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.13.2 Considerar-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.14 Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.14.1 Contenha vícios e insanáveis;

10.14.2 Não obedeça às especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I;

10.14.3 Apresente preços inexequíveis ou permaneça acima do preço máximo definido para a contratação;

10.14.4 Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.14.5 Apresente desconformidade com qualquer outra exigência deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.15 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.15.1 Nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.15.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.15.3 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.16 Conforme o Art. 58 da Lei nº 14.133, os licitantes deverão entregar junto com a proposta, a garantia de proposta correspondente a 1% do valor estimado para a contratação. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

10.17 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este valor e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente.

10.18 Havendo necessidade, a Comissão suspenderá a sessão pública, inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

10.19 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.20 O Agente de Contratação comunicará, por meio do chat, os principais atos de procedimento, em especial os que possam acarretar a necessidade de manifestação dos interessados.

10.21 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

11.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

11.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03-2018.

11.6 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

11.7 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.8 O descumprimento do subitem acima impedirá a habilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

11.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.11 Não serão aceros documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.12 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.12.1 Serão aceros registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.13 A documentação relativa à habilitação dos licitantes será verificada no SICAF pelo Agente de Contratação. Havendo alguma pendência ou ausência de documento, os licitantes deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista.

11.14 O licitante deverá enviar os documentos de habilitação e proposta devidamente assinados e em formato PDF.

11.15 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

11.15.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

11.15.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação antecender as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.16.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.16.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.20 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

11.21 Quando a fase de habilitação antecender a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.22 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

11.23 HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.23.1 Declaração do Licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo VI;

11.23.2 Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto da presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos junto ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante;

11.23.3 Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos – Anexo VI:

11.23.3.1 Declaração de ciência dos termos do Edital;

11.23.3.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo.

11.23.3.3 Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

11.23.3.4 Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

11.23.3.5 Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

11.23.3.6 Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

11.23.4 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do empresário;

11.23.5 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.receita.fazenda.gov.br;

11.23.6 No caso de sociedade ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)/Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercia da respectiva sede, acompanhado de documento pessoal de seus administradores;

11.23.7 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.23.8 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.23.9 No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.23.10 Os documentos dos subitens acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como dos documentos oficiais dos respectivos sócios-administradores, administradores e representantes, quando for o caso;

11.23.11 Quando o signatário da proposta, do contrato ou instrumento equivalente e dos demais documentos for pessoa que não conste do ato constitutivo do licitante, este deverá fazer-se representar por meio de procuração ou carta dirigida ao Pregoeiro, com firma reconhecida, em original ou cópia autenticada, contendo os dados relativos à identificação do representante.

11.23.12 Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ÓRGÃO.

11.24 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.24.1 Para fins de prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, considera-se:

a) Cartão do CNPJ;
b) Ato constitutivo;
c) Cadastro atualizado no SICAF.

11.24.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.24.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação – CRS, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

11.24.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.24.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.24.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou Sede do Licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.24.6.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.24.7 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0);

11.24.7.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

11.25 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.25.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica licitante;

11.25.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura

11.25.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.25.4 Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação no Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a Sede da Licitante, e em outro jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a Sede da Licitante e comprovação de autenticação pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do Domicílio ou Sede da Licitante;

11.26 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.26.1 Comprovação de vistoria prévia do local de execução dos serviços - item 4.4 do Termo de referência

11.26.2 Comprovação de qualificação técnica constantes no item 6.6 do Termo de referência.

11.26.3 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

11.26.4 Os documentos referentes à qualificação técnica, deverão ser anexados ao Sistema juntamente com a proposta completa e os documentos ausentes ou pendentes no SICAF.

11.26.4.1 Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedido por entidade pública ou empresa privada, que comprove que a licitante executou, de modo satisfatório, serviço/fornecimento compatível com o objeto da contratação.

11.26.5 Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

11.26.5.1 Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

11.26.5.2 Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

11.26.5.3 Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

11.26.5.4 Demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

11.26.5.4.1 Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira.

11.26.5.5 Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

11.26.5.6 Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

11.26.5.7 Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

11.26.5.8 Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

11.26.6 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para sua continuidade.

11.26.7 Havendo necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

11.26.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.26.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1 Para o item cujo valor máximo não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.1.1 Em certames para aquisição de bens de natureza divisível, será estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco) por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, com fulcro no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.2 Como condição para participação na Concorrência, microempresas e empresas de pequeno porte licitantes assinalarão "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo à declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

12.2.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

12.2.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

292

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

12.3.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.3.2 A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.3.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.3.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.3.5 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

12.3.6 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

12.3.6.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

12.3.6.2 Empresas brasileiras;

12.3.6.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.3.6.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12.4 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

12.5 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.6 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, desde que atenda às demais exigências do edital.

12.7.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para comprovar a regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

12.8.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.9 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.10 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.11 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos.

para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisãoes(s) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá

13.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em conformidade com a proposta inicial, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

13.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.1.3 Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2 Para fins de aferição da tempestividade do envio dos documentos, o prazo previsto no item anterior será contado a partir da convocação de anexo pelo sistema e não serão considerados os segundos.

13.3 Será cotado um único preço para o item, com a utilização de quatro casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios

13.3.1 Falta de dígitos: serão acrescentados zeros,

13.3.2 Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso

13.3.3.1 Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá,

13.3.3.2 No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso.

13.3.3.3 Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor;

13.3.3.4 O desígio eventualmente obtido no valor do item será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer item, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o desígio obtido no item

13.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação

13.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo a proposta de outro licitante.

13.5.1 Todas as especificações do objeto constantes na proposta vinculam o Contratado.

13.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de seu encaminhamento

13.8 A autenticidade dos documentos extraídos diretamente dos sítios na internet será verificada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio, que farão os devidos registros nos autos.

13.9 O formulário da proposta de preços e as declarações só poderão ser apresentados em original.

14. DOS RECURSOS

14.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4 O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5 As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1 Em campo próprio do sistema eletrônico; ou

14.5.2 Pelo e-mail [illegible]

14.5.3 Nessa hipótese, as razões do recurso serão divulgadas no sistema eletrônico.

14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões no recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição de recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: [illegible]

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA HOMOLOGAÇÃO

16.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

16.1.1 Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

16.1.2 Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

16.1.3 Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

16.1.4 Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

18.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

19. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

19.1 Após a homologação da licitação, será incluída na ata, na forma de anexo, o registro:

19.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

19.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

19.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

19.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

19.3 A habilitação dos licitantes que compõem o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

19.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

19.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

19.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20. DO CONTRATO

20.1 Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21.

20.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.1.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

20.1.2.1 A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo.

20.1.3 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

20.2 Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

20.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

20.4 O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo Licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstos nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

20.5 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, da mesma diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

20.6 O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado até o final do exercício financeiro, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

21.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

21.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

21.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

21.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

21.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

21.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

21.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

21.1.5 Fraudar a licitação;

21.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

21.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

21.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

21.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

21.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

21.2.1 Advertência;

21.2.2 Multa;

21.2.3 Impedimento de licitar e contratar; e

21.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

21.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

21.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

21.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

21.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4 A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 24.1.5, 24.1.6, 24.1.7, 24.1.8 e 24.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 24.1.1, 24.1.2 e 24.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 24.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

21.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.12 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21.13 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

24.13 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6 Os Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo Licitatório.

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

22.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

22.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

22.11.2 ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO – Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC.

22.11.3 ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

22.11.4 ANEXO IV – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.

Alhandra - PB, 04 de Agosto de 2026.

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

☐ Secretaria de Infraestrutura

Parâmetros:

Forma de realização	☐ Eletrônico	
ARP		☐ Não

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na conclusão do Pronto Atendimento 24h de Mata Redonda no município de Alhandra-PB, nos termos das planilhas em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5 O serviço é enquadrado como não continuado, possuindo escopo definido e prazo determinado, extinguindo-se com a conclusão da obra. A vigência contratual ficará limitada ao prazo de 12 (doze) meses, admitida prorrogação apenas nas hipóteses legais devidamente justificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado vinculam a Contratada.

4.2 A empresa contratada deverá comprovar experiência na execução de serviços de engenharia compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando aplicável, demonstrando a execução de serviços de características, quantidades e complexidade semelhantes aos serviços remanescentes necessários à conclusão da obra

da Unidade de Pronto Atendimento – 24h, localizada no Distrito de Mata Redonda Município de Alhandra-PB.A contratada deverá comprovar que possui equipamentos e equipe técnica habilitada para a execução dos serviços, incluindo:

4.2.1 Relação de equipamentos próprios ou locados compatíveis com a execução da obra;

4.2.2 Comprovação da disponibilidade de equipe técnica composta por engenheiros civis devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), mestres de obras e operários especializados.

4.3 A empresa deverá apresentar cronograma detalhado de execução dos serviços, respeitando o prazo estabelecido no edital, com etapas bem definidas para execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Mata Redonda, no Município de Alhandra-PB, de acordo com as especificações técnicas fornecidas.

4.4 A contratada deverá adotar práticas que promovam a inclusão social, a capacitação de mão de obra local e o cumprimento da legislação trabalhista, garantindo condições dignas de trabalho.

4.5 Os serviços executados serão medidos de acordo com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no projeto básico, sendo os pagamentos realizados conforme o avanço físico-financeiro da obra e a aprovação dos serviços pela fiscalização.

4.6 **Sustentabilidade:** Seleção de materiais sustentáveis

4.6.1 Priorizar o uso de materiais de construção que sejam ambientalmente sustentáveis, como tijolos provenientes de fontes certificadas ou materiais reciclados.

4.6.2 Implementar um plano de gestão de resíduos que inclua a separação, reciclagem e disposição adequada dos materiais descartados durante as obras, minimizando o impacto ambiental.

4.6.3 Adotar práticas que visem a conservação de recursos naturais, como o uso eficiente de água e energia durante todas as fases do projeto, buscando reduzir o consumo e os impactos ambientais.

4.6.4 Priorizar a contratação de mão de obra local, oferecendo oportunidades de emprego e renda para o distrito de Mata redonda e arredores, promovendo assim a inclusão social e o desenvolvimento econômico local.

4.6.5 Garantir que as obras sejam realizadas de forma a garantir a segurança e acessibilidade de todos os usuários, incluindo pedestres, ciclistas e pessoas com mobilidade reduzida, seguindo padrões e normas de segurança e acessibilidade.

4.6.6 Avaliar a viabilidade financeira do projeto considerando não apenas os custos de execução, mas também os benefícios econômicos de longo prazo, como a valorização imobiliária e o estímulo à atividade econômica na região.

4.6.7 Priorizar materiais e técnicas de construção que garantam a eficiência e durabilidade das obras, minimizando custos de manutenção e reparos ao longo do tempo, contribuindo assim para a sustentabilidade econômica do projeto.

4.7 **Subcontratação:**

4.7.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8 **Garantia da contratação:**

4.8.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.8.2 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.8.3 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.8.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.9 **Vistoria:**

4.9.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.9.2 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.9.3 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.9.4 A vistoria deverá ser agendada com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência pelo e-mail: seinfraobras2021@gmail.com.

4.9.5 Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.9.6 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 **Condições de execução:**

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1 Início da execução do objeto: 5 dias da assinatura da ordem de serviço.

5.2 **Local e horário da prestação dos serviços:**

5.2.1 Os serviços serão prestados conforme determinado em planilha;

5.2.2 Os serviços serão prestados no seguinte horário: 07:00 às 17:00h.

5.3 **Materiais a serem disponibilizados:**

5.3.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5.4 **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:**

5.4.1 A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.4.1.1 A obra será fundamental em atender as demandas com o intuito de proporcionar assistência médica de emergência, fornecendo cuidado e serviço de saúde imediato e urgentes

5.5 **Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

5.5.1 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

6.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, adotando-se o critério de julgamento pelo MENOR

PREÇO GLOBAL, compatível com o regime de execução por empreitada por preço global

6.2 **Regime de execução:**

6.2.1 O regime de execução do contrato será "empreitada por preço global".

6.3 **Exigências de habilitação:**

6.3.1 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

6.3.2 Habilitação jurídica:

6.3.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.3.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

6.3.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.3.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

6.3.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

6.3.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.3.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

6.3.2.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

6.3.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.3.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.3.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.3.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.3.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.3.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.3.4 Qualificação Econômico-Financeira

6.3.4.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

6.3.4.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

6.3.4.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

6.3.4.3.1 Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação; e

6.3.4.3.2 Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.3.4.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.3.4.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao SPED.

6.3.4.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor

6.3.4.7 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

6.3.5 Qualificação Técnica:

6.3.5.1 Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

6.3.5.2 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, modelos em anexo a este Termo de Referência;

6.3.5.3 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo em plena validade;

6.3.5.4 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil;

6.3.5.5 Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s);

6.3.5.5.1 Para o Engenheiro Civil serviços de engenharia com características compatíveis com o objeto da contratação, tais como construção, reforma ou conclusão de edificações públicas ou privadas de natureza similar com a quantidade indicada no item 6.3.5.6.1.1;

6.3.5.5.2 Para o Arquiteto e Urbanista serviços de engenharia com características compatíveis com o objeto da contratação, tais como construção, reforma ou conclusão de edificações públicas ou privadas de natureza similar com a quantidade indicada no item 6.3.5.6.1.1;

6.3.5.5.3 O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

6.3.5.5.4 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

6.3.5.6 Para fins da comprovação de que trata este sub item, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

6.3.5.6.1.1 Execução de serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto da licitação, Execução de REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM pública ou privada não residenciais com área mínima de 53,06 m² – (50% da execução de revestimento de pastilha em projeto de 106,13m²);

6.3.5.6.1.2 Execução de serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto da licitação, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO público ou privada não residenciais com área mínima de 195,81 m² – (50% da execução do intertravado em projeto de 391,62m²);

6.3.5.6.1.3 Execução de serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto da licitação, TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, pública ou privada não residenciais com área mínima de 201,59m² – (50% da execução da cobertura em projeto de 403,13m²);

6.3.5.6.1.4 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

6.3.5.6.1.5 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante;

6.3.5.6.1.6 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço

atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

6.3.5.7 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

6.3.5.7.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 47, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

6.3.5.7.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

6.3.5.7.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

6.3.5.7.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

6.3.5.7.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

6.3.5.8 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

6.3.5.8.1 ata de fundação;

6.3.5.8.2 estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

6.3.5.8.3 regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

6.3.5.8.4 editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

6.3.5.8.5 três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais,

6.3.5.8.6 ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

6.3.5.9 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano

complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 **Rotinas de Fiscalização**

7.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7 **Fiscalização Técnica**

7.7.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

a) Acompanhar a execução contratual, registrando em relatório próprio todas as ocorrências relevantes relacionadas ao objeto contratado;

b) Solicitar à contratada a correção de falhas, irregularidades ou inconsistências identificadas durante a execução do contrato, estabelecendo prazo razoável para sua regularização;

c) Manter comunicação permanente com o fiscal técnico e com o gestor do contrato, visando assegurar a adequada execução do objeto e a adoção tempestiva das medidas necessárias;

d) Conferir a regularidade da documentação exigida para liquidação e pagamento das despesas, observando os requisitos estabelecidos no contrato e na legislação vigente;

e) Subsidiar o gestor do contrato com informações e registros necessários à aplicação de sanções administrativas, quando constatado descumprimento contratual por parte da contratada;

f) Acompanhar os prazos de vigência contratual, comunicando previamente ao gestor do contrato sobre a necessidade de prorrogação, renovação, reajustamento, repactuação ou encerramento do ajuste;

g) Zelar pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público na execução contratual;

h) Elaborar e encaminhar relatórios periódicos de fiscalização ao gestor do contrato, contendo informações sobre a execução do objeto, eventuais intercorrências e providências adotadas.

7.7.7 A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

7.7.8 As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

7.8 **Fiscalização Administrativa**

7.8.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

a) Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual;

b) Acompanhar a emissão de empenhos, a liquidação das despesas e os pagamentos, certificando-se da regularidade da documentação apresentada;

c) Controlar os prazos contratuais, comunicando ao gestor do contrato a necessidade de adoção de providências relacionadas à prorrogação, reajustamento, repactuação reequilíbrio econômico-financeiro ou encerramento do ajuste;

d) Conferir a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando exigível para fins de pagamento;

e) Registrar e comunicar ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução contratual, propondo as medidas cabíveis para sua correção;

f) Instruir os processos de aplicação de penalidades, glosas, apostilamentos e termos aditivos, quando necessário;

g) Manter atualizado o histórico da execução contratual, registrando as ocorrências, notificações e demais atos relacionados à fiscalização administrativa;

h) Emitir relatórios e manifestações administrativas que subsidiem as decisões do gestor do contrato e da Administração.

7.9 **Gestor do Contrato**

Cabe ao gestor do contrato:

Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo de serviço.

Receber e dar encaminhamento imediato.

Às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

À notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 A avaliação da execução do objeto ocorrerá mediante medições físico-financeiras conforme cronograma aprovado e boletins de medição elaborados pela fiscalização.

8.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

8.2.1 Não produziu os resultados acordados;

8.2.2 Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.2.3 Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.3 A utilização do cronograma não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

8.4 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

8.4.1 Mensuração do resultado.

8.4.2 Qualidade para execução contratual e produtividade;

8.4.3 Os serviços serão medidos conforme etapas executadas da obra, observando qualidade técnica e conformidade com o projeto.

8.5 **Do recebimento**

8.5.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.5.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;

8.5.3 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

8.5.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;

8.5.5 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

8.5.6 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo;

8.5.7 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo;

8.5.8 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no

redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

8.5.9 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

8.5.10 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

8.5.11 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

8.5.12 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

8.5.13 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

8.5.14 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

8.5.15 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (30) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.5.15.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

8.5.15.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;

8.5.15.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

8.5.15.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

8.5.15.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;

8.5.16 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.5.17 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.5.18 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.6 **Liquidação:**

8.6.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

8.6.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6.3 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.6.3.1 O prazo de validade;

8.6.3.2 A data da emissão;

8.6.3.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;

8.6.3.4 O período respectivo de execução do contrato;

8.6.3.5 O valor a pagar; e

8.6.3.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.6.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.6.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.6.6.1 Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.6.6.2 Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.9 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.11 **Prazo de pagamento:**

8.11.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022;

8.11.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.12 **Forma de pagamento:**

8.12.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

8.12.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

8.12.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

8.12.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

8.12.5 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.13 **Antecipação de pagamento:**

8.13.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme Art. 145. Da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021: Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

8.14 **Cessão de crédito:**

8.14.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico

8.15 **Reajuste:**

8.15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.15.2 O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

9. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

9.1 O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

9.1.1 Início: 5 (cinco) dias úteis após assinatura da Ordem de Serviço;

9.1.2 Conclusão da execução: 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.3 A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerado da data de assinatura do respectivo instrumento; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos das Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de R R$ 649.431,67 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos.), conforme custos unitários apostos nas Planilhas em anexo.

10.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3 Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações.

10.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços;

10.3.3 serão reajustados os preços, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Garantir a execução dos serviços com a qualidade especificada e dentro dos prazos acordados.

11.2 Fornecer todos os materiais e insumos necessários à prestação dos serviços, conforme especificado.

11.3 Cumprir todas as normas de segurança do trabalho e de saúde ocupacional.

11.4 Apresentar, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

11.5 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

11.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

11.7 Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Emitir as Ordens de Serviço conforme necessidade e dentro do prazo de vigência do Contrato.

12.2 Atestar a execução dos serviços conforme a Ordem de Serviço e aprovar o pagamento ao fornecedor dentro do prazo estipulado.

12.3 Fornecer acesso às instalações onde os serviços deverão ser realizados e colaborar para a execução das atividades contratadas.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 O senhor JOSÉ LUCAS COSTA DE SANTANA MORAES NOGUEIRA, cargo CHEFE DO NÚCLEO FISCALIZAÇÃO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, será responsável pelo atesto das notas fiscais.

O senhor

13.2 O senhor EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR, cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA é o representante designado para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e dos serviços contratados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, com autoridade para exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

14. PENALIDADES

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

14.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

14.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

14.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

14.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

14.3 Multa, conforme decreto municipal Nº 0237 – REGULAMENTAÇÕES.

14.4 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

14.5 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

14.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.8 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.9.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF;

14.9.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

14.10 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.10.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.10.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.10.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.10.4 os danos que dela provierem para o Contratante, e

14.10.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

14.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.13 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

14.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.15 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste

mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Alhandra, 14 de Julho de 2026

RAMON NUNES DA COSTA
DIRETOR DE DIVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA
MATRÍCULA: 304615

Fls. 28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANÁLISE DE RISCOS

Secretaria de Infraestrutura

Parâmetros:

Forma de realização	X Eletrônico	
ARP		X Não

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATADA

1.1 Este Mapa de Riscos será parte integrante deste Processo Administrativo, instruído com a finalidade de realizar Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Mata Redonda, no Município de Alhandra/PB.
A contratação será realizada por meio de concorrência, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade. A presente Matriz de Riscos integra o processo de contratação destinado à execução dos serviços remanescentes e conclusão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, localizada no Distrito de Mata Redonda, Município de Alhandra/PB, visando identificar, avaliar e distribuir os riscos que possam impactar a execução contratual, em observância à Lei nº 14.133/2021

2. DADOS DO PROCESSO

2.1 **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Mata Redonda, no Município de Alhandra/PB.

2.2 **Fase Processual:** Modalidade de Concorrência Eletrônica, fundamentado no Art. 6º Inciso XXXVIII, Art. 17º §2 da Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos e Decreto Municipal nº 181/2024.

RISCO 01						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	**Dano**					

1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.	Setor Requisitante
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Designar membros com mais experiência em contratações	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 02						
A contratação não atende às necessidades da Administração.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	**Dano**					
1.	Prejuízos na execução.					

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

1.	Realizar criteriosa análise da qualificação técnica, econômico-financeira e da capacidade operacional da licitante, observando os requisitos estabelecidos no edital	Setor Requisitante / Equipe de planejamento
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Avaliar possibilidade de glosa de NF e/ou aplicação de penalidade	Setor de Contratos e Setor Financeiro

RISCO 03						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	**Dano**					
1.	Não contratação do serviço.					
Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**		
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço.			Setor de Licitações		
Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**		
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.			Setor de Licitações		

RISCO 04						
Licitação deserta. Processo licitatório sem empresas interessadas.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta

Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Atraso do início ou conclusão da obra, sendo necessário reabrir um novo processo de licitação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar uma pesquisa de mercado abrangente para identificar empresas especializadas e interessadas.	Equipe de Planejamento da Contratação.

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reabrir processo de licitação ou buscar alternativas de contratação.	Gestor do Contrato atual.

Licitação Fracassada. Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Risco de aumentar o custo da obra devido a novos processos de licitação ou negociações com empresas interessadas.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar no mercado fornecedor a compatibilidade das exigências do edital de licitação;	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Especificações dos equipamentos exigidos de acordo com as práticas do mercado;	Equipe de Planejamento da Contratação

3.	Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Reprioritizar os procedimentos internos, adotar medidas para celeridade da contratação e revisar o cronograma do processo	Gestor do Contrato atual.

Atraso no processo de seleção do fornecedor.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	**Dano**					
1.	O processo de seleção do fornecedor ultrapassa o prazo esperado e razoável para a contratação.					

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Priorização do processo licitatório.	Coordenação de Compras e Serviços.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato atual.

Impugnações, recursos e ações judiciais.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recursos ou ações judiciais.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar edital em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;	Equipe de Planejamento da Contratação; Procuradoria Geral do Município; Comissão de Contratação, Secretaria Municipal de Infraestrutura.
2.	Revisar as especificações técnicas;	Equipe de Planejamento da Contratação; Procuradoria Geral do Município; Comissão de Contratação; Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.	Observar a jurisprudência do TCU, TCE-PB e demais normas aplicáveis;	Equipe de Planejamento da Contratação; Procuradoria Geral do Município, Comissão de Contratação; Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.	Submeter os autos à análise jurídica.	Equipe de Planejamento da Contratação; Procuradoria Geral do Município; Comissão de Contratação; Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

1.	Responder às impugnações e recursos administrativos, promovendo as adequações necessárias ao edital quando tecnicamente justificadas.	1. Equipe de Planejamento da Contratação; 2. Coordenação de Compras e Serviços; 3. Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em sua Administração Central.

RISCO 08						
Risco de Contingenciamento de recursos orçamentários durante a execução do projeto						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Interrupção temporária ou paralisação da obra, impactando na qualidade da obra.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Certificar-se da existência de recursos orçamentários e/ou do Ateste necessário	1. Responsável pela Formalização da Demanda; 2. Coordenação de Orçamento e Finanças
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Readequação do quantitativo a ser contratado para que o orçamento seja suficiente para efetuar o pagamento dos serviços.	1. Responsável pela Formalização da Demanda; 2. Equipe de Planejamento.

RISCO 09						
Recusa do licitante vencedor em assinar o contrato.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta

Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Impossibilidade de iniciar a execução dos serviços, o que implica na necessidade de realizar uma nova fase de seleção.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar situações que possam ensejar a inexequibilidade contratual.	Comissão de Contratação.

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocar a próxima colocada no certame para a celebração do contrato;	Coordenação de Compras e Serviços.
2.	Realizar contratação emergencial a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços.	Coordenação de Compras e Serviços;

RISCO 11						
Não apresentação de garantia contratual pela contratada.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Falta de mecanismo de garantia de possíveis falhas na execução do contrato, como recolhimento de multas, pagamentos de verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Cobrar da contratada a prestação da garantia dentro do prazo previsto em edital ou mesmo em atraso.	Gestão do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato.

RISCO 11						
Quantitativo de pessoal ou capacitação insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano
1.	Atrasos na detecção de problemas ou irregularidades durante a execução da obra, o que pode resultar em custos adicionais ou comprometer a segurança e durabilidade da estrutura.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar quantitativo de pessoal suficiente;	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.
2.	Capacitação da equipe;	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.
3.	Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual e compartilhamento de informações.	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atribuição das atividades de gestão e fiscalização do contrato a outros servidores que já estejam capacitados.	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.

326
Fls. 236

RISCO 12						
Acompanhamento da execução contratual insuficiente por parte da fiscalização e gestão do contrato.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano
1.	Baixa qualidade da obra devido à falta de supervisão adequada.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Exigir relatório periódico da fiscalização contratual; Alterar equipe de fiscalização contratual	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.

RISCO 13						
Falha de comunicação entre gestor e fiscal de contrato.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano
1.	Possíveis mal-entendidos, atrasos na tomada de decisões e conflitos durante a execução do projeto.

Id	Ação Preventiva	Responsável

1.	Estabelecer canais de comunicação claros e regulares entre as partes.	Secretaria Municipal de Infraestrutura. Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Designar um mediador ou facilitador para resolver conflitos e garantir uma comunicação eficaz entre as partes.	Secretaria Municipal de Infraestrutura. Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.

RI-014						
Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	**Dano**					
1.	Atrasos na conclusão da obra, impactando o cronograma, custos adicionais					
Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**		
1.	Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.			Fiscal Técnico do Contrato.		
Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**		
1.	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.			Gestão do Contrato		

RI-015						
Inadimplemento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias pela contratada.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Impacto:		Baixa		Média	X	Alto

Id	**Dano**
1.	Paralisação dos serviços; Aplicação de sanções contratuais e risco de responsabilização subsidiária da Administração apenas nas hipóteses previstas em lei, caso reste caracterizada falha na fiscalização do contrato.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais nos termos da Lei nº 14.133/2021;	Fiscal Técnico do Contrato
2.	Exigir, quando cabível, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;	Fiscal Técnico do Contrato.
3.	Registrar todas as ocorrências durante a execução contratual;	Fiscal Técnico do Contrato
4.	Aplicar as medidas previstas no contrato em caso de inadimplemento.	Fiscal Técnico do Contrato

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Notificar a contratada para regularização das pendências;	Gestão do Contrato
2.	Aplicar as sanções administrativas previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021;	Gestão do Contrato
3.	Adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para resguardar o interesse público.	Gestão do Contrato

Alhandra, 14 de Julho de 2026

RAMON NUNES DA COSTA
DIRETOR DE DIVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA
MATRÍCULA: 304615

Obra
CONCLUSÃO PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Paraíba
ORSE - 02/2026 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 118,19%
Mensalista: 72,66%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	68.011,20	10,47 %
2	REVESTIMENTO	1	87.043,02	13,40 %
3	PAVIMENTAÇÃO	1	51.557,17	7,94 %
4	COBERTURA	1	83.528,72	12,86 %
5	ESQUADRIAS	1	100.122,99	15,42 %
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	38.340,41	5,90 %
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E PLUVIAL	1	35.018,43	5,39 %
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	1	10.829,77	1,67 %
9	CLIMATIZAÇÃO	1	71.374,68	10,99 %
10	PINTURAS	1	78.211,59	12,04 %
11	SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS	1	25.393,69	3,91 %

Total sem BDI	530.318,41
Total do BDI	119.113,26
Total Geral	649.431,67

Obra
CONCLUSÃO PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 03/2026 - Paraíba 22,47%
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 118,19%
Mensalista: 72,56%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		65.011,20	65.011,20	10,47 %
1.1	103680	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	504,15	617,43	4.939,44	0,79 %
1.2	COMP 050	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6	8.583,30	10.511,98	63.071,78	9,71 %
2			REVESTIMENTO		1		87.043,02	87.043,02	13,40 %
2.1	104606	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	49,05	84,68	103,70	5.086,49	0,78 %
2.2	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	231,8	116,90	143,15	33.155,85	5,11 %
2.3	104617	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	m²	105,13	375,48	459,82	48.800,69	7,51 %
3			PAVIMENTAÇÃO		1		51.557,17	51.557,17	7,94 %
3.1	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	351,82	85,09	104,13	40.779,39	6,28 %
3.2	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	57,4	104,81	128,36	7.367,85	1,13 %
3.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	62,03	44,18	54,10	3.499,92	0,53 %
4			COBERTURA		1		83.528,72	83.528,72	12,86 %

4.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	403,19	23,83	29,18	11.765,38	1,81 %
4.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	403,19	63,28	77,47	31.235,12	4,81 %
4.3	COMPOSIÇ	Próprio	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	m	152,48	45,09	55,22	8.419,94	1,30 %
4.4	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	30,63	234,23	285,86	8.755,57	1,35 %
4.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_09/2023_PS	m²	376,77	50,55	61,90	23.322,06	3,59 %
5			ESQUADRIAS		1		100.122,99	100.122,99	15,42 %
5.1	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	23	792,13	970,12	22.312,76	3,44 %
5.2	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	23	98,08	120,11	2.762,53	0,43 %
5.3	14061	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	m²	8,4	950,15	1.163,64	9.774,57	1,51 %
5.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	26,4	351,65	430,66	11.369,42	1,75 %
5.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	5,88	739,89	903,40	5.312,07	0,79 %
5.6	94568	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2024	m²	6,24	665,00	814,42	5.081,98	0,78 %
5.7	7226	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1,60 x 2,10 m, 2 folhas, com visor(30x30cm), tipo vai vem, inclusive batentes e ferragens	un	4	2.021,23	2.475,40	9.901,60	1,52 %
5.8	99861	SINAPI	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	m²	50,44	529,37	648,31	32.700,75	5,04 %
5.9	100600	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	117,3	7,71	9,44	1.107,31	0,17 %

Comissão ... Fls. 56

6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		38.340,41	38.340,41	5,90 %
6.1	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.324,18	2.846,43	2.846,43	0,44 %
6.2	00014166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	1	1.405,12	1.720,85	1.720,85	0,26 %
6.3	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4	244,08	298,92	1.195,58	0,18 %
6.4	12231	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.246,94	1.529,57	1.529,57	0,24 %
6.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	10,87	13,31	66,55	0,01 %
6.6	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15	10,87	13,31	199,55	0,03 %
6.7	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	12,77	15,63	78,15	0,01 %
6.8	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	14,37	17,59	175,90	0,03 %
6.9	11572	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 10KA	un	1	166,69	204,14	204,14	0,03 %
6.10	COMPOSIÇÃO 039	Próprio	DISPOSITIVO DR, 4 PÓLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	257,82	315,75	315,75	0,05 %
6.11	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700	3,46	4,23	2.961,00	0,46 %
6.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1600	5,03	6,16	9.856,00	1,52 %
6.13	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	290	7,83	9,58	2.778,20	0,43 %
6.14	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70	10,94	13,39	937,30	0,14 %
6.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27	31,20	38,21	1.031,67	0,16 %
6.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	61,03	74,74	523,18	0,08 %
6.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	63,70	78,01	234,03	0,04 %

Fls. 54

6.18	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	49,90	61,11	1.222,20	0,19 %
6.19	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	58,83	72,04	720,40	0,11 %
6.20	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	36,89	45,17	1.355,10	0,21 %
6.21	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54	32,69	40,03	2.161,62	0,33 %
6.22	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	105,14	128,76	1.545,12	0,24 %
6.23	12971	ORSE	Luminaria Painel Led embutir 18w quadrada, 5000k, da G-light ou similar - Rev01_11/2021	un	48	79,65	97,54	4.681,92	0,72 %
7			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICA, SANITÁRIA E PLUVIAL		1		35.018,43	35.018,43	5,39 %
7.1	74218/001	SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	169,29	207,31	207,31	0,03 %
7.2	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	133,49	163,48	163,48	0,03 %
7.3	COMPOSIÇÃO 025	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS, (DIÂMETRO = 1,36M E ALTURA = 1,22M)	UND	1	2.027,21	2.482,72	2.482,72	0,38 %
7.4	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	4	101,25	124,00	496,00	0,08 %
7.5	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	4	203,57	249,31	997,24	0,15 %
7.6	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	839,47	1.028,09	7.196,63	1,11 %
7.7	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	8	43,03	52,66	421,28	0,06 %
7.8	95469	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	2	325,20	398,27	796,54	0,12 %
7.9	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	357,48	437,80	1.313,40	0,20 %
7.10	13984	ORSE	Bancada em granito são gabriel, e=2cm	m²	8,34	723,59	886,18	7.390,74	1,14 %

7.11	00007502	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL. 1/2" OU 3/4"	UN	2	44,67	54,70	109,40	0,02 %
7.12	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	8	129,57	158,68	1.269,44	0,20 %
7.13	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	6	17,36	21,26	170,08	0,03 %
7.14	00011707	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	6	15,56	19,05	114,30	0,02 %
7.15	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	8	85,89	105,18	841,44	0,13 %
7.16	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	21	82,50	101,03	2.121,63	0,33 %
7.17	00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	16	85,89	105,18	1.682,88	0,26 %
7.18	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	12	256,08	314,35	3.772,20	0,58 %
7.19	100880	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	141,02	172,70	1.036,20	0,16 %
7.20	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	331,46	405,82	2.435,52	0,38 %
8			**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**		1		10.829,77	10.829,77	1,67 %
8.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	35	17,19	21,05	736,75	0,11 %
8.2	COMP. 08	Própria	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO(HIDRANTE E EXTINTORES) NA DIMENSÃO (1 X 1) M, CONFORME NBR 16820:2020.	un	5	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8.3	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	5	924,42	1.132,13	5.660,65	0,87 %
8.4	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	5	288,92	351,39	1.756,95	0,27 %
8.5	00037568	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	42	37,29	45,86	1.917,72	0,30 %
8.6	1612	ORSE	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	un	10	61,07	75,77	757,70	0,12 %

9			CLIMATIZAÇÃO		1		71.374,68	71.374,68	10,99 %
9.1	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PE	UN	6	3.646,58	4.495,96	26.795,76	4,13 %
9.2	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2021_PE	UN	12	2.512,45	3.078,99	36.923,88	5,69 %
9.3	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2025	M	108	57,08	70,88	7.655,04	1,18 %
10			PINTURAS		1		78.211,59	78.211,59	12,04 %
10.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1092,16	17,82	21,82	23.831,36	3,67 %
10.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1092,16	13,55	16,59	18.119,26	2,79 %
10.3	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	378,77	21,94	26,86	10.120,04	1,58 %
10.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	378,77	16,10	19,71	7.426,13	1,14 %
10.5	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1002,04	14,31	17,52	17.555,74	2,70 %
10.6	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	53,76	17,61	21,56	1.159,06	0,18 %
11			SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS		1		25.393,69	25.393,69	3,91 %
11.1	00010849	SINAPI	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, "40" CM X "60" CM	UN	1	1.302,19	1.595,15	1.595,15	0,25 %
11.2	100896	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	22	302,18	370,07	8.141,54	1,25 %
11.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	38,06	16,16	19,79	753,20	0,12 %
11.4	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	3	322,56	395,06	1.185,18	0,18 %
11.5	74175/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	3,84	728,84	892,61	3.427,62	0,53 %
11.6	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	272,4	4,14	6,07	3.916,08	0,60 %
11.7	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	33	157,74	193,18	6.374,94	0,98 %

Total sem BDI	530.318,41
Total do BDI	119.113,26
Total Geral	649.431,67

Edimilson Amancio Costa Junior
Engenheiro Civil / Fiscal

337

Fls. 56

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,5770000	22,94	13,22
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5800000	30,44	17,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,1460000	[illegible]	19,50
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0110000	21,60	0,47
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO [illegible] BRUTA	Material	M	3,2250000	5,09	[illegible]
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE [illegible] (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	420,00	420,00
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0120000	[illegible]	0,21
				MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => 113,79			Valor com BDI =>	[illegible]

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. [illegible]	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEAP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	22,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	30,50	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => 1.924,86			Valor com BDI =>	[illegible]

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104606	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimento Cerâmico Interno	m²	1,0000000	64,66	64,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,1940000	24,25	4,70
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,1250000	26,60	[illegible]
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,1700000	0,90	[illegible]
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1560000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00001293	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0100000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimento Cerâmico Interno	m²	1,0000000	115,90	115,90
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,7400000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,2250000	24,25	[illegible]
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	[illegible]	0,90	[illegible]
Insumo	00010515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	1,0640000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	Revestimento Cerâmico Interno	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,25	[illegible]
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,5340000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, MESCLADAS OU [illegible]	Material	m²	1,0600000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	1,6600000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,4100000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_[illegible]	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lixo SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,25	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fls. 57 — 318

Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 kN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	0,09
Insumo	[illegible] SINAPI	PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	[illegible]	149,50	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDÊS/PARALELEPÍPEDO, 20 X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	4,90	LS =>	5,82	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	15,12			Valor com BDI => [illegible]

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	Pavimentação [illegible]	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 kN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0055000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 kN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDÊS/PARALELEPÍPEDO, 20 X 10 CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA, COR DO	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	4,77	LS =>	5,62	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_06/2016	Guias e sarjetas	M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 15/13 CM (H X L1/L2)	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	Estruturas e Telhas para Cobertura	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento e para Cobertura	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, [illegible] MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE [illegible] M (SEM AMIANTO)	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO [illegible] PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CÔNICAS)	Material	CJ	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Fls. 58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Próprio		[illegible] EM CONCRETO [illegible], LARGURA [illegible], ESPESSURA [illegible]	[illegible] - PAVIMENTAÇÃO	m	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0540000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, [illegible] MM ([illegible] KG/M)	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TABUA [illegible] 2,5 X [illegible] CM EM [illegible] ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 ([illegible])	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SARRAFO [illegible] CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ACO CA-60, [illegible] MM, OU [illegible] MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, [illegible] EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_[illegible]	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Isolamento de [illegible]	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_[illegible]_PS	Forros	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ARAME GALVANIZADO [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SISAL EM FIBRA [illegible] PARA GESSO	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, [illegible] COM ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	GESSO [illegible] PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, [illegible] MM	Material	CENTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), [illegible] ESPESSURA DE [illegible] CM, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PORTA DE MADEIRA [illegible] PESADA [illegible] ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, [illegible] MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FECHADURA [illegible] PARA PORTA INTERNA, [illegible] MAÇANETA, ROSETA E CONTRA-TESTA [illegible] (INCLUI CHAVE TIPO INTERNA)	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible] vidro temperado [illegible], inclusive ferragens, [illegible] e [illegible]	[illegible]	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 08.[illegible]

Fls. 59

Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,5000000	[illegible]	[illegible]
Composição	00006[illegible] 10[illegible] ORSE	Encargos Complementares - Vidraceiro	Encargos	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE	Vidraceiro (horista)	Mão de Obra	h	4,5000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00015[illegible] [illegible] ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, incl. ferragens, puxador, trilhos e roldanas	Material	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Encargos	h	0,5000000	[illegible]	[illegible]

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] 10[illegible] ORSE	[illegible]	Encargos	h	0,0004000	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Bota de segurança com [illegible]	Material	par	0,0005000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] 10251 ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	[illegible]	[illegible]
Insumo	10[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000500	[illegible]	[illegible]
Insumo	11245 ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	10[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	10[illegible] ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible] proteção	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	10[illegible] ORSE	[illegible]	Serviços	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	10[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	0,0001000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	[illegible]	14,00	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	11245 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0002000	[illegible]	[illegible]
Insumo	11[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	11[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	0,0008000	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	11,90	[illegible]
Insumo	[illegible] 10[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0002000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Vidraceiro (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, incl. ferragens, puxador, trilhos e roldanas	Material	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	0,0001500	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000500	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER [illegible] FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ARREMATE/[illegible] E [illegible], ACABAMENTO COM ACETATO [illegible], FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES [illegible] CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_[illegible]	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO [illegible] MM, COMPRIMENTO [illegible] MM	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SILICONE [illegible] USO GERAL INCOLOR [illegible] G	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, [illegible] CM (A X L), 2 FLS MÓVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE [illegible] CM, COM VIDRO [illegible], SEM GUARNIÇÃO	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SELANTE ELASTÔMERO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, [illegible] CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	GUARNIÇÃO/MOLDURA/ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE [illegible] MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	[illegible] SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO [illegible], COM VIDRO [illegible], FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO, [illegible] DIMENSÕES [illegible] SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_[illegible]	Esquadrias - Janelas	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Custos SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Custos SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL [illegible], ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE [illegible] CM, COM VIDRO [illegible], SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SELANTE [illegible] SILICONE [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO [illegible], COMPRIMENTO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] ORSE	Porta em madeira compensada (lisa), [illegible] com visor [illegible], [illegible] inclusive batentes e ferragens	Esquadrias de Madeira	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Orse	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible] ORSE	Dobradiça [illegible] galvanizado com parafusos	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Servente de obras [illegible]	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible] ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Prego de aço polido com cabeça [illegible]	Material	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible] ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible] ORSE	Argamassa cimento [illegible] - Confecção mecânica e manual	Argamassas	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] ORSE	Batente [illegible] em madeira [illegible]	Material	jg	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Carpinteiro de formas para concreto [illegible]	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Porta em madeira compensada [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Visor [illegible]	Serviços	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Detalhamento de Código ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible] ORSE	Dobradiça [illegible] galvanizado, com parafusos	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Servente de obras [illegible]	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Óculos branco proteção	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible] café da manhã [illegible]	Serviços	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Almoço [illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Capacete de segurança [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Prego de aço polido [illegible]	Material	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Equipamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Equipamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Cimento portland composto [illegible]	Material	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	jg	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Carpinteiro de formas para concreto [illegible]	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Porta em madeira compensada [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Visor [illegible]	Serviços	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]

Fls. 61

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	GRADE EM AÇO FIXADA EM VÃOS DE JANELAS, FORMADA POR BARRAS CHATAS DE [illegible] AF_[illegible]	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Escadas	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_[illegible]	Argamassas	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, [illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CANTONEIRA [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible] PARA PORTA [illegible] PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Esquadrias - Portas	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE [illegible] E DISJUNTOR [illegible] (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Redes de Distribuição	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CONECTOR [illegible] PARA HASTE DE ATERRAMENTO [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN [illegible] PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, [illegible] PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU [illegible] ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible] ANTICHAMA [illegible] PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	DISJUNTOR [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Quadros, Disjuntores, Contatores e [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_[illegible]	Argamassas	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN [illegible] PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN [illegible] PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE [illegible], CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A [illegible], ENGASTAMENTO SIMPLES COM [illegible] DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_[illegible]	Postes de Concreto e Metálicos	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO [illegible], COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CAIXA [illegible] DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, [illegible] EM CHAPA DE AÇO [illegible] (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE [illegible] PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO [illegible] X ALTURA [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO [illegible], COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO [illegible], COMPRIMENTO [illegible], COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	VERGALHÃO ZINCADO ROSCA TOTAL [illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM [illegible] COM TAMPA E DRENO BRITA	INFE - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 ([illegible] MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fls. 62

Insumo	[illegible] SINAPI	PEDRA BRITADA N. [illegible] POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00001106 SINAP	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	[illegible]	149,50	[illegible]
Insumo	00007258 SINAP	TIJOLO CERAMICO MACIÇO [illegible]	Material	Un	[illegible]	0,51	[illegible]
Insumo	00043059 SINAP	[illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = [illegible] MM	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12221 ORSE	Quadro de iluminação de [illegible], em chapa de aço, para [illegible] disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Comercial [illegible]	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible] ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	20,45	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/ até 48 disjuntores, [illegible], padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible] SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_[illegible]	Argamassas	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	10950 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	10953 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	10955 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible] ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/ até 40 disjuntores, [illegible], padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH [illegible]	Tarifas	KWH	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	[illegible]	149,50	[illegible]
Insumo	11255 ORSE	Massa de borracha [illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	4414 ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	11264 ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	Un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Serra mármore	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	4,50	[illegible]

Fls. [illegible]

Insumo	[illegible] ORSE	Arroz (Participação do ajudante)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	UN	0,0[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Cesta Básica	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Protetor auricular	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE [illegible]	Kit de segurança com bolsa de sola e cadarço [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Colher de pedreiro	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Martelo [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE [illegible]	Talabarte de segurança [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Ferramenta com mangueira [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Alicate [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Chave de fenda [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Alicate [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Chave [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Trena [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Fio [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Marreta [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE [illegible]	Carrinho de mão [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Quadros	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cotações SINAPI Calculadas	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cotações SINAPI Calculadas	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO [illegible] MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN [illegible] MONOPOLAR [illegible] A	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Quadros	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cotações SINAPI Calculadas	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cotações SINAPI Calculadas	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO [illegible] MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN [illegible] MONOPOLAR [illegible] A	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Quadros	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cotações SINAPI Calculadas	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cotações SINAPI Calculadas	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN [illegible] MONOPOLAR [illegible] A	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO [illegible] MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Quadros	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cotações SINAPI Calculadas	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cotações SINAPI Calculadas	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN [illegible] MONOPOLAR [illegible] A	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO [illegible] MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar [illegible] A, padrão DIN (Europeu - linha branca) [illegible]	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Tipo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Disjuntor bipolar [illegible] A, padrão [illegible], curva de disparo C, corrente de interrupção [illegible]	Material	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Fls. 64

Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible] de segurança com [illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible] 1 kg com cabo	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO [illegible]	Próprio	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE [illegible] A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	[illegible] - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	DISPOSITIVO DR, [illegible] POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE [illegible] A, TIPO AC	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible] MM², ANTI-CHAMA [illegible] V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, [illegible] V, SEÇÃO NOMINAL [illegible] MM2	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible] MM², ANTI-CHAMA [illegible] V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	25,45	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, [illegible] V, SEÇÃO NOMINAL [illegible] MM2	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible] MM², ANTI-CHAMA [illegible] V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, [illegible] V, SEÇÃO NOMINAL [illegible] MM2	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]

4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible] MM², ANTI-CHAMA [illegible] V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fls. 65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cidades + Profissões	H	0,0615000	23,49	1,44
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	7,02	0,06
Insumo	00001012 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	6,47	8,11
			MO sem LS => 0,80	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,18
			Valor do BDI => 2,45			Valor com BDI =>	13,32
6.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	31,52	31,52
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	19,71	19,71
			MO sem LS => 7,03	LS =>	8,30	MO com LS =>	15,34
			Valor do BDI => 7,31			Valor com BDI =>	38,83
6.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	61,03	61,03
Composição Auxiliar	91960 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	48,61	48,61
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,49	11,42
			MO sem LS => 10,30	LS =>	16,20	MO com LS =>	26,52
			Valor do BDI => 13,71			Valor com BDI =>	74,74
6.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	63,13	63,13
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	52,21	52,21
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,42	11,42
			MO sem LS => 13,70	LS =>	16,20	MO com LS =>	29,90
			Valor do BDI => 14,31			Valor com BDI =>	78,01
6.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	43,90	43,90
Composição Auxiliar	91291 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	28,41	28,41
Composição Auxiliar	91945 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,49	11,49
			MO sem LS => 12,50	LS =>	14,78	MO com LS =>	27,29
			Valor do BDI => 11,31			Valor com BDI =>	61,71
6.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	58,53	58,53
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	92003 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	47,04	47,04
			MO sem LS => 13,70	LS =>	16,20	MO com LS =>	29,90
			Valor do BDI => 11,27			Valor com BDI =>	72,74
[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	36,89	36,89
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	25,40	25,40
			MO sem LS => 8,70	LS =>	10,30	MO com LS =>	19,00
			Valor do BDI => 8,38			Valor com BDI =>	45,17
6.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92030 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	32,69	32,69
Composição Auxiliar	91944 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	91996 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,20	21,20
			MO sem LS => 7,03	LS =>	8,30	MO com LS =>	15,19
			Valor do BDI => 7,34			Valor com BDI =>	40,03
6.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97584 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INFI - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	105,14	105,14
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cidades + Profissões	H	0,2290000	23,45	4,65
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cidades + Profissões	H	0,5110000	30,54	15,65
Insumo	00038775 SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	69,75	69,75
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	15,60	15,60
			MO sem LS => 6,00	LS =>	9,48	MO com LS =>	17,51
			Valor do BDI => 23,63			Valor com BDI =>	128,75

Fls. 66

1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12611	ORSE	Luminária Painel Led embutir (de quadrado), 600x... de (5 kgm) ou similar - Rev01_11/2021	Luminárias Internas	un	1,0000000	39,49	39,49

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/ORSE	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,46	20,46
Insumo	12685	ORSE	Luminária Painel Led embutir (de quadrado), 600x... de (5 kgm) ou similar	Material	un	1,0000000	35,86	35,86
Composição	12541	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Encargos	h	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00002012/ORSE	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,54
Composição	10509	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Encargos	h	1,0000000	1,72	1,72

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/ORSE	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,46	20,46
Insumo	12685	ORSE	Luminária Painel Led embutir (de quadrado), 600x... de (5 kgm) ou similar	Material	un	1,0000000	35,86	35,86
Insumo	4175	ORSE	Lâmpada ORSE 10"	Material	un	0,0000000	16,55	0,00
Insumo	00010160/ORSE	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado em borracha	Material	par	0,0015000	73,90	0,11
Insumo	140	ORSE	Ferramentas manuais	Material	un	0,0070000	13,04	0,09
Insumo	10907	ORSE	Caixa [illegible]	Material	un	0,0000000	[illegible]	1,91
Insumo	4155	ORSE	Fita quadrada	Material	m	0,0002000	36,96	0,01
Insumo	4175	ORSE	[illegible]	Material	un	0,1940000	4,95	0,97
Insumo	150	ORSE	[illegible]	Material	pc	0,3000000	4,00	1,20
Insumo	10499	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0100000	59,77	0,59
Insumo	10090	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	h	0,7000000	17,54	[illegible]
Insumo	10508	ORSE	[illegible]	Material	un	0,3000000	4,81	1,44
Insumo	10511	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,7000000	50,00	[illegible]
Insumo	4228	ORSE	[illegible]	Material	un	0,2000000	20,50	[illegible]
Insumo	00002711/ORSE	ORSE	[illegible]	Material	m	0,0000000	195,20	[illegible]
Insumo	10750	ORSE	Refeição - café da manhã [illegible]	Serviços	un	0,2500000	5,00	[illegible]
Insumo	00010289/ORSE	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	10510	ORSE	Almoço [illegible]	Material	un	0,2500000	14,61	[illegible]
Insumo	00010082/ORSE	ORSE	Luva [illegible]	Material	par	0,0048000	10,87	0,05
Insumo	00010290/ORSE	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0010000	13,50	0,01
Insumo	00002012/ORSE	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,59
Insumo	11141	ORSE	[illegible]	Material	m	0,0002000	41,64	0,01
Insumo	12573	ORSE	Chave de fenda [illegible] 30 cm	Material	un	0,0002000	27,69	0,01
Insumo	11141	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0002000	40,00	[illegible]
Insumo	11142	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	42,00	[illegible]

MO sem LS =>	16,51	LS =>	16,50	MO com LS => 33,01
Valor do BDI =>	17,53			Valor com BDI => 77,54

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7301/6001	SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INST - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0000000	159,78	159,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	24,05	7,21
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0100000	447,73	4,47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	29,52	8,85
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	0,0500000	60,74	3,47
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0500000	4,49	0,22
Insumo	00003729	SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO PARA HIDROMETRO 3/4" (SOLDÁVEL) - COMPLETO	Material	UN	1,0000000	144,58	144,58

MO sem LS =>	6,36	LS =>	7,71	MO com LS => 14,07
Valor do BDI =>	39,05			Valor com BDI => 197,21

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89813	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2024	Medição de Vazão	UN	1,0000000	152,42	152,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310000	24,83	10,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310000	29,52	12,72
Insumo	00012780	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO (MEDIDOR DE AGUA), DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material	UN	1,0000000	127,85	127,87
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,2500000	4,49	1,12

MO sem LS =>	9,25	LS =>	9,60	MO com LS => 18,85
Valor do BDI =>	35,23			Valor com BDI => 187,65

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO 0.003	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS (DIÂMETRO = 1,43m E ALTURA = 1,20m)	INST - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UND	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,83	[illegible]
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	29,52	321,30
Insumo	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	51,74	[illegible]

Insumo	[illegible]	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA [illegible] PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, [illegible] COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, [illegible], PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, [illegible] MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, [illegible], PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, [illegible] MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, [illegible], COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE [illegible] MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, [illegible], PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, [illegible], PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, [illegible], COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cláusulas e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cláusulas e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, [illegible]	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = [illegible] M, ALTURA INTERNA = [illegible] M. AF_[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE [illegible] M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cláusulas e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. [illegible] HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. [illegible] M3, CAÇAMBA RETRO CAP. [illegible] M3, PESO OPERACIONAL MÍN. [illegible] KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. [illegible] M - CHI DIURNO. AF_[illegible]	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cláusulas e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. [illegible] HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. [illegible] M3, CAÇAMBA RETRO CAP. [illegible] M3, PESO OPERACIONAL MÍN. [illegible] KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. [illegible] M - CHP DIURNO. AF_[illegible]	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE [illegible] CM E ALTURA DE [illegible] CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO [illegible] PARA VASO / BACIA SANITÁRIA EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cláusulas e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cláusulas e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	REJUNTE [illegible] QUALQUER COR	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO [illegible] CM)	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

299

Fls. [illegible]

Composição	[illegible] SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 x 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00011[illegible] SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	[illegible] SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5 CM	Material	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE/GRANITO	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

7.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] ORSE	Bancada em granito cinza [illegible], e=2cm	[illegible]	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible] ORSE	Granito [illegible], e=2cm, com polimento em 2 lados	Material	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural [illegible]	Material	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	20,45	[illegible]
Composição	[illegible] ORSE	Encargos Complementares - Servente	Encargos	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible] ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Encargos	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Detalhamento de Cálculo ORSE

Tipo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible] ORSE	Granito [illegible], e=2cm, com polimento em 2 lados	Material	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural [illegible]	Material	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	20,45	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e couro [illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Óculos [illegible] proteção	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Protetor auricular	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Exames [illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Carrinho de mão [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Refeição - café da manhã [illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Almoço [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Prumo de face	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Régua de alumínio [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Martelo [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

7.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_[illegible]	Instalação Predial de Água Pluvial - Tubos, Conexões, Caixa e Ralos	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	[illegible]	53,70	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	12,59	12,59
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]		MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

7.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	150,07	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]		MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

7.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, [illegible]	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]		MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

7.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]		MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => 24,47			Valor com BDI =>	[illegible]

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Iluminação [illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]		MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 59 Própria	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES), NA DIMENSÃO 1,0 X 1,0 M, CONFORME NBR [illegible]		UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]		MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BUCHA DE NYLON [illegible], COM PARAFUSO [illegible], CABEÇA CHATA, FENDA [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]		MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO [illegible], COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]		MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

351

Fls. 212

Composição	[illegible] ORSE	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10508 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE [illegible]	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	354 ORSE	Suporte decorativo para extintores	Material	un	1,0000000	59,57	59,57

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE [illegible]	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	541 ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	255,30	[illegible]
Insumo	10788 ORSE	Fita [illegible]	Material	un	[illegible]	38,30	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Óculos [illegible]	Material	par	0,5[illegible]	6,30	[illegible]
Insumo	13[illegible] ORSE	Protetor solar [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	Seguro de vida [illegible]	Serviços	un	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	300,00	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	ORSE [illegible]	Caminhão [illegible]	Material	un	[illegible]	150,00	[illegible]
[illegible]	[illegible] ORSE	[illegible]	Serviços	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE [illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	156 ORSE	Almoço [illegible]	Material	un	[illegible]	14,00	[illegible]
Insumo	ORSE [illegible]	[illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	ORSE [illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE [illegible]	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	354 ORSE	Suporte decorativo para extintores	Material	un	1,0000000	59,57	[illegible]

MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,94	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	33,80			Valor com BDI =>	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), [illegible] BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO [illegible], COMPRIMENTO [illegible], COM PORCA E ARRUELA LISA [illegible]	Material	UN	4,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO [illegible] MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO [illegible]	Material	UN	10,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIAMETRO [illegible] COM PARAFUSO [illegible] MM	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE [illegible] MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), [illegible] BTU/H, CICLO FRIO, [illegible], CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), GÁS [illegible], CONTROLE SEM FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	30,25	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE [illegible] MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), [illegible] BTU/H, CICLO FRIO, [illegible], CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), GÁS [illegible], CONTROLE SEM FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	10,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO [illegible], COMPRIMENTO [illegible], COM PORCA E ARRUELA LISA [illegible]	Material	UN	4,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIAMETRO [illegible] COM PARAFUSO [illegible] MM	Material	UN	4,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN [illegible], COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações de ar condicionado em cobre	M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

352

Fls. 21

Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALAÇÕES GÁS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA FLEXÍVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBULAÇÃO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TÉRMICA 0,036W/MK, VAPOR DE ÁGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,04	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,05	[illegible]
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,05	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,05	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,05	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	MASSA PRONTA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	DILUENTE AGUARRÁS	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TINTA A ÓLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	Paisagismo - Plantas	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

353

Fls. 32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	Paisagismo - Plantio	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Inse SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,5110000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	5634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Inse SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,35	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H = 1,50 M	Material	Un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => 43,45	LS =>	51,75	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => 72,45			Valor com BDI =>	[illegible]

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	FASO - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Inse SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,8000000	24,51	[illegible]
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Inse SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,99	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,1600000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS [illegible]	Material	KG	1,3400000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	COMPENSADO NAVAL [illegible]	Material	m²	1,0500000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => 30,38	LS =>	32,90	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

[redacted]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Inse SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,1450000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX [illegible] FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Inse SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Inse SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	LETRA ACO INOX [illegible] (SEM RELEVO)	Material	Un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Inse SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,51	24,51
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Inse SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	E	H	1,0000000	0,70	[illegible]
[redacted]	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Inse SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Inse SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	0,76	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	E	H	1,0000000	0,50	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	0,31	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS =>	10,08	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	Argamassas	m³	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Inse SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	15,0000000	24,35	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	145,4000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	142,50	[illegible]
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	201,8900000	0,90	217,[illegible]
			MO sem LS => 80,32	LS =>		100,76	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]				Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassa	m³	1,0000000	765,91	765,9[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	6,5700000	23,45	[illegible]
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2100000	142,50	[illegible]
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,3600000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => 80,83	LS =>		91,07	MO com LS =>	150,40
			Valor do BDI => 172,22				Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87286	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassa	m³	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	3,1700000	22,30	[illegible]
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7400000	1,31	[illegible]
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,4200000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	125,9000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	151,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2100000	142,50	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS =>		35,80	MO com LS =>	65,47
			Valor do BDI => [illegible]				Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Linha SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00043459	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => 15,08	LS =>		[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => 6,66				Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100629	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	Postes de Concreto e Madeira	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	3,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS =>		[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]				Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Linha SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	E	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS =>		[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => 5,71				Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

355

Fls. 24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	[illegible]	H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	8,96	LS =>	10,01	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	5,50			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	[illegible]	H	1,0000000	1,52	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m) - Confecção mecânica e manual	Argamassa	m³	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Encargos	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Cesta básica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Vale transporte	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Óculos [illegible] proteção	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Protetor auricular	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Exames admissionais/periódicos/demissionais	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Refeição - café da manhã [illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	13,50	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	BACIA SANITÁRIA [illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composição SINAPI Cotação e Preliminares [?]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composição SINAPI Cotação e Preliminares [?]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA [illegible] COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSÃO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	REJUNTE EPOXI [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO [illegible] PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PARAFUSO [illegible] PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA [illegible] BUCHA DE NYLON [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	BACIA SANITÁRIA [illegible] PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_[illegible]	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_[illegible]	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_[illegible]	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_[illegible]	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_[illegible]	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_[illegible]	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_[illegible]	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_[illegible]	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_[illegible]	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_[illegible]	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_[illegible]	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_[illegible]	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA [illegible]	Energia	KWH	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

357

Fls. 76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	1,0000000	[illegible]	1,??
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	[illegible]
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,32	1,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,38 Valor com BDI => 1,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	1,0000000	6,31	6,31
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,32	1,32
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,43	1,43
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,25	3,25

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	1,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,39 Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	0,30
Insumo	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	0,30

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	1,43

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,42 Valor com BDI => 1,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,25	3,25
Insumo	[illegible]	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Taxas	KWH	[illegible]	0,??	3,25

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,91 Valor com BDI => 4,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible] MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Embutidos, Cabos, Calhas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI - Calculados e Parâmetros	H	0,1140000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI - Calculados e Parâmetros	H	0,1140000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	[illegible]	[illegible]	0,0?
Insumo	[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL [illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => 2,22 LS => 2,44 MO com LS => 4,66
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI - Calculados e Parâmetros	H	1,0000000	25,60	25,60
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Mão de Obra SINAPI - Calculados e Parâmetros	H	1,0000000	0,??	0,??
Insumo	[illegible]	SINAPI	CALCETEIRO (HABITUAL NO HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,08	22,08
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,??	0,??
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,??	1,??
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,??	0,??
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,??	1,??
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,0?	0,0?
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,??	1,??

MO sem LS => 13,50 LS => 12,54 MO com LS => 25,??

Fls. 22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,07	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0		1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,75	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,01	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,61	24,61
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,54	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,01	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários de Máquinas e Equipamentos	CHP	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI Calculada Pelo [illegible]	H	[illegible]	20,70	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	[illegible]	92,47	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	70,21	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CONECTOR CRUZAMENTO METÁLICO TIPO [illegible], PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO [illegible] E CABOS DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI Calculada Pelo [illegible]	H	[illegible]	26,44	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI Calculada Pelo [illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	GRAMPO METÁLICO TIPO [illegible] PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE [illegible], CONDUTOR DE [illegible] MM2	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI Calculada Pelo [illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI Calculada Pelo [illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	10,50			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários de Máquinas e Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	0,00	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários de Máquinas e Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 25 MM	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fls. 39

Insumo	[illegible]	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_[illegible]	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação [illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL [illegible] COM VÁLVULA [illegible] X 12 CM	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]		LS => [illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]		LS => [illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]		LS => [illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]		LS => [illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]		LS => [illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]		LS => [illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]		LS => [illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]		LS => [illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CALCETEIRO/MARMORISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]		LS => [illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]		LS => [illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]		LS => [illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]		LS => [illegible]	MO com LS =>	[illegible]

361

Fls. 80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>	[illegible]		Valor com BDI =>	[illegible]
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	21,76	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	[illegible]	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,57
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	2,21	[illegible]
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,08	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	20,36	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	0,15	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	18,41	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	25,06	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	25,06	[illegible]

Fls. 84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88717	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR/ENCARREGADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ARMADOR/ENCARREGADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88253	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88265	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TELHADOR (TELHADISTA) (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN [illegible] MM ([illegible]"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE [illegible]", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Conexões	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA [illegible] TRIPOLAR [illegible]	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO [illegible] MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	C	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	C	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	C	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	C	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	C	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	C	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Cabos, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88257	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Curso de Capacitação / Auxiliares	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Fls. 82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,06	20,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => 16,16 | LS => 12,72 | MO com LS => 28,87
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10651	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	ORSE	Ferramentas	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Equipamento	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	10579	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Equipamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fls. 63

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10571	ORSE	Serralheiro	Material	un	0,0001500	78,00	0,01
Insumo	11398	ORSE	Furadeira e Parafusadeira a Bateria Bosch ou similar profissional	Equipamento	un	[illegible]	246,00	[illegible]
Insumo	10576	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	[illegible]	0,00
Insumo	[illegible]	ORSE	Almoço (Refeição do empregado)	Material	un	[illegible]	14,00	[illegible]
Insumo	10511	ORSE	Exames admissionais (trabalhador)	Serviço	cj	0,0004000	[illegible]	[illegible]
Insumo	11472	ORSE	Fornalha grande	Material	un	[illegible]	21,00	0,00
Insumo	10092	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	0,0045000	[illegible]	0,05
Insumo	[illegible]	ORSE	Vale transporte	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00047960-SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001000	[illegible]	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	0,1316000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00047956-SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	[illegible]	13,50	0,01
Insumo	10095	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016000	19,00	0,02
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	[illegible]	8,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	[illegible]	[illegible]
Insumo	841	ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00012580-SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17 cm)	Material	par	0,0032000	[illegible]	[illegible]
Insumo	10492	ORSE	Gesso Branco	Material	un	[illegible]	205,00	[illegible]
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	[illegible]	0,00
Insumo	10696	ORSE	Protetor auricular	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00012664-SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => 0,00 MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10682	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10696	ORSE	Protetor auricular	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	[illegible]	0,00
Insumo	11340	ORSE	Alicate com acessórios	Material	un	0,0002000	47,59	[illegible]
Insumo	10576	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	[illegible]	25,19	[illegible]
Insumo	00012580-SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17 cm)	Material	par	0,0032000	10,41	[illegible]
Insumo	10092	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	[illegible]	17,54	[illegible]
Insumo	11341	ORSE	Alicate com empenamento	Material	un	0,0002000	[illegible]	[illegible]
Insumo	10492	ORSE	Gesso Branco	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	[illegible]
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	[illegible]	44,00	[illegible]
Insumo	10511	ORSE	Exames admissionais (trabalhador)	Serviço	cj	0,0004000	330,00	[illegible]
Insumo	00012664-SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	[illegible]	[illegible]
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	[illegible]	5,00	0,50
Insumo	10095	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0015000	[illegible]	[illegible]
Insumo	841	ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Almoço (Refeição do empregado)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00047960-SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	[illegible]	[illegible]	0,05
Insumo	00047956-SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10696	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	[illegible]	[illegible]
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	[illegible]	8,00	[illegible]
Insumo	11340	ORSE	Alicate com acessórios	Material	un	0,0002000	[illegible]	0,00
Insumo	10576	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	[illegible]	28,86	[illegible]
Insumo	00012580-SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17 cm)	Material	par	0,0032000	[illegible]	0,03
Insumo	10092	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	0,0045000	12,54	[illegible]
Insumo	11341	ORSE	Alicate com empenamento	Material	un	0,0002000	[illegible]	0,00
Insumo	10492	ORSE	Gesso Branco	Material	un	[illegible]	205,00	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Vale transporte	Material	un	[illegible]	4,50	[illegible]
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	[illegible]	44,00	[illegible]
Insumo	10511	ORSE	Exames admissionais (trabalhador)	Serviço	cj	0,0004000	[illegible]	0,12
Insumo	[illegible]	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	[illegible]	5,00	[illegible]
Insumo	10095	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	[illegible]	18,00	[illegible]

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisório	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	ORSE	Marreta de borracha com cabo	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira ref 143, 40x12 ou similar	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Marreta de 1,0 kg com cabo	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Refeição - café da manhã [illegible]	Serviço	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7cm)	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Prumo de face	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Exames admissionais/demissionais (ocupac.)	Serviço	[illegible]	[illegible]	300,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x30	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Serra mármore	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Régua de alumínio 2,00m para pedreiro	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Vale transporte	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Cesta Básica	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Protetor auricular	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Martelo com unha	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	ORSE	Marreta de borracha com cabo	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, 40x12 ou similar	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Marreta de 1,0 kg com cabo	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Refeição - café da manhã [illegible]	Serviço	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7cm)	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Prumo de face	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Exames admissionais/demissionais (ocupac.)	Serviço	[illegible]	[illegible]	300,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	[illegible]	6,05	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x30	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Serra mármore	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Régua de alumínio 2,00m para pedreiro	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Vale transporte	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Cesta Básica	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Protetor auricular	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Martelo com unha	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]

-366- Fls. BS

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10043	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4731	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	18,50	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Bota de segurança com biqueira de [illegible]	Material	par	0,0008000	74,[illegible]	[illegible]
Insumo	641	ORSE	Ferramenta com [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Cinta [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	10135	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0002000	[illegible]	[illegible]
Insumo	2077	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0447000	[illegible]	[illegible]
Insumo	1881	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,02
Insumo	10060	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Protetor auricular	Material	un	[illegible]	4,61	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Exames admissionais e demissionais (checkup)	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	4725	ORSE	Marmita 1 kg com [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Camisa de malha [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Refeição - café da manhã [illegible]	Serviços	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Qualificação de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	18,50	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Bota de segurança com biqueira de [illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	641	ORSE	Ferramenta com [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Vale transporte	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	1881	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Protetor auricular	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Exames admissionais e demissionais (checkup)	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	4725	ORSE	Marmita 1 kg com [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Camisa de malha [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Refeição - café da manhã [illegible]	Serviços	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	Encargos Complementares - [illegible]	Provisórios	h	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais e demissionais (checkup)	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,12
Insumo	[illegible]	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Bota de segurança com biqueira de [illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Protetor auricular	Material	un	[illegible]	4,51	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Cinta [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	1881	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Refeição - café da manhã [illegible]	Serviços	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	641	ORSE	Ferramenta com [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fls. 86

Insumo	11243 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001000	24,00	0,00
Insumo	11285 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,01
Insumo	ORSE 00012920/ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	11996 ORSE	Protetor solar fps 30, com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	4,50	0,02
Insumo	ORSE 00012893/ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	22,11	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10457 ORSE	Exame admissional/demissional/periódico	Serviço	[illegible]	0,0054000	370,00	[illegible]
Insumo	ORSE 00012897/ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE 00012902/ORSE	Bota de segurança (...) em couro com solado e biqueira de aço	Material	par	0,0006000	[illegible]	[illegible]
Insumo	10762 ORSE	Seguro de vida (...)	Material	un	[illegible]	44,00	0,00
Insumo	10896 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0048000	4,81	[illegible]
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11240 ORSE	Esquadro/trena de alumínio	Material	Un	0,0001000	[illegible]	[illegible]
Insumo	10477 ORSE	Óculos de proteção	Material	un	0,0045000	[illegible]	[illegible]
Insumo	10782 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	[illegible]	17,54	0,05
Insumo	10851 ORSE	Cesta básica (...)	Material	un	0,0006000	6,00	[illegible]
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (...)	Serviço	un	[illegible]	5,50	0,03
[illegible]	10785 ORSE	Nível de mangueira	Material	un	[illegible]	19,40	0,00
[illegible]	10785 ORSE	Almoço (Participação da empresa)	Material	un	0,0310000	14,00	0,43
Insumo	941 ORSE	Pá com cabo (...)	Material	un	0,0014000	[illegible]	0,01
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001000	[illegible]	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001000	25,00	[illegible]
Insumo	11285 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,01
Insumo	ORSE 00012920/ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0006000	13,50	0,01
Insumo	11996 ORSE	Protetor solar fps 30, com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0054000	4,50	0,02
Insumo	ORSE 00012893/ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	22,11	0,00
			MO sem LS =>	5,50	LS =>	7,70	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	83,14	83,14
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0140000	33,35	0,47
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4770000	24,41	11,64
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0030000	31,73	0,09
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0460000	30,24	[illegible]
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA (...) 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1540000	19,90	22,96
[illegible]	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0050000	26,96	0,13
[illegible]	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0180000	27,74	0,50
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0160000	8,21	0,13
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE (...) CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6090000	12,01	7,31
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO (...) CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6470000	4,20	2,71
			MO sem LS =>	17,85	LS =>	21,70	MO com LS => 39,55
			Valor do BDI =>	19,51			Valor com BDI => 102,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,40	29,40
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004753 SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,06	22,06
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,83	1,83
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	00043486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,44	0,44
			MO sem LS =>	10,66	LS =>	12,64	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	6,69			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	[illegible]	[illegible]

368

Fls. 827

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão SINAPI - Chicotes e Pedreiros	H	1,0000000	27,13	27,13
				MO sem LS =>	17,32	LS =>	13,86	MO com LS => 21,[illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão SINAPI - Chicotes e Pedreiros	H	1,0000000	27,13	27,13
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	17,32	LS =>	13,86	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Energia	KWH	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	[illegible]	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,20	4,20
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,20	4,20

369

Fls. 82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Fls. 89

Composição Auxiliar	88294 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	[illegible] SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	1,0000000	21,50	21,50
Composição Auxiliar	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,35	8,35
			MO sem LS =>	17,15	LS =>	14,29	MO com LS => 29,55
			Valor do BDI =>	14,80			Valor com BDI => 80,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários de Máquinas e Equipamentos	CHP	1,0000000	251,29	251,29
Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,35	8,35
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	[illegible] SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	1,0000000	31,50	31,50
Composição Auxiliar	91631	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,37	3,37
Composição Auxiliar	91632	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,43	26,43
Composição Auxiliar	91633	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	146,67	146,67
Composição Auxiliar	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,37	35,37
				MO sem LS => 17,15	LS =>	14,26	MO com LS =>	31,25
				Valor do BDI => 66,46			Valor com BDI =>	317,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,37	35,37
Insumo	00004093	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7450 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000000	468.294,03	16,14
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000000	102.191,29	5,63
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,57			Valor com BDI =>	25,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91631	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,37	3,37
Insumo	00004093	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7450 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	468.294,03	2,68
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000056	102.191,29	0,58
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,75			Valor com BDI =>	4,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91630	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,35	8,35
Insumo	00004093	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7450 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	468.294,03	6,60
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	102.191,29	1,47
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,87			Valor com BDI =>	10,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91632	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,43	26,43
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000559	102.191,29	5,71
Insumo	00004093	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7450 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000440	468.294,03	20,72

Fls. 90

			MO sem LS => 0,00	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => 8,50			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	CAMINHÃO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA [illegible], MOMENTO MÁXIMO DE CARGA [illegible], ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL [illegible], INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT [illegible], POTÊNCIA DE [illegible] CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação de Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00004221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => 0,00	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,36	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Enfiação, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO [illegible] (APENAS MÓDULO)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Enfiação, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Enfiação, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
				Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES [illegible] X [illegible] CM	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN [illegible] MM ([illegible]), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRODUTOS, CAIXAS, CABOS, TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

373

Fls. 92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,3[illegible]	0,3[illegible]
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,92	1,92
Insumo	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,0[illegible]	20,0[illegible]
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037373	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,53	1,5[illegible]
				MO sem LS =>	17,96	LS =>	15,30	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	5,5[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,13	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,92	1,92
Insumo	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,31	21,31
Insumo	00037373	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,78	0,78
				MO sem LS =>	15,02	LS =>	11,80	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	5,0[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,00	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,25	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,25	25,25
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00037373	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,92	1,92
				MO sem LS =>	12,00	LS =>	14,2[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	7,1[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,32	[illegible]
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037373	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,56	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	[illegible]	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,85	20,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,92	1,92
				MO sem LS =>	10,70	LS =>	17,1[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	8,2[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,53	[illegible]
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,92	1,92
Insumo	00037373	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	[illegible]	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,26	22,26
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,78	0,78
				MO sem LS =>	10,72	LS =>	17,66	MO com LS => 21,4[illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_[illegible]	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	[illegible]	25,8[illegible]
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA INCOLOR	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	5,14	MO com LS => 10,0[illegible]
				Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI => [illegible]

Fls. 93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	0,70	0,70
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,16			Valor com BDI =>	0,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,54	1,54
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,71	0,71
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,34			Valor com BDI =>	1,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00013442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2300 A 2600 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	10.689,25	0,57
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,12			Valor com BDI =>	0,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00013442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2300 A 2600 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	10.689,25	0,15
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00013442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2300 A 2600 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	10.689,25	0,71
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,4400000	4,80	0,21
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	Assentamento e Preparo de Fundo de Valas	M³	1,0000000	237,32	237,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sedi SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,7680000	30,30	53,56
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1880000	16,90	3,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sedi SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,9861000	24,00	24,17
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1000000	142,38	156,45
				MO sem LS => 45,88	LS =>	63,86	MO com LS =>	109,74
				Valor do BDI => 55,88			Valor com BDI =>	293,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	66,62	66,62
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sedi SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,58	32,58
Composição Auxiliar	5658	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,56	6,56
Composição Auxiliar	5657	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,12	26,12
				MO sem LS => 12,66	LS =>	15,35	MO com LS =>	28,32
				Valor do BDI => 14,56			Valor com BDI =>	81,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Fls. 94

Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,68	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Fls. 95

Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	[illegible]	0,02
			MO sem LS => 12,01	LS =>	10,39	MO com LS =>	22,39
			Valor do BDI => 7,42			Valor com BDI =>	40,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00014613 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000120	1.695,15	0,11
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014613 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000145	1.695,15	0,02
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
			Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014613 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 1600 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000350	1.695,15	0,06
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,06
			Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Energia	KWH	1,6500000	0,80	1,32
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,33			Valor com BDI =>	1,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,95	29,95
Composição Auxiliar	95411 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA ARMADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,05	22,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ARMADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,52	1,52
			MO sem LS => 10,74	LS =>	12,84	MO com LS =>	23,57
			Valor do BDI => 6,62			Valor com BDI =>	36,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,55	24,55
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,54	1,54
Insumo	00043470 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,16	17,16
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,07	0,07
			MO sem LS => 8,04	LS =>	9,51	MO com LS =>	17,55
			Valor do BDI => 5,40			Valor com BDI =>	29,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95953 SINAPI	GRÃO PASSA-FIO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	Caixas e Quadros	UN	1,0000000	15,55	15,55
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ENCANADOR (AUXILIAR) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0552524	25,52	1,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0084538	24,55	0,21
Insumo	00039440 SINAPI	SIFÃO / TUBO SANFONADO EXTENSIVEL (AMARFANADO), UNIVERSAL SIMPLES, ENTRE 150 A 220 CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	5,95	5,95
			MO sem LS => 1,15	LS =>	1,37	MO com LS =>	2,52
			Valor do BDI => 2,74			Valor com BDI =>	14,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91943 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Eletrocalhas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1250000	30,05	3,11
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1250000	25,52	3,25
Insumo	00038084 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,95	2,95
Insumo	00038081 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,45	1,45
			MO sem LS => 2,50	LS =>	2,95	MO com LS =>	5,45
			Valor do BDI => 2,95			Valor com BDI =>	14,67

Fls. 96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,31	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,65	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	[illegible]	SINAPI	TELHADOR (TELHADISTA) (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,01	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5110000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5110000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FRIA, METÁLICA, CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
				Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	VÁLVULA [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fls. [illegible]

Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI Calculada Reformulada	H	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA PIA [illegible] 1 1/2" X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	[illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI => [illegible]				Valor com BDI => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI Calculada Reformulada	H	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI Calculada Reformulada	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM TAMPA, SEM LADRÃO	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	[illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI => [illegible]				Valor com BDI => [illegible]

Total sem BDI	[illegible]
Total do BDI	[illegible]
Total Geral	[illegible]

[illegible]
Engenheiro Civil [illegible]

Obra
[illegible]

Bancos
[illegible]

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário Improdutivo	Valor Unitário Operativo	Total Improdutivo	Total Operativo	Total [illegible]	Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
[illegible]	SINAPI		[illegible]	Material	m²	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		[illegible]	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		[illegible]	Material	m²	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		[illegible]	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		[illegible]	Material	m²	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		[illegible]	Material	m²	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		[illegible] (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		PORTA DE MADEIRA, FOLHA [illegible]	Material	UN	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		[illegible] (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		AZULEJISTA OU LADRILHISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		JANELA DE CORRER [illegible]	Material	UN	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		MASSA PREPARADA PARA TEXTURA [illegible]	Material	KG	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	Material	m²	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		DESENHISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		[illegible]	Material	M	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	Material	m²	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		[illegible]	Material	M	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		[illegible]	Material	M	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		[illegible] (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		[illegible]	Material	m²	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI		[illegible]	Material	UN	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	SINAPI	TUBO DE COBRE [illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	BLOCO [illegible] DE CONCRETO [illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL [illegible] CO2 DE 6 KG [illegible]	Material	UN	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	UN	24	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	35	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR [illegible]	Material	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	JANELA [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA [illegible]	Material	m²	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	PORTA DE MADEIRA [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	PISO [illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	PARAFUSO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] SANITARIA [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	ESPELHO CRISTAL [illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	DOBRADICA [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	ARGAMASSA [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	CAIXA [illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	PLACA [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM [illegible] ANTICHAMA [illegible] CONDUTOR, 450/750 V, [illegible]	Material	M	[illegible]	2,70	1 [illegible]	1 [illegible]	0,2[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	22,[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	0,25%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible] CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, [illegible]	Material	UN	1	1 [illegible]	1 [illegible]	1 720,[illegible]	0,2[illegible]%	[illegible] 720,[illegible]	89,[illegible]%
[illegible] SINAPI	CUBA AÇO INOX [illegible] COM VÁLVULA [illegible]	Material	UN	[illegible]	2[illegible],15	1 [illegible]	1 710,[illegible]	0,26%	540 [illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible] PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA [illegible]	Material	UN	[illegible]	1[illegible],[illegible]	1 [illegible],00	1 [illegible],00	0,2[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] ORSE	Servente de [illegible] (horista)	Mão de Obra	H	[illegible]	19,00	1 [illegible]	1 [illegible]	0,25%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L CLASSE A	Material	UN	[illegible]	3[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	UN	1	1 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	FECHADURA [illegible] PARA PORTA INTERNA, [illegible]	Material	CJ	2[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	0,2[illegible]%	[illegible]	91,[illegible]%
[illegible] ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	0,2[illegible]%	552 [illegible]	91,[illegible]%
[illegible] SINAPI	TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	0,2[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	0,2[illegible]%	[illegible]	92,[illegible]%
[illegible] SINAPI	CAIXA [illegible]	Material	UN	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	0,22%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	0,21%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	0,21%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	TUBO DE [illegible] ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBULAÇÃO [illegible] CONDUTIVIDADE TÉRMICA [illegible] MENOR OU IGUAL A [illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	0,21%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	0,2[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	0,2[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	0,1[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	1	1 [illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	0,1[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	UN	12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	SILICONE [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]%	[illegible]	[illegible]%

Prefeitura Municipal de [illegible]
[illegible]

[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Suporte [illegible] para [illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE [illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE [illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE [illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	300	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	Serviço	[illegible]	[illegible]	6,12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] PARA [illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE [illegible]	Material	UN	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,02%	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] PVC [illegible]	Material	UN	8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,02%	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] DE AÇO [illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE/GRANITO	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] DE LIGAÇÃO [illegible]	Material	UN	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] PARA GESSO	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ORSE	[illegible]	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] PVC [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] PVC SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA [illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] PARA TANQUE OU LAVATÓRIO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] DE AÇO [illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ORSE	[illegible]	Serviço	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	REGISTRO [illegible]	Material	UN	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL [illegible] PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] DE PVC [illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES [illegible] PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] PARA MADEIRA [illegible]	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR [illegible]	Equipamento para aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	PARAFUSO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	ARAME [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO [illegible]	Material	UN	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	CAMINHÃO [illegible]	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] SINAPI	[illegible] DE CARGA [illegible] ALCANCE MÁXIMO [illegible] MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO [illegible]	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	DESMOLDANTE [illegible] PARA FÔRMAS DE MADEIRA [illegible]	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA [illegible], DIÂMETRO [illegible], COMPRIMENTO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL [illegible] GALVANIZADO [illegible]	Material	UN	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL [illegible] PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] ORSE	[illegible]	Serviço	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	CAL HIDRATADA [illegible] PARA ARGAMASSAS	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, [illegible]	Material	M	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	[illegible] SEM CABEÇA [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	ADAPTADOR PVC [illegible] PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	GRAMPO METÁLICO [illegible] PARA HASTE DE ATERRAMENTO [illegible]	Material	UN	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	[illegible] PARA ARGAMASSAS [illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	[illegible] DE CARGA [illegible] MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO [illegible]	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	[illegible] DIÂMETRO DO FURO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] ORSE	[illegible]	Serviço	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA [illegible]	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC [illegible]	Material	UN	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	[illegible] FÔRMA DE CONCRETO [illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	TUBO PVC [illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO [illegible]	Material	UN	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE [illegible] MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1		8,52		8,52		8,52	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] PVC, SOLDAVEL, [illegible] GRAUS, [illegible] MM, COM [illegible] PARA AGUA [illegible]	Material	UN	4		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, [illegible] MM, COM [illegible] PARA AGUA [illegible]	Material	UN	2		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	m²	[illegible]		122,47		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA [illegible]	Material	KG	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] PARA PVC [illegible]	Material	UN	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1		4,45		4,45		4,45	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	FITA [illegible]	Material	UN	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE [illegible]	Material	UN	0,763		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	[illegible]		[illegible]		[illegible]		3,42	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Taxas	KWH	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	2		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAPI	[illegible] PARA ELETRODUTO	Material	UN	1		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA [illegible]	Material	KG	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	SINAPI	[illegible] PARA PVC, FRASCO COM [illegible]	Material	UN	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	ORSE	[illegible]	Equipamento	un	[illegible]	0	[illegible]	0	[illegible]	0	[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 [illegible]	Material	m³	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	SINAPI	OPERADOR DE [illegible]	Mão de Obra	H	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO [illegible]	Material	UN	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	SINAPI	LUVA EM PVC [illegible]	Material	UN	1		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	m	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	SINAPI	TABUA [illegible]	Material	M	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	M	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	ORSE	[illegible]	Equipamento	un	[illegible]	0	[illegible]	0	[illegible]	0	[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%
[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	H	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	0,05%	[illegible]	100,00%

[illegible]	Prego de aço polido com cabeça [illegible]	Material	kg	0,015	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
11340 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	[illegible]	53,89	0,32	0,30	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] ORSE	Serra marmore	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	M	[illegible]	14,71	0,27	0,27	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	UN	0,124	[illegible]	0,21	0,21	0,00%	[illegible]	100,00%
11344 ORSE	Martelo [illegible]	Material	un	[illegible]	47,[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL [illegible], CAPACIDADE DE MISTURA [illegible] L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO [illegible], [illegible], SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	53,[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] ORSE	Desempenadeira de madeira [illegible]	Material	un	[illegible]	14,21	0,12	0,12	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] ORSE	Marreta de [illegible] com cabo	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,11	0,11	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,11	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,10	0,10	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	44,79	0,08	0,08	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	15,50	[illegible]	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,04	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,04	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] SINAPI	[illegible]	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	0,03	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,03	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL [illegible] L, CAPACIDADE DE MISTURA [illegible] L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO [illegible] V, POTENCIA [illegible] CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%
[illegible] SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR [illegible] POTENCIA DE [illegible] W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE [illegible]	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00%	[illegible]	100,00%

Equipamento	[illegible]
Equipamento para Aquisição Permanente	[illegible]
Mão de Obra	[illegible]
Material	[illegible]
Serviços	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Total sem BDI	[illegible]
Total do BDI	[illegible]
Total Geral	[illegible]

[illegible]
Engenheiro Civil [illegible]

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONCLUSÃO PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA	SINAPI - 03/2025 - Paraíba ORSE - 02/2025 - Sergipe	22,47%	Não Desonerado Horista: 118,19% Mensalista: 72,58%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Preço na Base	Diferença em Relação a Base
COMP. 090	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	5,0	10.614,36	53.071,78	8,71	8,71	3.783,40	-1,15%
104517	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	106,13	459,82	48.800,89	7,51	17,22	375,46	0,00%
92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	391,62	104,15	40.778,39	6,28	23,51	85,03	0,00%
103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	12,0	3.076,89	36.923,04	5,68	29,19	2.512,45	0,00%
104511	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	231,8	143,18	33.188,86	5,11	34,30	116,90	0,00%
99861	SINAPI	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	m²	50,44	648,31	32.700,75	5,04	39,33	529,37	0,00%
94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	403,19	77,47	31.235,12	4,81	44,14	63,26	0,00%
103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	6,0	4.465,96	26.795,76	4,13	48,27	3.646,58	0,00%
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.092,18	21,82	23.831,36	3,67	51,94	17,82	0,00%
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros	m²	376,77	61,90	23.322,06	3,59	55,53	50,55	0,00%
90845	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Esquadrias - Portas	UN	23,0	970,12	22.312,76	3,44	58,96	792,15	0,00%
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.092,18	16,59	18.119,26	2,79	61,75	13,55	0,00%
96305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.002,04	17,52	17.555,74	2,70	64,46	14,31	0,00%
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2020	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	403,19	28,15	11.755,08	1,81	66,27	22,99	0,00%

94575	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	26,4	430,66	11.369,42	1,75	65,02	257,65	0,00%
88484	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	375,77	26,95	10.120,94	1,50	68,58	27,84	0,00%
7226	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1,60 x 2,10 m, 2 folhas, com visor(30x30cm), tipo vaivem, inclusive batentes e ferragens	Esquadrias de Madeira	un	4,0	2.475,40	9.901,60	1,52	73,10	2.021,47	-0,01%
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.600,0	6,16	9.856,00	1,52	72,62	5,03	0,00%
14061	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	Vidros Temperados	m²	0,4	1.183,84	5.774,57	1,61	74,12	950,28	-0,01%
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	33,53	268,88	8.766,50	1,35	75,45	234,73	0,00%
COMPOSIÇ	Próprio	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m	152,48	56,22	8.419,94	1,30	76,77	38,37	17,62%
100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	22,0	370,07	8.141,54	1,25	78,60	302,18	0,00%
97323	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2023	Instalações de ar condicionado em cobre	M	108,0	70,88	7.655,04	1,18	79,21	57,88	0,00%
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	375,77	19,71	7.428,13	1,14	50,25	16,10	0,00%
10884	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Cobertura Interna/Ornas	m²	5,34	626,16	7.380,74	1,14	61,40	720,69	-0,01%
93682	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	57,4	128,95	7.387,85	1,13	82,62	104,81	0,50%
95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	7,0	1.028,09	7.196,63	1,11	83,73	815,63	2,80%
84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX h=20 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	33,0	193,18	6.374,94	0,98	84,71	75,30	128,48%
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	5,0	1.132,13	5.660,65	0,87	85,58	924,42	0,00%
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Esquadrias - Portas	m²	5,86	868,40	5.112,07	0,78	86,37	709,89	0,00%
104406	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	49,05	103,91	5.096,48	0,78	87,15	84,63	6,50%
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	6,24	814,42	5.081,98	0,78	87,94	655,10	0,00%
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	8,0	617,43	4.939,44	0,76	88,70	504,15	0,00%

12571	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 5000k da G-light ou similar - Rev01_11/2021	Luminárias Internas	un	48,0	97,54	4.681,92	0,72	89,42	71,78	42,16%
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	772,4	5,07	3.916,06	0,60	90,02	2,36	100,97%
86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	12,0	314,35	3.772,20	0,58	90,90	258,58	0,00%
74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,84	892,51	3.427,52	0,53	91,13	544,39	33,28%
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	63,00	54,10	3.409,82	0,53	91,66	44,16	0,00%
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	700,0	4,23	2.961,00	0,46	92,11	3,45	0,00%
101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2023	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0	2.846,43	2.846,43	0,44	92,55	2.324,19	0,00%
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	290,0	9,58	2.778,20	0,43	92,98	7,83	0,00%
91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	23,0	120,11	2.762,53	0,43	93,40	98,08	0,00%
COMPOSIÇÃO 025	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS, (DIÂMETRO = 1,35M E ALTURA = 1,29M)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UND	1,0	2.452,72	2.452,72	0,38	93,79	1.787,66	10,40%
86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	6,0	405,92	2.435,52	0,38	94,16	331,45	0,00%
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	54,0	40,03	2.161,62	0,33	94,49	32,69	0,00%
00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	21,0	101,04	2.121,79	0,33	94,82	82,50	0,00%
00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	42,0	43,67	1.818,10	0,30	95,11	37,29	0,00%
101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	5,0	351,99	1.759,95	0,27	95,39	286,02	0,00%
00014165	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	Material	UN	1,0	1.720,65	1.720,65	0,25	95,55	1.405,12	0,00%
00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	16,0	105,19	1.523,03	0,25	95,91	85,89	0,00%
00010856	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *50* CM	Material	UN	1,0	1.595,16	1.595,16	0,25	96,16	1.302,48	0,00%
97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	128,76	1.545,12	0,24	96,19	115,21	11,00%
12731	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Comando Elétrico	un	1,0	1.529,57	1.529,57	0,24	96,63	1.249,51	-0,05%

91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	30,0	45,17	1.355,1[illegible]	0,21	95,64	36,89	0,00%
86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	3,0	437,80	1.313,40	0,20	87,09	357,48	0,00%
00001370	SINAPI	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	Material	UN	8,0	158,06	1.265,47	0,20	87,24	129,57	0,00%
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	61,11	1.222,20	0,18	97,42	49,50	0,00%
43448	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	298,92	1.195,66	0,18	97,61	158,78	44,51%
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	3,0	395,05	1.185,15	0,18	97,79	222,58	0,00%
102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2025	Pintura em Madeira	m²	53,75	21,55	1.158,06	0,18	97,97	17,01	0,00%
100850	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	117,3	9,44	1.107,31	0,17	88,14	7,71	0,00%
100885	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	6,0	172,70	1.036,20	0,16	88,30	141,02	0,00%
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	27,0	38,21	1.031,67	0,16	58,48	31,20	0,00%
98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	4,0	249,31	997,24	0,15	98,01	203,57	0,00%
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	70,0	13,30	931,00	0,14	98,76	10,94	0,00%
00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	Material	UN	8,0	105,19	841,51	0,13	98,89	85,69	0,00%
95469	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	2,0	398,27	796,54	0,12	89,01	325,20	0,00%
1572	ORSE	Suporto decorativo para extintores - IQ/V 01/2023	Equipamentos para Combate a Incêndio	UN	10,0	75,77	757,70	0,12	83,17	61,87	-0,08%
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	38,00	19,79	752,20	0,12	99,24	16,18	0,00%
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	35,0	21,05	736,75	0,11	99,35	17,18	0,00%
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	10,0	72,04	720,40	0,11	99,46	58,83	0,00%
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	7,0	74,74	523,18	0,08	99,54	61,02	0,00%
89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	4,0	124,00	496,00	0,08	99,62	101,25	0,00%
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	8,0	52,92	421,29	0,06	99,69	43,00	0,00%
COMPOSIÇÃO 180	Própria	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0	315,75	315,75	0,05	99,73	272,01	-5,32%

Fls. 1140

91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Caixas, Eletrodutos, Cabos, Canaletas, Tomadas e Interruptores	UN	3,0	78,01	234,03	0,04	99,77	53,79	0,00%
74218/001	SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0	207,11	207,11	0,03	99,80	67,69	150,08%
11579	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C 10KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	204,14	204,14	0,03	99,83	106,82	-0,08%
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Condutores e Barramentos	UN	15,0	14,37	180,65	0,03	99,86	10,87	0,00%
93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Condutores e Barramentos	UN	10,0	17,59	175,90	0,03	99,89	14,07	0,00%
89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	8,0	21,26	170,09	0,03	99,92	17,36	0,00%
95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0	163,48	163,48	0,03	99,94	138,43	0,00%
00011707	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES E CALHAS	Metana	UN	6,0	19,06	114,33	0,02	99,96	15,95	0,00%
00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR, USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Metana	UN	2,0	54,71	109,41	0,02	99,98	44,67	0,00%
93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Condutores e Barramentos	UN	5,0	15,03	75,16	0,01	99,99	12,77	0,00%
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Condutores e Barramentos	UN	5,0	13,31	66,56	0,01	100,00	10,87	0,00%
COMP. 58	Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO(HIDRANTE E EXTINTORES) NA DIMENSÃO 1 X 1 M, CONFORME NBR 16820/2020.		UN	5,0	0,00	0,00	0,00	100,00	-	

Total sem BDI	530.318,41
Total do BDI	119.113,26
Total Geral	649.431,67

Edmilson Amancio Costa Junior
Engenheiro Civil / Fiscal

Obra
CONCLUSÃO PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

Bancos
SINAPI - 03/2025 - Paraíba
ORSE - 02/2025 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado
Horista: 116,19%
Mensalista: 72,86%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Preço na Base	Diferença em Relação a Base
COMP. 090	Própria	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	6,0	10 511,96	63.071,76	9,71	9,71	8 683,40	-1,10%
104617	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	106,13	460,82	48 900,69	7,51	17,22	375,45	0,00%
92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	391,62	104,13	40 779,30	6,29	23,51	85,03	0,00%
103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	12,0	3.076,99	36.923,88	5,50	29,15	2 512,45	0,00%
104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	231,8	143,18	33 155,35	5,11	34,36	118,90	0,00%
99861	SINAPI	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	m²	50,44	648,35	32 700,76	5,04	39,93	529,37	0,00%
94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	403,19	77,47	31 235,17	4,81	44,14	63,25	0,00%
103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	6,0	4 465,98	26 795,78	4,13	48,27	3 646,56	0,00%
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1 092,78	21,82	23 831,35	3,67	51,94	17,82	0,00%
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros	m²	376,77	61,90	23 332,08	3,59	55,53	50,55	0,00%
90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	23,0	970,12	22 312,76	3,44	58,96	792,13	0,00%
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1 092,10	16,59	18 119,56	2,79	61,75	13,55	0,00%
95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1 002,64	17,52	17 566,74	2,70	64,48	14,31	0,00%
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	403,19	29,18	11.765,08	1,81	66,27	23,83	0,00%
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	26,4	430,66	11 369,42	1,75	68,02	351,65	0,00%

88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	375,77	26,86	10.120,04	1,50	69,59	21,94	0,00%
7226	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1,50 x 2,10 m, 2 folhas, com visor(20x30cm), tipo vai-vem, inclusive batentes e ferragem	Esquadrias de Madeira	un	4,0	2.475,40	9.901,60	1,50	71,10	2.021,47	-0,01%
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Eletrocalhas, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.600,0	6,16	9.856,00	1,52	72,62	5,09	0,00%
14061	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	Vidros Temperados	m²	8,4	1.163,64	9.774,57	1,51	74,12	950,25	-0,01%
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_08/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	30,63	286,88	8.788,52	1,35	75,48	234,22	0,00%
Próprio COMPOSIÇ		MEIO FIO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 8CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m	152,48	55,22	8.419,94	1,30	76,77	58,27	17,62%
100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	22,0	370,07	8.141,54	1,25	78,03	332,15	0,00%
97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações de ar condicionado em cobre	M	108,0	70,86	7.653,04	1,18	79,21	57,88	0,00%
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	375,77	19,71	7.408,13	1,14	80,35	16,10	0,00%
13664	ORSE	Bancada em granito são gabriel, e=2cm	Cozinha e Lavanderia	m²	8,34	886,16	7.390,74	1,14	81,49	725,69	-0,01%
93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	57,4	128,36	7.367,86	1,13	82,62	104,61	0,00%
95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	7,0	1.028,09	7.196,62	1,11	83,73	816,63	2,80%
84524	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	33,0	192,18	6.341,94	0,98	84,71	79,20	109,48%
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	5,0	1.132,13	5.660,65	0,87	85,58	924,42	0,50%
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	5,88	869,40	5.112,07	0,79	86,37	709,85	0,00%
104008	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL, EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos e Rochas	m²	49,05	103,10	5.058,48	0,78	87,15	84,58	0,00%
94565	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCOLOR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	6,24	816,42	5.094,46	0,78	87,94	565,00	0,00%
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	8,0	617,43	4.939,44	0,76	88,70	504,15	0,00%
12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada 10000k da G-light ou similar - Rev01_11/2021	Luminárias Internas	un	45,0	97,34	4.681,92	0,72	89,42	78,71	-0,15%
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	773,4	5,05	3.916,06	0,60	90,02	2,00	100,07%

86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	12,0	314,85	3.778,20	0,59	90,50	256,65	0,00%
74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,84	892,51	3.427,52	0,53	91,13	544,35	31,50%
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	63,03	54,10	3.409,92	0,53	91,66	44,18	0,00%
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	700,0	4,09	2.867,00	0,46	92,11	3,40	0,00%
101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0	2.846,43	2.846,43	0,44	92,55	2.324,10	0,00%
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	290,0	9,55	2.775,20	0,43	92,98	7,63	0,00%
91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Esquadrias - Portas	UN	23,0	120,11	2.762,53	0,43	93,40	98,09	0,00%
COMPOSIÇÃO 025	Própria	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS, (DIÂMETRO = 1,35M E ALTURA = 1,25M)	IHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UND	1,0	2.482,72	2.482,72	0,38	93,79	1.767,66	13,40%
86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	6,0	405,92	2.435,52	0,38	94,18	335,45	0,00%
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	54,0	40,03	2.161,62	0,33	94,49	12,65	0,50%
00011750	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	21,0	101,04	2.121,72	0,33	94,82	82,50	0,00%
00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40 CM, EM PVC 2 MM ANTI CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	42,0	45,67	1.918,14	0,30	95,11	37,29	0,00%
101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2025_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	5,0	351,38	1.756,90	0,27	95,39	288,92	0,00%
00014195	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = 125 MM	Material	UN	1,0	1.720,85	1.720,85	0,26	95,65	1.405,12	0,00%
00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	26,0	65,19	1.695,03	0,26	95,91	45,89	0,00%
00013348	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, 40 X 60 CM	Material	UN	1,0	1.596,75	1.596,75	0,25	96,16	1.302,48	0,00%
97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	128,76	1.545,12	0,24	96,39	118,21	11,05%
12211	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exceto disjuntores	Conversão Infra/Orse	un	1,0	1.520,57	1.520,57	0,24	96,63	1.240,51	0,00%
91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	30,0	45,17	1.355,10	0,21	96,84	36,59	0,00%

86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	3,0	437,80	1.313,40	0,20	97,04	357,48	0,00%
00001375	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	Material	UN	5,0	152,68	1.268,47	0,20	97,24	125,57	0,00%
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	61,11	1.222,20	0,19	97,42	49,90	0,00%
10448	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA P/ DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	298,87	1.195,58	0,18	97,61	164,26	44,61%
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	3,0	395,06	1.185,18	0,18	97,79	272,50	0,00%
102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	53,75	21,56	1.159,08	0,18	97,97	17,61	0,00%
100681	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2023	Esquadrias - Portas	M	117,5	9,44	1.107,31	0,17	98,14	7,71	0,00%
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	6,0	172,79	1.036,25	0,16	98,30	147,02	0,00%
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	27,0	38,21	1.031,67	0,10	98,40	31,20	0,00%
99102	SINAPI	CAIXA DE SONDAGEM SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	4,0	249,31	997,24	0,15	98,04	203,57	0,00%
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	70,0	13,29	930,30	0,14	98,76	10,94	0,00%
00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material	UN	5,0	168,19	841,51	0,13	98,88	85,89	0,00%
95469	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2026_PS	Louças e Metais	UN	2,0	398,27	796,54	0,12	99,01	325,20	0,00%
1512	ORSE	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	10,0	75,77	757,70	0,12	99,12	61,95	-0,06%
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	38,68	19,79	750,29	0,12	99,24	16,16	0,00%
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	35,0	21,05	736,75	0,11	99,35	17,19	0,00%
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	10,0	72,04	720,40	0,11	99,48	58,83	0,00%
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	7,0	74,74	523,18	0,08	99,54	61,03	0,00%
89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	4,0	124,00	496,00	0,05	99,62	101,25	0,00%
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	8,0	52,66	421,29	0,06	99,69	43,00	0,00%
COMPOSIÇÃO 038	Própria	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0	315,75	315,75	0,05	99,73	272,51	-5,22%
91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	3,0	78,01	234,03	0,04	99,77	63,70	0,00%
74210/001	SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0	207,31	207,31	0,03	99,80	[illegible]	[illegible]

Obra
CONCLUSÃO PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

Bancos
SINAPI - 03/2025 - Paraíba
ORSE - 02/2025 - Sergipe

B.D.I.
23,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,19%
Mensalista: 72,68%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI M. O.	Valor Unit com BDI EQ.	Valor Unit com BDI MAT.	Valor Unit com BDI Total	Total M. O.	Total EQ.	Total MAT.	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES											68.011,20	10,47 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	504,15	42,42	0,00	575,01	617,43	339,36	0,00	4.600,08	4.939,44	0,76 %
1.2	COMP. 090	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6	8.580,30	9.154,86	0,00	1.357,10	10.511,96	54.929,16	0,00	8.142,60	63.071,76	9,71 %
2			REVESTIMENTO											87.044,02	13,40 %
2.1	104606	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	49,25	84,68	24,62	0,00	78,10	103,70	1.208,57	0,00	3.078,05	5.086,43	0,78 %
2.2	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	231,6	116,90	28,20	0,00	114,96	143,16	6.631,12	0,00	26.524,73	33.155,85	5,11 %
2.3	104617	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) COM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	m²	106,13	375,46	49,29	0,00	410,52	459,82	5.231,15	0,00	43.569,54	48.800,68	7,51 %
3			PAVIMENTAÇÃO											51.557,17	7,94 %
3.1	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	391,62	85,01	13,16	0,00	90,99	104,13	5.145,09	0,00	35.633,50	40.779,39	6,28 %
3.2	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	57,4	104,60	13,14	0,00	115,22	128,36	754,24	0,00	5.613,62	7.367,86	1,13 %
3.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	63,02	44,18	11,86	0,00	42,24	54,10	747,54	0,00	2.662,30	3.409,92	0,53 %
4			COBERTURA											83.528,72	12,86 %
4.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	403,18	20,63	3,83	0,00	20,35	25,18	3.560,17	0,00	8.204,91	11.765,08	1,81 %
4.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	403,18	63,20	7,14	0,00	70,33	77,47	2.879,76	0,00	28.356,34	31.235,12	4,81 %
4.3	COMPOSIÇ	Próprio	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 7CM	m	152,40	40,09	21,40	0,00	33,82	55,22	3.253,07	0,00	5.156,87	8.415,94	1,30 %

4.4	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	36,82	214,73	50,40	0,00	238,46	236,86	1.553,75	0,00	7.242,77	8.796,52	1,36 %
4.5	96110	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	376,77	50,59	32,16	0,00	29,74	61,90	12.116,92	0,00	11.205,14	23.322,06	3,59 %
5			ESQUADRIAS											109.122,99	16,47 %
5.1	90826	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 4 CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	20	792,13	133,13	0,00	846,30	970,22	2.045,78	0,00	19.406,07	22.352,75	3,44 %
5.2	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	23	96,68	40,75	0,00	79,38	120,11	937,25	0,00	1.825,28	2.762,53	0,43 %
5.3	14281	ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, PVB e roldanas	m²	8,4	950,15	19,56	0,00	1.144,59	1.163,84	160,03	0,00	9.614,55	9.774,57	1,51 %
5.4	94575	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	26,4	351,45	17,36	0,00	410,30	428,06	325,30	0,00	11.041,12	11.309,42	1,76 %
5.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	5,88	708,03	19,34	0,00	880,06	809,40	113,72	0,00	4.098,35	5.112,07	0,79 %
5.6	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	8,24	565,00	30,06	0,00	774,45	614,42	249,35	0,00	4.552,83	5.061,90	0,78 %
5.7	7226	ORSE	Porta em madeira compensada (caixeta), lisa, semi-oca, 1,60 x 2,10 m, 2 folhas, c/ visor(30x30cm), tipo vai-vem, inclusive batentes e ferragens	un	4	2.021,73	210,39	0,57	2.264,44	2.475,40	841,56	2,28	9.057,70	9.901,60	1,52 %
5.8	99861	SINAPI	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2024	m²	50,44	529,37	336,79	0,00	311,52	648,31	16.987,09	0,00	15.713,66	32.700,75	5,04 %
5.9	100605	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	117,3	7,71	2,50	0,00	6,90	9,44	290,29	0,00	807,02	1.107,31	0,17 %
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											38.340,41	5,90 %
6.1	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.334,19	570,82	0,00	2.275,61	2.846,43	570,82	0,00	2.275,61	2.846,43	0,44 %
6.2	00014156	SINAPI	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIÂMETRO INFERIOR = 125 MM	UN	1	1.405,12	0,00	0,00	1.720,85	1.720,85	0,00	0,00	1.720,85	1.720,85	0,26 %
6.3	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4	244,08	144,72	0,00	154,20	284,92	578,88	0,00	516,80	1.135,68	0,18 %
6.4	12231	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 40 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.245,04	370,76	0,00	1.158,79	1.529,57	370,76	0,00	1.158,79	1.529,57	0,24 %
6.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	10,57	1,83	0,00	11,48	13,31	9,15	0,00	57,40	66,55	0,01 %
6.6	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15	10,57	1,83	0,00	11,48	13,31	27,45	0,00	172,20	199,65	0,03 %
6.7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	12,77	3,33	0,00	12,30	15,63	16,50	0,00	61,50	78,15	0,01 %
6.8	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	14,17	4,58	0,00	13,01	17,59	45,80	0,00	130,10	175,90	0,03 %

6.9	11572 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) curva C, 10KA	un	1	106,69	44,13	0,00	160,01	204,14	44,13	0,00	160,01	204,14	0,03 %
6.10	Próprio COMPOSIÇÃO 009	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	257,82	30,46	0,00	285,29	315,75	30,46	0,00	285,29	315,75	0,05 %
6.11	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700	3,46	1,19	0,00	3,04	4,23	833,00	0,00	2.128,00	2.961,00	0,46 %
6.12	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1600	6,03	1,50	0,00	4,66	6,16	2.400,00	0,00	7.456,00	9.856,00	1,52 %
6.13	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	290	7,82	2,02	0,00	7,56	9,58	585,80	0,00	2.192,40	2.778,20	0,43 %
6.14	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70	10,94	2,54	0,00	10,75	13,29	154,80	0,00	752,50	937,30	0,14 %
6.15	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27	31,29	18,79	0,00	19,42	38,21	507,33	0,00	524,34	1.031,67	0,16 %
6.16	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	61,00	36,60	0,00	38,14	74,74	256,20	0,00	266,98	523,18	0,08 %
6.17	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	63,70	36,60	0,00	41,41	78,01	109,80	0,00	124,23	234,03	0,04 %
6.18	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	49,90	33,40	0,00	27,71	61,11	668,00	0,00	554,20	1.222,20	0,19 %
6.19	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	58,83	36,80	0,00	35,44	72,24	368,00	0,00	354,40	722,40	0,11 %
6.20	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	30,89	23,25	0,00	21,92	45,17	697,50	0,00	657,60	1.355,10	0,21 %
6.21	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54	32,09	19,32	0,00	20,71	40,03	1.043,28	0,00	1.118,34	2.161,62	0,33 %
6.22	97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	105,14	21,44	0,00	107,32	128,76	257,28	0,00	1.287,84	1.545,12	0,24 %
6.23	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k, da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	48	79,55	44,13	0,00	53,41	97,54	2.118,24	0,00	2.563,68	4.681,92	0,72 %
7		INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E PLUVIAL											38.018,43	5,93 %
7.1	74218/001 SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	165,20	17,52	0,00	189,79	207,31	17,52	0,00	189,79	207,31	0,03 %
7.2	95673 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (½"), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	133,40	22,13	0,00	141,35	163,48	22,13	0,00	141,35	163,48	0,03 %
7.3	Próprio COMPOSIÇÃO 025	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS, (DIÂMETRO = 1,55M E ALTURA = 1,25M)	UND	1	2.071,21	395,36	0,00	2.087,36	2.482,72	395,36	0,00	2.087,36	2.482,72	0,38 %
7.4	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	101,25	11,34	0,00	112,66	124,00	45,36	0,00	450,64	496,00	0,08 %
7.5	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	4	203,67	5,81	0,00	243,50	249,31	23,24	0,00	974,00	997,24	0,16 %

7.6	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	618,47	60,10	0,96	967,98	1.028,08	420,70	0,00	6.775,92	7.196,63	1,16 %
7.7	[illegible] SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	8	43,00	0,00	0,00	52,66	52,66	0,00	0,00	421,28	421,28	0,06 %
7.8	[illegible] SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PE	UN	2	325,20	33,88	0,00	364,08	398,27	67,76	0,00	728,78	796,54	0,12 %
7.9	86895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	357,43	40,75	0,00	391,57	437,80	140,10	0,00	1.173,70	1.313,40	0,20 %
7.10	13864 ORSE	Bancada em granito são gabriel, e=2cm	m²	8,34	723,59	38,02	0,00	848,15	886,18	317,17	0,00	7.073,57	7.390,74	1,14 %
7.11	00007602 SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	2	44,57	0,00	0,00	54,71	54,71	0,00	0,00	109,41	109,41	0,02 %
7.12	00001370 SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	8	125,57	0,00	0,00	158,56	158,56	0,00	0,00	1.268,47	1.268,47	0,20 %
7.13	89495 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8	17,56	5,72	0,00	15,54	21,26	45,76	0,00	124,32	170,08	0,03 %
7.14	00011707 SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/CALHAS	UN	8	11,68	0,00	0,00	14,29	14,29	0,00	0,00	114,33	114,33	0,02 %
7.15	00037400 SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	8	85,89	0,00	0,00	105,19	105,19	0,00	0,00	841,51	841,51	0,13 %
7.16	00011759 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	21	82,50	0,00	0,00	101,04	101,04	0,00	0,00	2.121,79	2.121,79	0,33 %
7.17	00037401 SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	15	85,89	0,00	0,00	105,19	105,19	0,00	0,00	1.583,09	1.583,09	0,25 %
7.18	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, [illegible] CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	256,58	33,79	0,00	280,66	314,35	405,48	0,00	3.367,92	3.772,20	0,58 %
7.19	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	141,02	43,65	0,00	129,02	172,70	262,08	0,00	774,12	1.036,20	0,16 %
7.20	86935 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	301,45	23,81	0,00	382,11	405,92	142,86	0,00	2.292,66	2.435,52	0,38 %
8		INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO											10.829,77	1,67 %
8.1	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	35	17,19	6,42	0,00	14,63	21,05	224,70	0,00	512,05	736,75	0,11 %
8.2	COMP 50 Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES) NA DIMENSÃO (1 X 1) M, CONFORME NBR 13434 2004	un	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8.3	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	5	924,42	22,12	0,00	1.110,01	1.132,13	110,60	0,00	5.550,05	5.660,65	0,87 %
8.4	101905 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	5	289,92	22,12	0,00	329,27	351,39	110,60	0,00	1.646,35	1.756,95	0,27 %

8.5	00037558 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 x 40 CM, EM PVC ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	42	37,29	0,00	0,00	45,67	45,67	0,00	0,00	1.918,10	1.918,10	0,30 %
8.6	1512 DAISF	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	un	10	64,87	1,00	0,00	73,87	75,77	10,00	0,00	738,70	757,70	0,12 %
9		CLIMATIZAÇÃO											71.374,59	10,93 %
9.1	103250 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6	3.848,58	130,40	0,00	4.335,56	4.465,06	782,40	0,00	26.013,36	26.790,76	4,13 %
9.2	103247 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12	2.612,45	120,60	0,00	2.956,39	3.076,99	1.447,20	0,00	35.476,68	36.923,88	5,68 %
9.3	97335 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	108	57,86	3,23	0,00	67,55	70,88	348,84	0,00	7.295,20	7.655,04	1,18 %
10		PINTURAS											78.211,59	12,04 %
10.1	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1092,18	17,82	12,91	0,00	8,91	21,82	14.100,04	0,00	9.731,32	23.831,36	3,67 %
10.2	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1092,18	13,56	5,82	0,00	10,77	16,59	6.356,49	0,00	11.762,77	18.119,26	2,79 %
10.3	88494 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	376,77	21,94	18,09	0,00	8,78	26,86	6.812,00	0,00	3.308,04	10.120,04	1,56 %
10.4	88488 SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	376,77	16,10	8,11	0,00	11,60	19,71	3.055,60	0,00	4.370,53	7.426,13	1,14 %
10.5	96035 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1052,94	14,31	5,50	0,00	12,02	17,52	5.511,22	0,00	12.344,52	17.855,74	2,75 %
10.6	102217 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	53,75	17,61	10,85	0,00	10,67	21,56	585,45	0,00	573,61	1.159,06	0,18 %
11		SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS											25.353,58	3,91 %
11.1	00010646 SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, 40 CM X 50 CM	UN	1	1.332,49	0,00	0,00	1.595,15	1.595,15	0,00	0,00	1.595,15	1.595,15	0,25 %
11.2	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22	302,10	41,72	0,00	328,35	370,07	917,84	0,00	7.223,70	8.141,54	1,25 %
11.3	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	38,06	16,18	3,58	0,00	16,20	19,78	136,84	0,00	616,58	753,32	0,12 %
11.4	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	3	322,55	116,08	0,00	276,98	393,06	348,24	0,00	830,94	1.183,18	0,18 %
11.5	74125/002 SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	3,84	726,84	81,12	0,00	811,49	892,61	311,50	0,00	3.116,12	3.427,62	0,53 %
11.6	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	772,4	4,14	3,00	0,00	2,07	5,07	2.317,20	0,00	1.598,85	3.916,05	0,60 %
11.7	84124 SINAPI	LETRA DE ACO INOX NO.22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33	157,74	25,15	0,00	168,03	193,18	829,95	0,00	5.544,99	6.374,94	0,98 %
							Totais >			179.361,99	2,29	470.067,47	649.431,67	

Total sem BDI	530.318,44
Total do BDI	119.113,28
Total Geral	649.431,67

Emerson Amorim Costa Junior
Engenheiro Civil / Fiscal

Fls. 121

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CNPJ: 09.[illegible]

Obra: CONCLUSÃO [illegible] ATENDIMENTO [illegible]
Bancos: SINAPI - [illegible] - Paraíba; ORSE - [illegible] - Sergipe
B.D.I.: 22,47%
Encargos Sociais: Não Desonerado; [illegible]

Planilha Orçamentária Analítica

1		SERVIÇOS PRELIMINARES					[illegible]
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Serviços [illegible]	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	102494 SINAPI	PINTURA [illegible] PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pinturas em Madeira	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SARRAFO [illegible] PERIOBA [illegible] EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA [illegible] ADESIVADA, DE [illegible] (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]
					Quant. =>	[illegible]	Preço Total => [illegible]

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-[illegible] Própria	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	mês	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]
					Quant. =>	[illegible]	Preço Total => [illegible]

2		REVESTIMENTO					[illegible]
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES [illegible] APLICADA EM [illegible] ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_[illegible]	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ARGAMASSA COLANTE [illegible] PARA CERAMICAS	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]
					Quant. =>	[illegible]	Preço Total => [illegible]

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES [illegible] APLICADAS [illegible] NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_[illegible]	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC [illegible] PARA CERAMICAS	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]
					Quant. =>	[illegible]	Preço Total => [illegible]

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES [illegible] APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_[illegible]	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INTERNO E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS [illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC I	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]
					Quant. =>	[illegible]	Preço Total => [illegible]

3		PAVIMENTAÇÃO					[illegible]
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	Pavimentação [illegible]	m²	1,0000000	66,02	[illegible]
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0629000	20,60	1,34
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0285000	17,84	0,50
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,1275000	1,54	0,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2062000	24,25	5,72
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0025000	12,58	0,04
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,1281000	0,72	0,10
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0396000	40,48	1,60
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0669000	148,00	9,90
Insumo	00036170 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	46,09	46,20

MO sem LS =>	4,82	LS =>	5,02	MO com LS =>	10,74
Valor do BDI =>	16,12			Valor com BDI =>	104,13
		Quant. =>	391,87	Preço Total =>	40.774,38

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93681 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	Pavimentação [illegible]	m²	1,0000000	104,8?	104,8?
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0075000	12,58	[illegible]
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0025000	17,84	0,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2254000	24,25	5,47
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,1275000	1,54	0,20
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,1281000	0,72	0,09
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2622000	29,80	7,81
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0548000	149,50	8,41
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0060000	53,95	0,32
Insumo	00036151 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	Material	m²	1,0041000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	4,82	LS =>	5,02	MO com LS =>	10,74
Valor do BDI =>	23,55			Valor com BDI =>	128,36
		Quant. =>	57,48	Preço Total =>	7.377,99

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_06/2016	Guias e sarjetas	M	1,0000000	44,76	44,76
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2290000	30,07	6,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2290000	24,25	5,55
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0019000	708,91	1,39
Insumo	00004018 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 15/12 CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0000000	30,5?	30,5?
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	149,50	0,98

MO sem LS =>	4,44	LS =>	5,25	MO com LS =>	9,69
Valor do BDI =>	9,92			Valor com BDI =>	54,70
		Quant. =>	93,20	Preço Total =>	5.098,??

4		COBERTURA					55.??8,??
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	33,83	33,83
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0592000	30,34	1,79
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0060000	27,42	0,25
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0048000	35,34	0,17

Fls. [illegible]

Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA [illegible] CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
				Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO [illegible], COM RECOBRIMENTO LATERAL DE [illegible] DE ONDA PARA [illegible] COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE [illegible], COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_[illegible]	Custos Horários de Máquinas e Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_[illegible]	Custos Horários de Máquinas e Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, [illegible] X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = [illegible] MM, DE [illegible] X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	M²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO [illegible] PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CÔNICAS)	Material	CJ	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
				Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible] COMPOSIÇÃO	Próprio	[illegible] EM CONCRETO ARMADO, LARGURA [illegible], ESPESSURA [illegible]	PAV - PAVIMENTAÇÃO	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ARAME RECOZIDO [illegible] BWG, [illegible] MM ([illegible] KG/M) OU [illegible] BWG, [illegible] MM ([illegible] KG/M)	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TÁBUA NÃO APARELHADA [illegible] CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SARRAFO [illegible] CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	AÇO CA-60, [illegible] MM, OU [illegible] MM, OU [illegible] MM, VERGALHÃO	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PEDRA BRITADA N. [illegible] MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, [illegible] CM, [illegible] M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
				Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_[illegible]	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento [illegible]	M²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	GÁS DE COZINHA - GLP	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIO	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	M²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	M²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
				Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_[illegible]	Forros	M²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fls. 124

Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, [illegible], ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PARAFUSO [illegible], AUTOBROCANTE, FLANGEADO, [illegible]	Material	CENTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	12,02	LS =>	14,24	MO com LS => [illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]
		Quant. =>	376,77	Preço Total => 23.375,06

6		ESQUADRIAS					[illegible]
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (INTEIRA OU SUPERFICIADA), [illegible], DESPESSURA DE [illegible], INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PARAFUSO [illegible] ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA [illegible] PARA FENDA SIMPLES [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE [illegible] X [illegible] CM, DE [illegible] MM A [illegible] MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO COM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, [illegible] X [illegible], E= [illegible] MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total => [illegible]

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total => [illegible]

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] ORSE	Porta de correr em vidro temperado, [illegible] 10mm, inclusive ferragens, puxador [illegible]	Vidros Temperados	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	[illegible] ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible] ORSE	Encargos Complementares - Vidraceiro	Provisórios	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] ORSE	Vidraceiro (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] ORSE	Porta de correr em vidro temperado, [illegible] 10mm, inclusive ferragens, [illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible] ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	[illegible] ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Exames [illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	pr	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Serviços	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Almoço [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	11,60	[illegible]

Fls. 135

Insumo	11345 ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	11205 ORSE	[illegible] de borracha [illegible]	Material	[illegible]	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00012[illegible] ORSE	[illegible] de segurança [illegible]	Material	[illegible]	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	10[illegible] ORSE	[illegible] 30 [illegible]	Material	un	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	2[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00012[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Mão de Obra	h	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	14[illegible] ORSE	[illegible]	Material	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	4[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	4[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	000[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]
Quant. => [illegible] Preço Total => [illegible]

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE [illegible] COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, VIDROS INCLUSOS, [illegible] CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES [illegible] CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Esquadrias - Janela	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO [illegible] MM	Material	UN	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	UN	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, [illegible] CM (A X L), 2 FLS MÓVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO [illegible] OU BRILHANTE, BATENTE DE [illegible] CM, COM VIDRO [illegible] MM, SEM GUARNIÇÃO	Material	UN	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]
Quant. => [illegible] Preço Total => [illegible]

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO [illegible] PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, [illegible] CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA [illegible] DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE [illegible] MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]
Quant. => [illegible] Preço Total => [illegible]

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, [illegible] VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES [illegible] CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	JANELA MAXIM-AR EM ALUMÍNIO PERFIL [illegible] CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE [illegible] CM, COM VIDRO [illegible] MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR [illegible] G	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO [illegible] MM	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]
Quant. => [illegible] Preço Total => [illegible]

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] ORSE	Porta [illegible] madeira compensada [illegible] 1,60 x 2,10 m, 2 folhas, [illegible]	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	2.[illegible]	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Fls. 196

Insumo	00011451/SIN	ORSE	Dobradiça tipo vai e vem em latão [illegible], galvanizado, com parafusos	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,7500000	15,97	75,85
Composição	10246	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Encargos	h	4,7500000	3,50	16,63
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0040000	16,40	0,06
Composição	10251	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Encargos	h	4,7500000	3,81	18,10
Composição	1900	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:3 [illegible] - Confecção mecânica [illegible]	Argamassa	m³	0,0100000	523,37	5,23
Insumo	5015	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei 14cm (60x220cm), completo c/02 jogos [illegible]	Material	cj	1,0000000	242,49	242,49
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	4,7500000	20,45	97,13
Insumo	1807	ORSE	Porta em madeira compensada [illegible], lisa, semi-oca - 80 x (180 x 210) x 3,5cm	Material	un	2,0000000	227,11	454,22
Insumo	2429	ORSE	Vidro liso transparente incolor 4mm	Serviços	m²	0,0900000	174,50	15,70

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011451/SIN	ORSE	Dobradiça tipo vai e vem em latão [illegible], galvanizado, com parafusos	Material	un	8,0000000	155,31	1.242,48
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,7500000	15,97	75,87
Insumo	4127	ORSE	[illegible] 12"	Material	un	0,0014270	16,16	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,0071570	73,93	0,52
Insumo	941	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0140100	470,04	6,58
Insumo	10482	ORSE	Cera Branca	Material	kg	0,0439200	20,10	0,88
Insumo	10798	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,0020580	25,30	0,05
Insumo	2219	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	4,50	[illegible]
Insumo	1654	ORSE	[illegible]	Material	pr	0,0074700	6,10	0,04
Insumo	13618	ORSE	[illegible] 30 [illegible]	Material	un	0,0171130	10,30	0,18
Insumo	10760	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0127000	12,34	0,16
Insumo	10586	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0499500	4,61	0,23
Insumo	10517	ORSE	[illegible]	Serviços	[illegible]	0,0054910	300,00	1,65
Insumo	4026	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0004790	44,30	0,02
Insumo	00004711/SIN	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0070550	155,00	1,09
Insumo	10701	ORSE	Refeição - café da manhã [illegible]	Serviços	un	0,6731730	6,50	4,38
Insumo	00013394/SIN	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0019080	20,11	0,04
Insumo	171	ORSE	Almoço (Participação do empregado)	Material	un	0,5911120	14,00	8,28
Insumo	00010470/SIN	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	10,62	0,02
Insumo	00010380/SIN	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0017140	13,50	0,02
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0040000	16,40	0,06
Insumo	10517	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	38,00	0,01
Insumo	11246	ORSE	[illegible]	Equipamento	un	0,0004750	148,00	0,07
Insumo	10578	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0009500	20,56	0,02
Insumo	10575	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0019421	21,32	0,04
Insumo	11243	ORSE	[illegible]	Equipamento	un	0,0002380	905,62	0,22
Insumo	11244	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0006900	[illegible]	0,00
Insumo	00007310/SIN	ORSE	[illegible]	Material	m²	0,0100000	100,00	1,00
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland [illegible]	Material	kg	4,5000000	1,02	4,59
Insumo	5015	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei 14cm (60x220cm), completo c/02 jogos [illegible]	Material	cj	1,0000000	242,49	242,49
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	4,7500000	20,45	97,14
Insumo	1807	ORSE	Porta em madeira compensada [illegible], lisa, semi-oca - 80 x (180 x 210) x 3,5cm	Material	un	2,0000000	227,11	454,22
Insumo	2429	ORSE	Vidro liso transparente incolor, 4mm	Serviços	m²	0,0900000	174,50	15,70

MO sem LS =>	23,21	LS =>	93,07	MO com LS =>	121,40
Valor do BDI =>	455,57			Valor com BDI =>	2.475,40
		Quant. =>	4,00	Preço Total =>	9.901,60

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00001	SINAPI	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2020	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	m²	1,0000000	570,17	570,17
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composição Serralheiro e Ferreiros	H	7,6027000	29,50	224,47
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composição Serralheiro e Ferreiros	H	5,0452000	24,50	123,74
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	755,91	4,53
Insumo	00000565	SINAPI	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM [illegible]	Material	M	5,3055000	17,75	100,70
Insumo	00040777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE [illegible]	Material	KG	2,1143200	8,02	16,97
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1154000	29,14	3,43

MO sem LS =>	136,91	LS =>	143,54	MO com LS =>	275,15
Valor do BDI =>	118,34			Valor com BDI =>	545,31

			Quant. =>	86,44	Preço Total =>		12.790,75

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100681	SINAPI	ALIZAR DE MADEIRA PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	1,0000000	7,71	7,71
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	0,0736817	31,07	2,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	0,0179356	24,05	0,43
Insumo	00002307	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1 CM, L = 5 CM, PINUS/EUCALIPTO/VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1000000	4,25	4,68
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0066000	46,51	0,31

MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,24	MO com LS =>		2,14
Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>		9,44
		Quant. =>	117,33	Preço Total =>		1.107,91

4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					28.340,41
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	2.104,10	2.104,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	[illegible]	25,45	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO PARAL. PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	20,12	20,12
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	M	6,0000000	19,58	117,48
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,90	21,90
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,3000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	91936	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	M	22,2000000	28,77	[illegible]
Composição Auxiliar	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2023	Instalações Elétricas - Quadros, Caixas, Disjuntores, Contatores e Acessórios	UN	1,0000000	61,15	61,00
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	794,94	15,50
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,61	20,61
Composição Auxiliar	91856	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,24	12,24
Composição Auxiliar	101798	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2020	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	645,33	645,33
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	150,21	150,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	2,0000000	30,55	60,21
Insumo	[illegible]	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	[illegible]	129,25
Insumo	[illegible]	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = 18 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30 KGF	Material	UN	0,0800000	57,49	2,40
Insumo	00007307	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	5,0000000	0,27	0,54
Insumo	[illegible]	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	Material	UN	2,0000000	1,49	2,98
Insumo	[illegible]	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	5,77	5,37
Insumo	[illegible]	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUI TAMPA, SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRAPINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	24,00	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	2,0000000	9,12	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1500000	[illegible]	0,66

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	252,52	MO com LS =>		408,11
Valor do BDI =>	532,78			Valor com BDI =>		2.[illegible]
		Quant. =>	1,00	Preço Total =>		2.[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = 125 MM	Material	UN	1,0000000	1.405,12	1.405,12

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>		1.[illegible]
		Quant. =>	1,00	Preço Total =>		1.[illegible]

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	CAIXA DE PASSAGEM [illegible] COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	244,58	244,58

Prefeitura Municipal de Areia - PB
CNPJ [illegible]

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0760000	[illegible]	26,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,4830000	[illegible]	17,50
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	14,0280000	0,68	9,56
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0760000	90,41	[illegible]
Insumo	00004722 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0040000	93,96	0,37
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	0,3090000	1,10	0,34
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0850000	110,00	9,70
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	50,4500000	0,61	30,80
Insumo	00034449 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,1560000	6,91	14,91
Insumo	00001346 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRIT RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,0500000	21,52	1,08

MO sem LS =>	24,17	LS =>	54,00	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	28,74			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	4,00	Preço Total =>	[illegible]

Cód.	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12711 ORSE	Quadro de distribuição de energia, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, c/ barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Comissionamento/serviços	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000011 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4600000	15,55	[illegible]
Insumo	00000006 ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	20,45	122,70
Insumo	00000008 ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,4500000	20,45	50,10
Insumo	6175 ORSE	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço, para 48 disjuntores termomagnéticos, padrão DIN - Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	Argamassas	m³	0,0190000	496,83	11,10
Composição	10540 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4500000	2,72	6,66
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	6,5000000	5,19	33,71
Composição	10546 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,5000000	3,06	[illegible]

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000011 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,5000000	15,55	[illegible]
Insumo	00000006 ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	6,5000000	20,45	132,92
Insumo	00000008 ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,4500000	20,45	50,10
Insumo	6175 ORSE	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço, para 48 disjuntores termomagnéticos, padrão DIN - Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	518,38	518,38
Insumo	00037370 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	0,0790370	1,55	0,12
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	0,0790370	1,90	0,15
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0997325	16,02	1,60
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	0,0790370	0,01	0,00
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	0,0997300	0,02	0,00
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	0,0997300	1,04	0,10
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	0,0790370	0,76	0,06
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5810000	0,68	5,16
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3,4521100	1,10	3,78
Insumo	00010507 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	20,026,06	0,11
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Taxas	KWH	0,0851500	0,80	0,07
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	0,0144600	0,56	0,01
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147400	12,15	[illegible]
Insumo	00043463 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	0,0144600	1,15	[illegible]
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0250000	110,00	[illegible]
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000600	18,75	[illegible]
Insumo	4114 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref. 143, Abaurá ou similar	Material	un	0,0010000	12,90	0,01
Insumo	10153 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0004000	15,42	0,00
Insumo	11294 ORSE	Marreta de 1,0 kg com cabo	Material	un	0,0004000	[illegible]	0,00
Insumo	10111 ORSE	Refeição - café da manhã, café com leite e pão (dia com marmitex)	Serviços	un	1,0000000	5,00	[illegible]
Insumo	00010560 ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7,0 cm)	Material	par	0,0000000	[illegible]	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0002400	25,65	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exame médico admissional/demissional (checkup)	Serviços	un	0,0002400	100,00	0,02
Insumo	1851 ORSE	Colher de pedreiro, tamanho ...	Material	un	0,0012400	5,00	0,01

FIs. 429

Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	Un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Desempenadeira de madeira [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible] 20 cm [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00012990/ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Régua de alumínio [illegible]	Material	un	[illegible]	44,00	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	[illegible]	17,54	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Caixa [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00012560/ORSE	Bota de segurança [illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Martelo [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00012865/ORSE	Calçado de segurança [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible] 30 cm	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	140,00	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Pá quadrada	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00002[illegible]/ORSE	Carrinho de mão em aço, com capacidade de [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]
Quant. => 1,00 | Preço Total => [illegible]

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Condutores	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO [illegible] MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR [illegible] 32 A	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]
Quant. => [illegible] | Preço Total => [illegible]

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Condutores	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO [illegible] MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR [illegible] 32 A	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]
Quant. => [illegible] | Preço Total => [illegible]

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Condutores	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR [illegible] 32 A	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] | LS => [illegible] | MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] | Valor com BDI => [illegible]
Quant. => [illegible] | Preço Total => [illegible]

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Condutores	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	25,45	[illegible]

Fls. 13[illegible]

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sedi SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN [illegible] MONOPOLAR, [illegible]	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TERMINAL [illegible] EM COBRE ESTANHADO PARA CABO [illegible] FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO [illegible]	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]
Quant. => 10,00 Preço Total => [illegible]

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11572 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar [illegible] A, padrão DIN (Europeu - linha branca/branco), 10KA	Padrão, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	168,59	[illegible]
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible] ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
Composição	10[illegible] ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,[illegible]	3,[illegible]
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Disjuntor bipolar [illegible], padrão DIN (Linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	Material	un	1,0000000	12[illegible]	12[illegible]

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible] ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	[illegible] ORSE	Talhadeira chata [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Ferramentas [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	15472 ORSE	Caixa [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Fita [illegible]	Material	un	[illegible]	40,40	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Vale transporte	Material	un	[illegible]	4,50	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Óculos [illegible] proteção	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	10,30	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Seguro de vida [illegible]	Serviço	un	[illegible]	12,54	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Exames [illegible]	Serviço	cj	[illegible]	300,00	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Refeição - café da manhã [illegible]	Serviço	un	[illegible]	5,00	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Capa para chuva [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Almoço [illegible]	Serviço	un	[illegible]	14,00	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Capacete de segurança [illegible]	Material	un	[illegible]	12,50	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Alicate [illegible]	Material	un	[illegible]	47,64	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Chave [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	[illegible]	140,00	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Chave inglesa [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	12,59	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Disjuntor bipolar [illegible], padrão DIN (Linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	Material	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]
Quant. => 1,00 Preço Total => [illegible]

1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Própria COMPOSIÇÃO [illegible]	DISPOSITIVO DR, [illegible] POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE [illegible] A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	251,[illegible]	251,[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sedi SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sedi SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	DISPOSITIVO DR, [illegible] POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE [illegible] A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]
Quant. => [illegible] Preço Total => [illegible]

1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible] MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Eletrocalhas, Cabos, Caixas [illegible]	M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sedi SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sedi SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

412
Fls. 134

Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0064000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

8.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,0[illegible]	30,56	[illegible]
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,0[illegible]	25,45	[illegible]
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0064000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,71	3,35

MO sem LS =>	0,58	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

8.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,0[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,0[illegible]	25,45	[illegible]
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0064000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,50	5,5[illegible]

MO sem LS =>	0,70	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

8.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,0[illegible]	30,55	[illegible]
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,0[illegible]	25,45	[illegible]
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0064000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	0,58	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

8.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

8.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,40	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

8.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

145

Fls 139

Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]
					Quant. =>	[illegible]	Preço Total => [illegible]

6.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91990 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	49,90	[illegible]
Composição Auxiliar	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	38,41	[illegible]
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,49	11,49
			MO sem LS =>	12,50	LS =>	[illegible]	MO com LS => 27,29
			Valor do BDI =>	11,71			Valor com BDI => [illegible]
					Quant. =>	20,00	Preço Total => 1.327,20

6.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	58,80	58,80
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	47,31	47,31
			MO sem LS =>	13,72	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	12,51			Valor com BDI => [illegible]
					Quant. =>	10,00	Preço Total => [illegible]

6.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	36,89	36,89
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	25,40	25,40
			MO sem LS =>	9,72	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	9,84			Valor com BDI => [illegible]
					Quant. =>	28,00	Preço Total => 1.325,10

6.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,49	[illegible]
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,20	[illegible]
			MO sem LS =>	7,33	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI => [illegible]
					Quant. =>	54,00	Preço Total => [illegible]

6.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97609 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, CONTRA CORROSÃO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ILUM - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	105,14	105,14
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2284000	25,45	[illegible]
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5518000	30,02	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	Material	UN	1,0000000	55,15	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	15,69	[illegible]
			MO sem LS =>	6,03	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	22,80			Valor com BDI => [illegible]
					Quant. =>	12,00	Preço Total => 1.543,13

6.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10071 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Revisão 11/2021	Luminárias Internas	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	[illegible] ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Material	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição	10049 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Encargos	h	1,0000000	2,86	2,86
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,92	15,92
Composição	10502 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Encargos	h	1,0000000	3,72	3,72

Fls. 133

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	21,45	21,45
Insumo	00007... 12985	ORSE	Luminária [illegible] quadrada 6000K [illegible]	Material	un	[illegible]	30,[illegible]	31,36
Insumo	4716	ORSE	[illegible] 10"	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	0001 366... 941	ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	10440	ORSE	Cinto [illegible]	Material	un	[illegible]	381,00	[illegible]
Insumo	10785	ORSE	Paquímetro[illegible]	Material	un	[illegible]	38,90	0,[illegible]
Insumo	3378	ORSE	Vale transporte	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,71
Insumo	1561	ORSE	Óculos (lentes incolor)	Material	pr	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	10694	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	[illegible]	18,00	[illegible]
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	0,5090000	10,54	[illegible]
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0060000	[illegible]	[illegible]
Insumo	10487	ORSE	Exames [illegible] (admissional/demissional)	Serviço	[illegible]	[illegible]	100,00	[illegible]
Insumo	4729	ORSE	Marmita [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible] com capacidade de [illegible] kg preso com [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00007... 12761	ORSE	Refeição - [illegible] com [illegible] (café da manhã)	Serviço	un	[illegible]	5,00	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Capa para chuva [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00012534/Sin 134	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Capacete de segurança com suspensão [illegible] (classe B)	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Ajudante de [illegible] (horista)	Mão de Obra	h	1,[illegible]	15,50	[illegible]
Insumo	00001... 11540	ORSE	Alicate [illegible]	Material	un	[illegible]	47,60	[illegible]
Insumo	12518	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	[illegible]	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate [illegible]	Material	un	0,0002000	[illegible]	0,02
Insumo	11707	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	[illegible]	44,06	0,00

MO sem LS =>	19,51	LS =>	14,51	MO com LS =>	32,[illegible]
Valor do BDI =>	11,39			Valor com BDI =>	57,[illegible]
		Quant. =>	48,00	Preço Total =>	[illegible]

7		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAL						[illegible]
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	[illegible]	SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LIGA - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEF	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0130000	[illegible]	5,[illegible]
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	95536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_[illegible]	Fundações (Sapatas, Blocos, Baldrame, Vigas Baldrame)	m²	[illegible]	53,[illegible]	[illegible]
Insumo	00003...	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	000037[illegible]	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA [illegible] COMPLETO	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	6,53	LS =>	7,75	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	39,[illegible]			Valor com BDI =>	207,[illegible]
		Quant. =>	1,00	Preço Total =>	207,[illegible]

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾"), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Sistema de Medição	UN	1,0000000	125,46	125,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4315000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4315000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00012...	SINAPI	HIDRÔMETRO [illegible] MEDIDOR DE ÁGUA, DN 25, VAZÃO MÁXIMA DE [illegible] PARA ÁGUA POTÁVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00003...	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0120000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	29,[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	1,00	Preço Total =>	155,[illegible]

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Próprio	COMPOSIÇÃO 003	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (DIÂMETRO = 1,20M E ALTURA = 1,20M)	INST - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/ ÁGUA	UND	1,0000000	2.077,[illegible]	2.[illegible]
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	26,[illegible]	221,[illegible]

Fls. 134

Insumo	[illegible] SINAPI	REGISTRO [illegible] EM LATAO FORJADO [illegible]	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00011830 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000068 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,0000000	26,01	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	2,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COM [illegible], PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D AGUA	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COM [illegible], PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM [illegible], 1500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	2,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]
Quant. => 1,00 Preço Total => [illegible]

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	[illegible] para Saneamento Predial	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sedi - SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sedi - SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]
Quant. => 4,00 Preço Total => [illegible]

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_[illegible]	Caixas e [illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_[illegible]	Movimento de Terra / Preparo de Fundo de Vala	M³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sedi - SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_[illegible]	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Sedi - SINAPI Cálculo e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_[illegible]	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 40 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]
Quant. => 4,00 Preço Total => [illegible]

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO [illegible] SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO / BACIA SANITÁRIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible] LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]
Quant. => 7,00 Preço Total => [illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible] SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => 0,00 LS => [illegible] MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible] Valor com BDI => [illegible]

416

Fls. 135

Quant. =	5,00	Preço Total =	[illegible]

7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95469 SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO (ACOPLADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]_PS	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	29,53	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	10,16	10,16
Insumo	[illegible] SINAPI	REJUNTE EPÓXI, QUALQUER COR	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA VASO / BACIA SANITÁRIA EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSÃO (TUBO 1 1/2" X 20 CM)	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	222,00	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	13,88	LS =>	15,20	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	13,07			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	2,00	Preço Total =>	[illegible]

7.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	357,42	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,06	[illegible]
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	28,58	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SUPORTE MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,0000000	[illegible]	2,56
Insumo	[illegible] SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5 CM	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	REJUNTE EPÓXI, QUALQUER COR	Material	KG	[illegible]	58,63	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE/GRANITO	Material	KG	[illegible]	22,58	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	20,61	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	50,22			Valor com BDI =>	427,90
		Quant. =>	3,00	Preço Total =>	[illegible]

7.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] ORSE	Bancada em granito São Gabriel, e=2cm	Comercialização/Obras	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible] ORSE	Granito São Gabriel, e=2cm, com polimento dos 2 lados	Material	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	h	1,1400000	15,59	[illegible]
Insumo	3115 ORSE	Cantoneira [illegible] 1" x 1/8" - [illegible] - 0,[illegible] kg/m	Material	m	[illegible]	15,69	[illegible]
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	20,45	[illegible]
Composição	[illegible] ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisório	h	1,1400000	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible] ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisório	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible] ORSE	Granito São Gabriel, e=2cm, com polimento dos 2 lados	Material	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	15,59	[illegible]
Insumo	3115 ORSE	Cantoneira [illegible] natural 1" x 1/8" - [illegible] - 0,[illegible] kg/m	Material	m	0,5000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	20,45	[illegible]
Insumo	4735 ORSE	Talhadeira [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Fardamento com [illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Cinto Sêlico	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	12789 ORSE	Marquinho	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	2076 ORSE	Vale transporte	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Óculos branco proteção	Material	par	[illegible]	0,30	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Protetor solar FPS 30 com 120ml	Material	un	[illegible]	19,00	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Protetor auricular	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Exames [illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	4736 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	[illegible]	39,50	[illegible]
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de [illegible] kg, pneu com câmara	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	[illegible]	5,00	[illegible]

447

Fls. 136

Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Almoço (alimentação do empregado)	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Capacete de segurança [illegible] com suspensão de polietileno, sem jugular [illegible]	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref. 142 [illegible]	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Marreta de [illegible] kg com cabo	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Prumo de face	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Escova [illegible] de bancada	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Talocha [illegible] de madeira [illegible]	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Serra-mármore	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Régua de alumínio [illegible] para pedreiro	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material		un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
					Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO PARA TANQUE/JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, [illegible], ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR [illegible]	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	[illegible]
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	SINAPI	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	[illegible]
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	[illegible]

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_[illegible]	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Uso SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Uso SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	RALO SIFONADO [illegible] PVC, [illegible]	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	[illegible]
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	SINAPI	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	[illegible]
					Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	[illegible]
					Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	SINAPI	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]

Valor do BDI =>		Quant. =>	48,00	Valor com BDI =>	[illegible]	
				Preço Total =>	[illegible]	

7.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86942 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	232,64	232,64
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	86878 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	14,57	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

7.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 1 TEMPERATURA, [illegible]	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	4,00	Preço Total =>	[illegible]

7.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

8		INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					[illegible]
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Iluminação Pública e Monumental	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA [illegible] POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE [illegible] HORAS	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. [illegible] Própria	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES) EM DIMENSÃO [illegible] M, CONFORME NBR 13434/2021		[illegible]	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações de Gás e Incêndio em Água Fria e Gás Sanitário	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES [illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]

Fls. 138

Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	5,00	Preço Total =>	[illegible]

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101908 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Água e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	256,92	256,92
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,52	[illegible]
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	29,52	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,5 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,57	[illegible]
			MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	54,47			Valor com BDI => [illegible]
				Quant. =>	5,00	Preço Total =>	1.[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037556 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, [illegible] X 40 CM, EM PVC [illegible] MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI => [illegible]
				Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	1.[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1592 ORSE	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10643 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	284 ORSE	Suporte decorativo para extintores	Material	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4123 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	[illegible]	16,58	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e [illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	941 ORSE	Ferramenta com [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	10490 ORSE	Caixa térmica	Material	un	[illegible]	205,00	0,00
Insumo	10752 ORSE	Fio quadrado	Material	un	[illegible]	26,00	0,00
Insumo	2316 ORSE	Vala transporte	Material	un	[illegible]	4,50	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Óculos de proteção	Material	pr	[illegible]	0,00	0,00
Insumo	10586 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	[illegible]	15,00	0,00
Insumo	10582 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	Protetor auricular	Material	un	[illegible]	4,01	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	Exames admissionais [illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	300,00	0,01
Insumo	4775 ORSE	Marmita 1 kg com [illegible]	Material	un	[illegible]	29,50	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	Camisa de malha, [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e pão com manteiga)	Serviços	un	[illegible]	5,00	0,05
Insumo	[illegible] ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz [illegible]	Material	un	[illegible]	20,11	0,00
Insumo	136 ORSE	Almoço (alimentação do empregado)	Material	un	[illegible]	17,00	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Luva raspa de couro, cano curto [illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno [illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	284 ORSE	Suporte decorativo para extintores	Material	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	0,71	LS =>	[illegible]	MO com LS => [illegible]
			Valor do BDI =>	15,90			Valor com BDI => [illegible]
				Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	2[illegible]

9		CLIMATIZAÇÃO					[illegible]
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103250 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	1,0000000	3.846,59	3.[illegible]
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5300000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	100309 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5300000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00012346 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,40	[illegible]
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO [illegible] MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO [illegible]	Material	UN	10,0000000	[illegible]	[illegible]

420

Fls. 420

Insumo	[illegible] SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIÂMETRO [illegible] COM PARAFUSO [illegible] MM	Material	UN	6,0000000	1,06	[illegible]
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), GÁS HFC, CONTROLE SEM FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABA [illegible] CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	1,0000000	2.512,45	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3334000	30,25	70,58
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	25,10	[illegible]
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), GÁS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	10,0000000	1,06	10,70
Insumo	[illegible]	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO [illegible], COMPRIMENTO [illegible], COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIÂMETRO [illegible] COM PARAFUSO [illegible] MM	Material	UN	6,0000000	1,06	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABA [illegible] CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	53,37	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	12,00	Preço Total =>	[illegible]

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	Instalações de ar condicionado e outros	M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	30,25	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	25,10	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALAÇÕES GÁS REFRIGERANTE E OUTROS	Material	M	[illegible]	43,12	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA FLEXÍVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBULAÇÃO, DN [illegible] MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TÉRMICA [illegible], VAPOR DE ÁGUA [illegible]	Material	M	[illegible]	10,66	[illegible]

MO sem LS =>	1,20	LS =>	1,44	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	13,00			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

10 PINTURA [illegible]

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_[illegible]	Pintura Interna	M2	1,0000000	17,82	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1200000	24,05	2,49
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	[illegible]	2,53	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_[illegible]	Pintura Interna	M2	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,05	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	2,58	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_[illegible]	Pintura Interna	M2	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fls. 440

Insumo	00000781 SINAPI	FITA EM FELTRO PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 100, COM BORRACHA	Material	UN	0,0401000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,1200000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	6,76	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	4,92			Valor com BDI =>	25,00
		Quant. =>	376,77	Preço Total =>	10.130,04

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	21,85	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3380000	31,04	[illegible]

MO sem LS =>	3,00	LS =>	3,50	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	3,61			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	376,77	Preço Total =>	[illegible]

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0514000	24,74	[illegible]
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00036877 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1074000	7,42	[illegible]

MO sem LS =>	2,08	LS =>	2,44	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	3,7?			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	1.060,64	Preço Total =>	[illegible]

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102217 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pinturas em Madeira	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3800000	21,83	[illegible]
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRÁS	Material	L	0,0213000	20,50	[illegible]
Insumo	0000417? SINAPI	TINTA A ÓLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,2130000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	4,3?	LS =>	4,85	MO com LS =>	9,00
Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	53,76	Preço Total =>	[illegible]

11		SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS					[illegible]
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00013??? SINAPI	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, [illegible]	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	1,00	Preço Total =>	[illegible]

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100866 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,06	[illegible]
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	000?4351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00036?04 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	87,??			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	[illegible]	Preço Total =>	[illegible]

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00003324 SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, GRAMA BATATAIS	Material	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]

MO sem LS =>	[illegible]	LS =>	[illegible]	MO com LS =>	[illegible]
Valor do BDI =>	[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
		Quant. =>	39,06	Preço Total =>	[illegible]

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	Paisagismo - Plantio	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	24,98	[illegible]
Composição Auxiliar	91335 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários de Máquinas e Equipamentos	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fls. 141

Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible] HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA [illegible] KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA [illegible], ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT [illegible] KG, POTÊNCIA DE [illegible] CV - CHP DIURNO. AF_[illegible]	Custos Horários de Máquinas e Equipamentos	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	MO com LS => [illegible]		
			Valor do BDI => [illegible]		Valor com BDI => [illegible]		
				Quant. => [illegible]	Preço Total => [illegible]		

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	ESPELHO CRISTAL [illegible] COM MOLDURA [illegible] E COMPENSADO [illegible] PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEM/VIDROS	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ESPELHO CRISTAL [illegible]	Material	m²	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CANTONEIRA ALUMÍNIO ABAS IGUAIS [illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA [illegible] MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE [illegible] MM	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	MO com LS => [illegible]		
			Valor do BDI => [illegible]		Valor com BDI => [illegible]		
				Quant. => [illegible]	Preço Total => [illegible]		

[redacted]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	ÁCIDO [illegible] EMBALAGEM	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	MO com LS => [illegible]		
			Valor do BDI => [illegible]		Valor com BDI => [illegible]		
				Quant. => [illegible]	Preço Total => [illegible]		

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	LETRA DE AÇO INOX [illegible] COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	LETRA AÇO INOX [illegible] CHAPA [illegible] RECORTADO [illegible] RELEVO	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	MO com LS => [illegible]		
			Valor do BDI => [illegible]		Valor com BDI => [illegible]		
				Quant. => [illegible]	Preço Total => [illegible]		

Total sem BDI	[illegible]
Total do BDI	[illegible]
Total Geral	[illegible]

[signature]

[illegible] Junior
Engenheiro Civil [illegible]

Obra
CONCLUSÃO PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Paraíba
ORSE - 02/2026 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,18%
Mensalista: 72,66%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	160 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	16,66%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		68.011,70	11.330,67	11.330,67	11.337,47	11.337,47	11.337,47	11.337,47
2	REVESTIMENTO	100,00%			25,00%	25,00%	50,00%	
		87.043,02			21.760,75	21.760,76	43.521,51	
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	50,00%	50,00%				
		51.567,17	25.773,59	25.773,59				
4	COBERTURA	100,00%	50,00%	50,00%				
		83.528,72	41.764,36	41.764,36				
5	ESQUADRIAS	100,00%			50,00%	50,00%		
		100.122,99			50.061,50	50.061,50		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%				60,00%	40,00%	
		38.340,41				23.004,25	15.336,16	
7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICA, SANITÁRIA E PLUVIAL	100,00%		40,00%	60,00%			
		35.018,43		14.007,37	21.011,06			
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	100,00%				70,00%	30,00%	
		10.828,77				7.580,14	3.248,63	
9	CLIMATIZAÇÃO	100,00%						100,00%
		71.374,60						71.374,58
10	PINTURAS	100,00%					80,00%	20,00%
		78.211,59					62.569,27	15.642,32
11	SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS	100,00%						100,00%
		25.393,69						25.393,69
Porcentagem			12,15%	14,3%	16,04%	17,51%	20,94%	19,06%
Custo			78.873,61	92.880,98	104.170,77	113.744,80	136.013,34	123.748,16
Porcentagem Acumulado			12,15%	26,45%	42,49%	60,0%	80,95%	100,0%
Custo Acumulado			78.873,61	171.754,59	275.925,38	389.670,16	525.683,50	649.431,67

Edmilson Amando Costa Junior
Engenheiro Civil / Fiscal

Fls. 144

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS						8,00	m²
	Placa de identificação da obra	1,00	4,00	2,00	1,00	1,00	8,00	m²
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						6,00	mês
	Administração Local	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	6,00	mês
2	PAVIMENTAÇÃO							
2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE						49,05	m²
	Banheiro PNE	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m²
	Banheiro Enfermaria Coletiva Feminina	4,00	1,50	1,00	1,00	1,00	6,00	m²
	Banheiro Enfermaria Coletiva Masculina	3,00	1,50	1,00	1,00	1,00	4,50	m²
	Banheiro Enfermaria Individual	3,00	1,65	1,00	1,00	1,00	4,95	m²
	Copa	3,10	3,00	1,00	1,00	1,00	9,30	m²
	WC PNE Masculino	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	3,60	m²
	WC PNE Feminino	2,00	1,80	1,00	1,00	1,00	3,60	m²
	Banheiro Feminino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	6,30	m²
	Banheiro Masculino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,00	6,30	m²
2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE						231,60	m²
	Banheiro PNE	3,00	1,00	3,00	1,00	2,000	18,00	m²
	Banheiro PNE	1,00	1,50	3,00	1,00	2,000	9,00	m²
	Banheiro Enfermaria Coletiva Feminina	4,00	1,00	3,00	1,00	2,000	24,00	m²
	Banheiro Enfermaria Coletiva Feminina	1,00	1,50	3,00	1,00	2,000	9,00	m²
	Banheiro Enfermaria Coletiva Masculina	3,00	1,00	3,00	1,00	2,000	18,00	m²
	Banheiro Enfermaria Coletiva Masculina	1,00	1,50	3,00	1,00	2,000	9,00	m²
	Banheiro Enfermaria Individual	3,00	1,00	3,00	1,00	2,000	18,00	m²
	Banheiro Enfermaria Individual	1,00	1,65	3,00	1,00	2,000	9,90	m²
	Copa	3,10	1,00	3,00	1,00	2,000	18,60	m²
	Copa	1,00	3,00	3,00	1,00	2,000	18,00	m²
	WC PNE Masculino	2,00	1,00	3,00	1,00	2,000	12,00	m²
	WC PNE Masculino	1,00	1,60	3,00	1,00	2,000	10,80	m²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	WC PNE Feminino	2,00	1,00	3,00	1,00	2,000	12,00	m²
	WC PNE Feminino	1,00	1,80	3,00	1,00	2,000	10,80	m²
	Banheiro Feminino	3,00	1,00	3,00	1,00	2,000	18,00	m²
	Banheiro Feminino	1,50	1,50	3,00	1,00	2,000	9,00	m²
	Banheiro Masculino	3,00	1,00	3,00	1,00	2,000	18,00	m²
	Banheiro Masculino	1,50	2,10	3,00	1,00	2,000	12,60	m²
	Desconto Porta 0,90	1,00	1,00	2,10	1,00	8,000	-16,80	m²
	Desconto Janela Correr 2 Folhas	1,00	1,10	1,20	1,00	1,000	-1,32	m²
	Desconto Janela Guilhotina	1,00	0,60	0,60	1,00	8,000	-2,88	m²
2.3	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023**						106,13	m²
	Revestimento Interno	70,75	1,00	1,50	1,00	1,00	106,13	m²
3	**PAVIMENTAÇÃO**							
3.1	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022**						391,62	m²
	De acordo com o projeto arquitetônico	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	391,62	m²
3.2	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022**						57,40	m²
	Área de Estacionamento da Ambulância	1,00	1,00	1,00	1,00	57,40	28,00	m²
	Estacionamento - Vaga Deficiente	1,00	1,00	1,00	1,00	14,70	14,70	m²
	Estacionamento - Vaga Ambulância	1,00	1,00	1,00	1,00	14,70	14,70	m²
3.3	**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024**						63,03	m
	Meio-Fio	63,03	1,00	1,00	1,00	1,00	63,03	m
4	**COBERTURA**							
4.1	**TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015**						403,19	m²
	De acordo com o projeto arquitetônico.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	403,19	m²
4.2	**TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO B.2 LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016**						403,19	m²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	De acordo com o projeto arquitetônico.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	403,19	m²
4.3	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM						152,48	m
	Toda a Cobertura e Caixa d'água	152,48	1,00	1,00	1,00	1,00	152,48	m
4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO E=3MM E E=4MM. AF_09/2023						30,63	m²
	Lajes das caixas d'água	12,25	2,50	1,00	1,00	1,000	30,63	m²
	Calha Central	30,25	1,10	1,00	1,00	1,000	33,28	m²
4.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2017_PS						376,77	m²
	Arquivo	3,00	1,30	1,00	1,00	1,000	3,90	m²
	Recepção	3,00	1,70	1,00	1,00	1,000	5,10	m²
	Guarda de Macas e Cadeiras	3,15	2,05	1,00	1,00	1,000	6,46	m²
	Classificação de Risco	3,00	3,00	1,00	1,00	1,000	9,00	m²
	Consultório 1	3,00	3,00	1,00	1,00	1,000	9,00	m²
	Consultório 2	3,00	3,00	1,00	1,00	1,000	9,00	m²
	Enfermaria Individual	3,50	3,00	1,00	1,00	1,000	10,50	m²
	Banheiro Enfermaria Individual	3,00	1,65	1,00	1,00	1,000	4,95	m²
	Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	2,50	1,00	1,00	1,000	7,50	m²
	Banheiro Enfermaria Coletiva Masculina	3,00	1,50	1,00	1,00	1,000	4,50	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	5,15	1,00	1,00	1,000	30,90	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,65	1,00	1,00	1,000	3,30	m²
	Circulação A1	22,45	2,00	1,00	1,00	1,000	44,90	m²
	Circulação A2	3,65	1,86	1,00	1,00	1,000	6,79	m²
	Espera	5,40	4,75	1,00	1,00	1,000	25,65	m²
	WC PNE Masculino	2,00	1,80	1,00	1,00	1,000	3,60	m²
	WC PNE Feminino	2,00	1,80	1,00	1,00	1,000	3,60	m²
	Urgência	6,75	3,50	1,00	1,00	1,000	23,63	m²
	Dentista	4,00	3,50	1,00	1,00	1,000	14,00	m²
	Raio-x	3,10	2,00	1,00	1,00	1,000	6,20	m²
	Esterelização	3,10	1,85	1,00	1,00	1,000	5,74	m²
	DML	2,60	1,50	1,00	1,00	1,000	3,90	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,10	2,80	1,00	1,00	1,000	14,28	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,20	1,00	1,00	1,000	1,98	m²
	Sala	3,50	3,00	1,00	1,00	1,000	10,50	m²
	Copa	3,10	3,00	1,00	1,00	1,000	9,30	m²
	Circulação Funcionários A1	4,75	1,85	1,00	1,00	1,000	8,79	m²
	Circulação Funcionários A2	9,85	1,00	1,00	1,00	1,000	9,85	m²
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,55	4,10	1,00	1,00	1,000	31,37	m²
	Banheiro Enfermaria Coletiva Feminina	4,00	1,50	1,00	1,00	1,000	6,00	m²
	Banheiro Feminino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,000	6,30	m²
	Banheiro PNE	3,00	1,50	1,00	1,00	1,000	4,50	m²
	Banheiro Masculino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,000	6,30	m²
	Descanso Masculino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,000	9,63	m²
	Descanso Feminino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,000	9,63	m²
	Descanso Médico	2,75	2,35	1,00	1,00	1,000	6,46	m²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
5	ESQUADRIAS							
5.1	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025						23,00	UN
	De acordo com o quadro de esquadrias proj arquitetônico	1,00	1,00	1,00	1,00	23,00	23,00	UN
5.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015						10,00	UN
	De acordo com o quadro de esquadrias proj arquitetônico	1,00	1,00	1,00	1,00	23,00	23,00	UN
5.3	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas						8,40	m²
	Hall de Entrada	4,00	2,10	1,00	1,00	1,00	8,40	m²
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019						26,40	m²
	Janela Correr 2 Folhas	1,00	1,00	1,20	1,00	22,00	26,40	m²
5.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015						5,88	UN
	Porta Banheiro	1,00	0,70	2,10	1,00	4,00	5,88	UN
5.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X60 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024						6,24	m²
	Janela	1,00	0,60	0,80	1,00	13,00	6,24	m²
5.7	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1,60 x 2,10 m, 2 folhas, com visor(30x30cm), tipo vai-vem, inclusive batentes e ferragens						4,00	und
	Porta Dupla Externa	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	und
5.8	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019						60,44	m²
	Janela Correr 2 Folhas	1	1,3	1,4	1	22,00	40,04	m²
	Janela Guilhotina	1,00	0,80	1,00	1,00	13,00	10,40	m²
5.9	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019						117,30	m
	Porta 0,90	0,90	1,00	2,10	1,00	23,00	117,30	m
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
6.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS						1,00	UN
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UN
6.2	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = "125" MM						1,00	UN

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Projeto Elétrico (Poste de Entrada de serviço) e trecho no piso	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UN
6.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA						4,00	UN
	Projeto elétrico (do poste até o quadro distribuição)	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	UN
6.4	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores						1,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016						5,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	5,00	UND
6.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						15,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	15,00	15,00	UND
6.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016						5,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	5,00	UND
6.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025						10,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	10,00	UND
6.9	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu -linha branca), curva C, 10KA						1,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
6.10	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						1,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
6.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						700,00	m
	Projeto elétrico	700,00	1,00	1,00	1,00	1,00	700,00	m
6.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						1.600,00	m
	Projeto elétrico	1600,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.600,00	m

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
6.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						290,00	m
	Projeto elétrico	290,00	1,00	1,00	1,00	1,00	290,00	m
6.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						70,00	m
	Projeto elétrico	70,00	1,00	1,00	1,00	1,00	70,00	m
6.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						27,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	27,00	27,00	UND
6.16	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						7,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	7,00	7,00	UND
6.17	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016						81,00	UND
	Projeto elétrico	27,00	1,00	1,00	1,00	3,00	81,00	UND
6.18	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						20,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	20,00	20,00	UND
6.19	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 10A/250V,						10,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	10,00	UND
6.20	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						30,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	30,00	30,00	UND
6.21	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						54,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	54,00	54,00	UND
6.22	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020						12,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	12,00	UND
6.23	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021						48,00	UND
	Projeto elétrico	1,00	1,00	1,00	1,00	48,00	48,00	UND
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E PLUVIAL							

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
7.1	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO						1,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
7.2	HIDROMETRO DN 20 (¾), 1,5 M3/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016						1,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
7.3	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO PROTEGIDA, 1500 LITROS, COM ACESSORIOS, (DIAMETRO = 1,35M E ALTURA = 1,23M)						1,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
7.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021						4,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	UND
7.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_06/2016						4,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	UND
7.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA 11.17 BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016						6,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	6,00	UND
7.7	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL						6,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	6,00	UND
7.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						2,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	UND
7.9	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						3,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	3,00	UND
7.10	Bancada em granito são gabriel, e=2cm						8,34	m²
	Projeto Hidrossanitário	13,90	0,60	1,00	1,00	1,00	8,34	m²
7.11	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)						2,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	UND
7.12	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"						6,00	UND

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00	8,00	UND
7.13	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014						8,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00	8,00	UND
7.14	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS						6,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	6,00	UND
7.15	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019						117,24	m
	Projeto Hidrossanitário	117,24	1,00	1,00	1,00	1,00	117,24	m
7.16	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML						8,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00	8,00	UND
7.17	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO						16,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	16,00	16,00	UND
7.18	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013						12,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	12,00	UND
7.19	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						8,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	8,00	8,00	UND
7.20	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						6,00	UND
	Projeto Hidrossanitário	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	6,00	UND
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO							
8.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017						35,00	UND
	Conforme Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	35,00	35,00	UND
8.2	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (HIDRANTE E EXTINTORES) NA DIMENSÃO (1 X 1) M, CONFORME NBR 16820:2020.						5,00	UND
	Conforme Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	5,00	UND

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
8.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE						5,00	UND
	Conforme Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	5,00	UND
8.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE						5,00	UND
	Conforme Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	5,00	UND
8.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40 CM, EM PVC PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)						42,00	UND
	Conforme Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	42,00	42,00	UND
8.6	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022						10,00	UND
	Conforme Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	10,00	UND
9	CLIMATIZAÇÃO							
9.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE						6,00	UND
	Conforme Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	6,00	UND
9.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/h-1, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE						12,00	UND
	Conforme Projeto	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	12,00	UND
9.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015						108,00	m
	Conforme Projeto	108,00	1,00	1,00	1,00	1,00	108,00	m
10	PINTURAS							
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						1.082,18	m²
	Arquivo	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Arquivo	1,00	1,30	3,00	1,00	2,00	7,80	m²
	Recepção	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Recepção	1,00	1,70	3,00	1,00	2,00	10,20	m²
	Guarda de Macas e Cadeiras	3,15	1,00	3,00	1,00	2,00	18,90	m²
	Guarda de Macas e Cadeiras	1,00	2,05	3,00	1,00	2,00	12,30	m²
	Classificação de Risco	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Classificação de Risco	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Consultório 1	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Consultório 1	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid
	Consultório 2	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Consultório 2	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Enfermaria Individual	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m²
	Enfermaria Individual	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Posto de Enfermagem/Serviços	1,00	2,50	3,00	1,00	2,00	15,00	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	1,00	3,00	1,00	2,00	36,00	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	1,00	5,15	3,00	1,00	2,00	30,90	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	1,00	1,65	3,00	1,00	2,00	9,90	m²
	Circulação A1	22,45	1,00	3,00	1,00	2,00	134,70	m²
	Circulação A1	1,00	2,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m²
	Circulação A2	3,65	1,00	3,00	1,00	2,00	21,90	m²
	Circulação A2	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m²
	Espera	5,40	1,00	3,00	1,00	2,00	32,40	m²
	Espera	1,00	4,75	3,00	1,00	2,00	28,50	m²
	Urgência	6,75	1,00	3,00	1,00	2,00	40,50	m²
	Urgência	1,00	3,50	3,00	1,00	2,00	21,00	m²
	Dentista	4,00	1,00	3,00	1,00	2,00	24,00	m²
	Dentista	1,00	3,50	3,00	1,00	2,00	21,00	m²
	Raio-X	3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m²
	Raio-X	1,00	2,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m²
	Esterelização	3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m²
	Esterelização	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m²
	DML	2,60	1,00	3,00	1,00	2,00	15,60	m²
	DML	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,25	1,00	3,00	1,00	2,00	31,50	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	1,00	2,80	3,00	1,00	2,00	16,80	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,00	3,00	1,00	2,00	9,90	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,00	1,20	3,00	1,00	2,00	7,20	m²
	Sala	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m²
	Sala	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Circulação Funcionários A1	4,75	1,00	3,00	1,00	2,00	28,50	m²
	Circulação Funcionários A1	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m²
	Circulação Funcionários A2	9,65	1,00	3,00	1,00	2,00	57,90	m²
	Circulação Funcionários A2	1,00	4,10	3,00	1,00	2,00	24,60	m²
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	1,00	3,00	1,00	2,00	45,90	m²
	Enfermaria Coletiva Feminina	1,00	4,10	3,00	1,00	2,00	24,60	m²
	Descanso Masculino	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m²
	Descanso Masculino	1,00	2,75	3,00	1,00	2,00	16,50	m²
	Descanso Feminino	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m²
	Descanso Feminino	1,00	2,75	3,00	1,00	2,00	16,50	m²
	Descanso Médico	2,75	1,00	3,00	1,00	2,00	16,50	m²
	Descanso Médico	1,00	2,35	3,00	1,00	2,00	14,10	m²
	Desconto Porta 0,90	1,00	1,00	2,10	1,00	23,00	-48,30	m²
	Desconto Porta 1,60	1,00	1,60	2,10	1,00	4,00	-13,44	m²
	Desconto Porta 2,60	1,00	4,00	2,10	1,00	1,00	-8,40	m²
	Desconto Janela de Correr 2 Folhas	1,00	1,00	1,20	1,00	21,00	-25,20	m²
	Desconto Janela maxim-ar	1,00	0,60	0,60	1,00	3,00	-1,08	m²
	Desconto Pastilha Cerâmica	1,00	1,00	1,00	1,00		0,00	m²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						1.092,18	m²
	Arquivo	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Arquivo	1,00	1,30	3,00	1,00	2,00	7,80	m²
	Recepção	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Recepção	1,00	1,70	3,00	1,00	2,00	10,20	m²
	Guarda de Macas e Cadeiras	3,15	1,00	3,00	1,00	2,00	18,90	m²
	Guarda de Macas e Cadeiras	1,00	2,05	3,00	1,00	2,00	12,30	m²
	Classificação de Risco	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Classificação de Risco	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Consultório 1	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Consultório 1	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Consultório 2	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Consultório 2	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Enfermaria Individual	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m²
	Enfermaria Individual	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	1,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Posto de Enfermagem/Serviços	1,00	2,50	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	1,00	3,00	1,00	2,00	36,00	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	1,00	5,15	3,00	1,00	2,00	30,90	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	1,00	1,65	3,00	1,00	2,00	9,90	m²
	Circulação A1	22,45	1,00	3,00	1,00	2,00	134,70	m²
	Circulação A1	1,00	2,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m²
	Circulação A2	3,65	1,00	3,00	1,00	2,00	21,90	m²
	Circulação A2	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m²
	Espera	5,40	1,00	3,00	1,00	2,00	32,40	m²
	Espera	1,00	4,75	3,00	1,00	2,00	28,50	m²
	Urgência	6,75	1,00	3,00	1,00	2,00	40,50	m²
	Urgência	1,00	3,50	3,00	1,00	2,00	21,00	m²
	Dentista	4,00	1,00	3,00	1,00	2,00	24,00	m²
	Dentista	1,00	3,50	3,00	1,00	2,00	21,00	m²
	Raio-X	3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m²
	Raio-X	1,00	2,00	3,00	1,00	2,00	12,00	m²
	Esterelização	3,10	1,00	3,00	1,00	2,00	18,60	m²
	Esterelização	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m²
	DML	2,60	1,00	3,00	1,00	2,00	15,60	m²
	DML	1,00	1,50	3,00	1,00	2,00	9,00	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,25	1,00	3,00	1,00	2,00	31,50	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	1,00	2,80	3,00	1,00	2,00	16,80	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,00	3,00	1,00	2,00	9,90	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,00	1,20	3,00	1,00	2,00	7,20	m²
	Sala	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m²

Fls. 154

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Sala	1,00	3,00	3,00	1,00	2,00	18,00	m²
	Circulação Funcionários A1	4,75	1,00	3,00	1,00	2,00	28,50	m²
	Circulação Funcionários A1	1,00	1,85	3,00	1,00	2,00	11,10	m²
	Circulação Funcionários A2	9,65	1,00	3,00	1,00	2,00	57,90	m²
	Circulação Funcionários A2	1,00	4,10	3,00	1,00	2,00	24,60	m²
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	1,00	3,00	1,00	2,00	45,90	m²
	Enfermaria Coletiva Feminina	1,00	4,10	3,00	1,00	2,00	24,60	m²
	Descanso Masculino	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m²
	Descanso Masculino	1,00	2,75	3,00	1,00	2,00	16,50	m²
	Descanso Feminino	3,50	1,00	3,00	1,00	2,00	21,00	m²
	Descanso Feminino	1,00	2,75	3,00	1,00	2,00	16,50	m²
	Descanso Médico	2,75	1,00	3,00	1,00	2,00	16,50	m²
	Descanso Médico	1,50	2,35	3,00	1,00	2,00	14,10	m²
	Desconto Porta 0,90	1,00	1,00	2,10	1,00	23,00	-48,30	m²
	Desconto Porta 1,60	1,00	1,80	2,10	1,00	4,00	-13,44	m²
	Desconto Porta 2,50	1,00	4,00	2,10	1,00	1,00	-8,40	m²
	Desconto Janela de Correr 2 Folhas	1,00	1,00	1,20	1,00	21,00	-25,20	m²
	Desconto Janela maxim-ar	1,00	0,60	0,60	1,00	3,00	-1,08	m²
	Desconto Pastilha Cerâmica	1,00	1,00	1,00	1,00		0,00	m²
10.3	**APLICAÇÃO E LIXAMENTOD E MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014**						378,77	m²
	Arquivo	3,00	1,30	1,00	1,00	1,000	3,90	m²
	Recepção	3,00	1,70	1,00	1,00	1,000	5,10	m²
	Guarda de Macas e Cadeiras	3,15	2,05	1,00	1,00	1,000	6,45	m²
	Classificação de Risco	3,00	3,00	1,00	1,00	1,000	9,00	m²
	Consultório 1	3,00	3,00	1,00	1,00	1,000	9,00	m²
	Consultório 2	3,00	3,00	1,00	1,00	1,000	9,00	m²
	Enfermaria Individual	3,50	3,00	1,00	1,00	1,000	10,50	m²
	Banheiro Enfermaria Individual	3,00	1,65	1,00	1,00	1,000	4,95	m²
	Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	2,50	1,00	1,00	1,000	7,50	m²
	Banheiro Enfermaria Coletiva Masculina	3,00	1,50	1,00	1,00	1,000	4,50	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A1	8,00	5,15	1,00	1,00	1,000	30,90	m²
	Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,65	1,00	1,00	1,000	3,30	m²
	Circulação A1	22,45	2,00	1,00	1,00	1,000	44,90	m²
	Circulação A2	3,65	1,85	1,00	1,00	1,000	6,75	m²
	Espera	5,40	4,75	1,00	1,00	1,000	25,65	m²
	WC PNE Masculino	2,00	1,80	1,00	1,00	1,000	3,60	m²
	WC PNE Feminino	2,00	1,80	1,00	1,00	1,000	3,60	m²
	Urgência	6,75	3,50	1,00	1,00	1,000	23,63	m²
	Dentista	4,00	3,50	1,00	1,00	1,000	14,00	m²
	Raio-x	3,10	2,00	1,00	1,00	1,000	6,20	m²
	Esterelização	3,10	1,85	1,00	1,00	1,000	5,74	m²
	DML	2,80	1,50	1,00	1,00	1,000	3,90	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,10	2,80	1,00	1,00	1,000	14,28	m²
	Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,20	1,00	1,00	1,000	1,98	m²
	Sala	3,50	3,00	1,00	1,00	1,000	10,50	m²
	Copa	3,10	3,00	1,00	1,00	1,000	9,30	m²
	Circulação Funcionários A1	4,75	1,65	1,00	1,00	1,000	8,79	m²
	Circulação Funcionários A2	8,65	1,00	1,00	1,00	1,000	8,65	m²
	Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	4,10	1,00	1,00	1,000	31,37	m²
	Banheiro Enfermaria Coletiva Feminina	4,00	1,50	1,00	1,00	1,000	6,00	m²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Banheiro Feminino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,000	6,30	m²
	Banheiro PNE	3,00	1,50	1,00	1,00	1,000	4,50	m²
	Banheiro Masculino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,000	6,30	m²
	Descanso Masculino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,000	9,63	m²
	Decanso Feminino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,000	9,63	m²
	Descanso Médico	2,75	2,35	1,00	1,00	1,000	6,46	m²

10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	376,77	m²

Arquivo	3,00	1,30	1,00	1,00	1,000	3,90	m²
Recepção	3,00	1,70	1,00	1,00	1,000	5,10	m²
Guarda de Macas e Cadeiras	3,15	2,05	1,00	1,00	1,000	6,46	m²
Classificação de Risco	3,00	3,00	1,00	1,00	1,000	9,00	m²
Consultório 1	3,00	3,00	1,00	1,00	1,000	9,00	m²
Consultório 2	3,00	3,00	1,00	1,00	1,000	9,00	m²
Enfermaria Individual	3,50	3,00	1,00	1,00	1,000	10,50	m²
Banheiro Enfermaria Individual	3,00	1,65	1,00	1,00	1,000	4,95	m²
Posto de Enfermagem/Serviços	3,00	2,50	1,00	1,00	1,000	7,50	m²
Banheiro Enfermaria Coletiva Masculina	3,00	1,50	1,00	1,00	1,000	4,50	m²
Enfermaria Coletiva Masculina A1	6,00	5,15	1,00	1,00	1,000	30,90	m²
Enfermaria Coletiva Masculina A2	2,00	1,65	1,00	1,00	1,000	3,30	m²
Circulação A1	22,45	2,00	1,00	1,00	1,000	44,90	m²
Circulação A2	3,65	1,85	1,00	1,00	1,000	6,75	m²
Espera	5,40	4,75	1,00	1,00	1,000	25,65	m²
WC PNE Masculino	2,00	1,80	1,00	1,00	1,000	3,60	m²
WC PNE Feminino	2,00	1,80	1,00	1,00	1,000	3,60	m²
Urgência	6,75	3,50	1,00	1,00	1,000	23,63	m²
Dentista	4,00	3,50	1,00	1,00	1,000	14,00	m²
Raio-x	3,10	2,00	1,00	1,00	1,000	6,20	m²
Esterelização	3,10	1,85	1,00	1,00	1,000	5,74	m²
DML	2,60	1,50	1,00	1,00	1,000	3,90	m²
Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A1	5,10	2,80	1,00	1,00	1,000	14,28	m²
Sala de Reidratação/Inalação/Aplicação de Medicamentos A2	1,65	1,20	1,00	1,00	1,000	1,98	m²
Sala	3,50	3,00	1,00	1,00	1,000	10,50	m²
Copa	3,10	3,00	1,00	1,00	1,000	9,30	m²
Circulação Funcionários A1	4,75	1,85	1,00	1,00	1,000	8,79	m²
Circulação Funcionários A2	9,85	1,00	1,00	1,00	1,000	9,85	m²
Enfermaria Coletiva Feminina	7,65	4,10	1,00	1,00	1,000	31,37	m²
Banheiro Enfermaria Coletiva Feminina	4,00	1,50	1,00	1,00	1,000	6,00	m²
Banheiro Feminino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,000	6,30	m²
Banheiro PNE	3,00	1,50	1,00	1,00	1,000	4,50	m²
Banheiro Masculino	3,00	2,10	1,00	1,00	1,000	6,30	m²
Descanso Masculino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,000	9,63	m²
Decanso Feminino	3,50	2,75	1,00	1,00	1,000	9,63	m²
Descanso Médico	2,75	2,35	1,00	1,00	1,000	6,46	m²

10.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (DUAS DEMÃOS)	1.002,04	m²

Fachada Frontal	10,20	1,00	5,00	1,00	1,00	51,00	m²
Fachada Lateral Esquerda	30,50	1,00	5,00	1,00	1,00	152,50	m²
Fachada Direita	38,10	1,00	5,00	1,00	1,00	190,50	m²
Fachada Posterior	17,90	1,00	5,00	1,00	1,00	89,50	m²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Total	Unid.
	Recuo 1	6,15	1,00	5,00	1,00	1,00	30,75	m²
	Recuo 2	5,25	1,00	5,00	1,00	1,00	26,25	m²
	Desconto Porta 2,50	1,00	4,00	2,10	1,00	1,00	-8,40	m²
	Desconto Janela Correr 2 Folhas	1,00	1,00	1,20	1,00	22,00	-26,40	m²
	Desconto Janela Guilhotina	1,00	0,80	0,80	1,00	13,00	-4,68	m²
10.6	**PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021**						**53,78**	**m²**
	Porta C 90	1,00	0,80	2,10	1,00	23,00	38,64	m²
	Porta Dupla Interna	1,00	1,80	2,10	1,00	4,00	15,12	m²
11	**SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS**							
11.1	**PLACA DE INAUGURACAO METALICA, "40" CM X "60" CM**						**1,00**	**UND**
	Placa de Inauguração	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	UND
11.2	**BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020**						**22,00**	**UND**
	WC's PNE	1,00	1,00	1,00	1,00	22,00	22,00	UND
11.3	**PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018**						**38,06**	**m²**
	Fachada	11,03	2,50	1,00	1,00	1,00	27,58	m²
	Área Interna 01	6,15	0,85	1,00	1,00	1,00	5,23	m²
	Área Interna 02	5,25	1,00	1,00	1,00	1,00	5,25	m²
11.4	**PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018**						**3,00**	**UND**
	Áreas externas	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	3,00	UND
11.5	**ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MMbd PLASTIFICADO COLADO**						**3,84**	**m²**
	Espelho	0,60	1,00	0,60	1,00	8,00	3,84	m²
11.6	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**						**772,40**	**m²**
	Limpeza Final	38,62	20,00	1,00	1,00	1,00	772,40	m²
11.8	**LETRA DE ACO INOX N022 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO**						**33,00**	**UN**
	Muro Fachada Lateral Esquerda	1,00	1,00	1,00	1,00	33,00	33,00	UM

ALHANDRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO E DIRETRIZES TÉCNICAS PARA CONCLUSÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24H – MATA REDONDA

ALHANDRA - PB

JUNHO / 2026

PREFEITURA DE Alhandra

DESCRIÇÃO DO PROJETO E SERVIÇOS INICIAIS

Descrição Geral

O presente Memorial Descritivo refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e serviços necessários à conclusão da obra do Pronto Atendimento 24 Horas do Distrito de Mata Redonda, no Município de Alhandra/PB, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT, legislações vigentes, especificações dos fabricantes e orientações da fiscalização municipal.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e previamente aprovados pela fiscalização. A contratada será responsável pela execução dos ensaios, testes e certificações eventualmente exigidos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Será obrigatória a manutenção do Diário de Obras, registrando diariamente os serviços executados, intercorrências, orientações da fiscalização e demais informações pertinentes à execução contratual.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA

Será instalada placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizado, fixada em estrutura de madeira resistente, contendo informações institucionais, dados do contrato, responsáveis técnicos e demais elementos exigidos pelos órgãos fiscalizadores. A placa deverá permanecer em perfeito estado durante toda a execução da obra.

1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Compreende os serviços de gerenciamento e acompanhamento técnico da obra, incluindo engenheiro responsável, encarregados, controle de qualidade, segurança do trabalho, planejamento e fiscalização interna da execução dos serviços, garantindo o fiel cumprimento das especificações técnicas e cronograma contratual.

2. REVESTIMENTOS

2.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO

Os pisos receberão revestimento cerâmico esmaltado 45x45 cm, assentado em diagonal com argamassa colante adequada ao ambiente, obedecendo alinhamento, nivelamento e juntas uniformes.

2.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS

As paredes indicadas em projeto receberão revestimento cerâmico esmaltado 60x60 cm aplicado até o teto, proporcionando maior durabilidade, facilidade de higienização e acabamento adequado às atividades de saúde.

2.3 REVESTIMENTO EM PASTILHAS CERÂMICAS

Será executado revestimento em pastilhas cerâmicas 5x5 cm em locais definidos em projeto, assentadas com argamassa específica e rejuntadas conforme recomendações do fabricante.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 PISO INTERTRAVADO NATURAL

Execução de pavimentação externa com blocos intertravados de concreto na cor natural, espessura de 8 cm, assentados sobre colchão de areia e base devidamente compactada.

3.2 PISO INTERTRAVADO COLORIDO

Nos locais indicados em projeto será executado pavimento intertravado colorido, destinado à sinalização e organização dos acessos externos.

3.3 ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO

Instalação de guias pré-moldadas de concreto para contenção do pavimento, alinhamento dos passeios e direcionamento das águas pluviais.

4. COBERTURA

4.1 TRAMA DE MADEIRA

Execução da estrutura de apoio da cobertura composta por terças de madeira tratada, dimensionadas para suportar as cargas previstas em projeto.

4.2 TELHAMENTO EM FIBROCIMENTO

Cobertura executada com telhas onduladas de fibrocimento de 6 mm, devidamente fixadas e alinhadas, garantindo estanqueidade e durabilidade.

4.3 RUFO EM CONCRETO ARMADO

Execução de rufo em concreto armado destinado à proteção dos encontros entre cobertura e alvenaria, evitando infiltrações.

4.4 IMPERMEABILIZAÇÃO

Aplicação de manta asfáltica em duas camadas nas áreas indicadas em projeto, incluindo primer e demais procedimentos necessários para perfeita vedação.

4.5 FORRO DE GESSO

Instalação de forro em placas de gesso para ambientes internos, proporcionando acabamento adequado e facilitando a passagem de instalações.

5. ESQUADRIAS

5.1 PORTA DE MADEIRA MACIÇA

Fornecimento e instalação de portas de madeira maciça com espessura de 4,0 cm, incluindo ferragens, dobradiças e acabamentos necessários ao perfeito funcionamento.

5.2 FECHADURAS

Instalação de fechaduras de embutir para portas internas, completas, com acabamento padrão popular e todos os acessórios necessários

5.3 PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO

Fornecimento e instalação de portas de correr em vidro temperado incolor de 10 mm, incluindo trilhos, roldanas, puxadores e fechaduras.

5.4 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER

Instalação de esquadrias de alumínio com duas folhas móveis, vidros inclusos e vedação em silicone.

5.5 PORTA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA

Fornecimento e instalação de portas em alumínio anodizado tipo veneziana, incluindo guarnições e fixações.

5.6 JANELA TIPO MAXIM-AR

Instalação de janelas tipo maxim-ar em alumínio, com vidros e mecanismos de abertura apropriados.

5.7 PORTA VAI-E-VEM

Instalação de portas em madeira compensada semi-oca com visor, sistema de abertura vai-e-vem, batentes e ferragens

5.8 GRADIL METÁLICO

Execução de gradis em aço para proteção dos vãos das janelas, conforme projeto arquitetônico.

5.9 ALIZARES

Instalação de alizares em madeira para acabamento dos contornos das portas.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 ENTRADA DE ENERGIA

Execução da entrada de energia trifásica da edificação, incluindo cabeamento, caixa de medição e dispositivos de proteção.

6.2 POSTE METÁLICO

Instalação de poste em aço galvanizado para alimentação da unidade.

6.3 CAIXA DE PASSAGEM

Execução de caixas de passagem para distribuição dos circuitos subterrâneos.

6.4 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Fornecimento e instalação de quadro geral de distribuição com barramentos e dispositivos de proteção.

6.5 A 6.10 DISJUNTORES E DR

Instalação de dispositivos de proteção elétrica destinados à proteção contra sobrecargas, curtos-circuitos e choques elétricos.

6.11 A 6.14 CABEAMENTO

Fornecimento e lançamento de cabos elétricos de diversas seções, conforme dimensionamento do projeto.

6.15 A 6.17 INTERRUPTORES

Instalação de interruptores simples, paralelos e múltiplos.

6.18 A 6.21 TOMADAS

Instalação de tomadas de uso geral e específico conforme projeto elétrico.

6.22 ARANDELAS

Instalação de luminárias externas tipo tartaruga.

6.23 PAINÉIS LED

Instalação de luminárias LED embutidas para iluminação interna dos ambientes.

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

7.1 CAVALETE HIDRÁULICO

Instalação do conjunto de ligação da rede pública de abastecimento à edificação.

7.2 HIDRÔMETRO

Fornecimento e instalação de hidrômetro para medição do consumo de água.

7.3 RESERVATÓRIO SUPERIOR

Instalação de caixa d'água em polietileno com capacidade de 1.500 litros e respectivos acessórios.

7.4 REGISTROS

Instalação de registros de pressão para controle dos pontos hidráulicos

7.5 CAIXA DE GORDURA

Execução de caixas de gordura pré-moldadas para retenção de resíduos.

7.6 A 7.8 BACIAS SANITÁRIAS

Instalação de bacias sanitárias convencionais e acessíveis para pessoas com deficiência.

7.9 E 7.10 BANCADAS EM GRANITO

Execução de bancadas em granito polido conforme detalhamento arquitetônico.

7.11 TORNEIRAS

Instalação de torneiras para uso externo e serviços gerais.

7.12 DUCHAS HIGIÊNICAS

Instalação de duchas higiênicas nos sanitários.

7.13 E 7.14 RALOS

Instalação de ralos sifonados e ralos para drenagem pluvial.

7.15 A 7.17 DISPENSADORES

Instalação de papeleiras, saboneteiras e porta-papel toalha.

7.18 LAVATÓRIOS

Instalação de lavatórios suspensos completos.

7.19 CHUVEIROS ELÉTRICOS

Fornecimento e instalação de chuveiros elétricos para os ambientes destinados aos profissionais.

7.20 CUBAS INOX

Instalação de cubas de aço inoxidável para áreas de apoio e serviços.

8. COMBATE A INCÊNDIO

8.1 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA

Instalação de iluminação de emergência autônoma.

8.2 SINALIZAÇÃO DE SOLO

Execução de pintura demarcatória para equipamentos de combate a incêndio.

8.3 EXTINTORES CO_2

Instalação de extintores para combate a incêndios classe BC.

8.4 EXTINTORES ÁGUA PRESSURIZADA

Instalação de extintores para incêndios classe A.

8.5 PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Fornecimento e instalação de sinalização fotoluminescente de emergência.

8.6 SUPORTES PARA EXTINTORES

Instalação de suportes metálicos para acondicionamento dos extintores.

9. CLIMATIZAÇÃO

9.1 AR-CONDICIONADO 18.000 BTU/H

Instalação de aparelhos tipo Split Inverter de alta eficiência energética.

9.2 AR-CONDICIONADO 12.000 BTU/H

Instalação de aparelhos destinados aos ambientes de menor carga térmica.

9.3 TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA

Execução da infraestrutura em tubos de cobre isolados para interligação das unidades evaporadoras e condensadoras.

10. PINTURA

10.1 PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES

As superfícies receberão emassamento e lixamento para correção de imperfeições e uniformização.

10.2 PINTURA DE PAREDES

Aplicação de tinta látex acrílica premium em duas demãos sobre paredes internas e externas.

10.3 PINTURA DE TETOS

Aplicação de tinta látex acrílica premium sobre forros e tetos previamente preparados.

10.4 TEXTURA ACRÍLICA

Execução de revestimento texturizado em fachadas e áreas indicadas em projeto.

10.5 PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

Aplicação de tinta esmalte ou óleo em portas e componentes de madeira.

11. SERVIÇOS FINAIS

11.1 PLACA DE INAUGURAÇÃO

Instalação de placa comemorativa da obra.

11.2 BARRAS DE APOIO

Instalação de barras em aço inox para acessibilidade.

11.3 PLANTIO DE GRAMA

Execução do paisagismo com grama tipo Batatais.

11.4 PLANTIO DE PALMEIRAS

Fornecimento e plantio de mudas ornamentais.

11.5 ESPELHOS

Instalação de espelhos com moldura em alumínio.

11.6 LIMPEZA FINAL

Limpeza geral da obra, remoção de entulhos e preparação para entrega.

11.7 LETREIROS EM AÇO INOX

Fornecimento e instalação de letras metálicas para identificação dos ambientes e fachada da unidade.

CAIXA Fls. 165

Apêndice 15 – Encargos Sociais – Paraíba

PARAÍBA VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,90%	Não incide	17,90%	Não incide
B2	Feriados	4,28%	Não incide	4,28%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,67%	0,90%	0,67%
B4	13º Salário	11,13%	8,31%	11,13%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,21%	Não incide	2,21%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,67%	9,46%	12,67%	9,46%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	49,97%	19,10%	49,97%	19,10%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,74%	5,03%	6,74%	5,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	2,08%	1,55%	2,08%	1,55%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,15%	2,87%	2,15%
C5	Indenização Adicional	0,57%	0,42%	0,57%	0,42%
C	Total	12,43%	9,28%	12,43%	9,28%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	12,28%	4,29%	18,39%	7,03%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,44%	0,60%	0,45%
D	Total	12,86%	4,73%	18,99%	7,48%
TOTAL(A+B+C+D)		102,06%	69,91%	118,18%	72,66%

Fonte: Informação Dias de Chuva INMET

COMPOSIÇÃO DEMONSTRATIVA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO A				
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,90%	Não incide	17,90%	Não incide
B2	Feriados	4,28%	Não incide	4,28%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,67%	0,90%	0,67%
B4	13º Salário	11,13%	8,31%	11,13%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,21%	Não incide	2,21%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,67%	9,46%	12,67%	9,46%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	49,97%	19,10%	49,97%	19,10%
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,74%	5,03%	6,74%	5,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	2,08%	1,55%	2,08%	1,55%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	2,87%	2,15%	2,87%	2,15%
C5	Indenização Adicional	0,57%	0,42%	0,57%	0,42%
C	Total	12,43%	9,28%	12,43%	9,28%
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	12,28%	4,29%	18,39%	7,03%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,44%	0,60%	0,45%
D	Total	12,86%	4,73%	18,99%	7,48%
	Total (A+B+C+D)	102,06%	59,91%	118,19%	72,66%

Fonte: CAIXA - Vigência data base a partir de JANEIRO/2026.

JOÃO PESSOA, 03 DE JUNHO DE 2026.

COMPOSIÇÃO DO BDI EDFICAÇÕES - NÃO DESONERADO

CONCLUSÃO PRONTO ATENDIMENTO 24H - MATA REDONDA

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,50%) e CPRB (0,00%).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme OS CEPAIC 304/2013 de 17/10/2013

B.D.I = 22,47%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{\left[\frac{(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-I}-1\right]\right\}*100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no calculo do BDI, neste caso:

<u>OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</u>

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,S E G, R, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

ALHANDRA, 03 DE JUNHO DE 2026.

1497

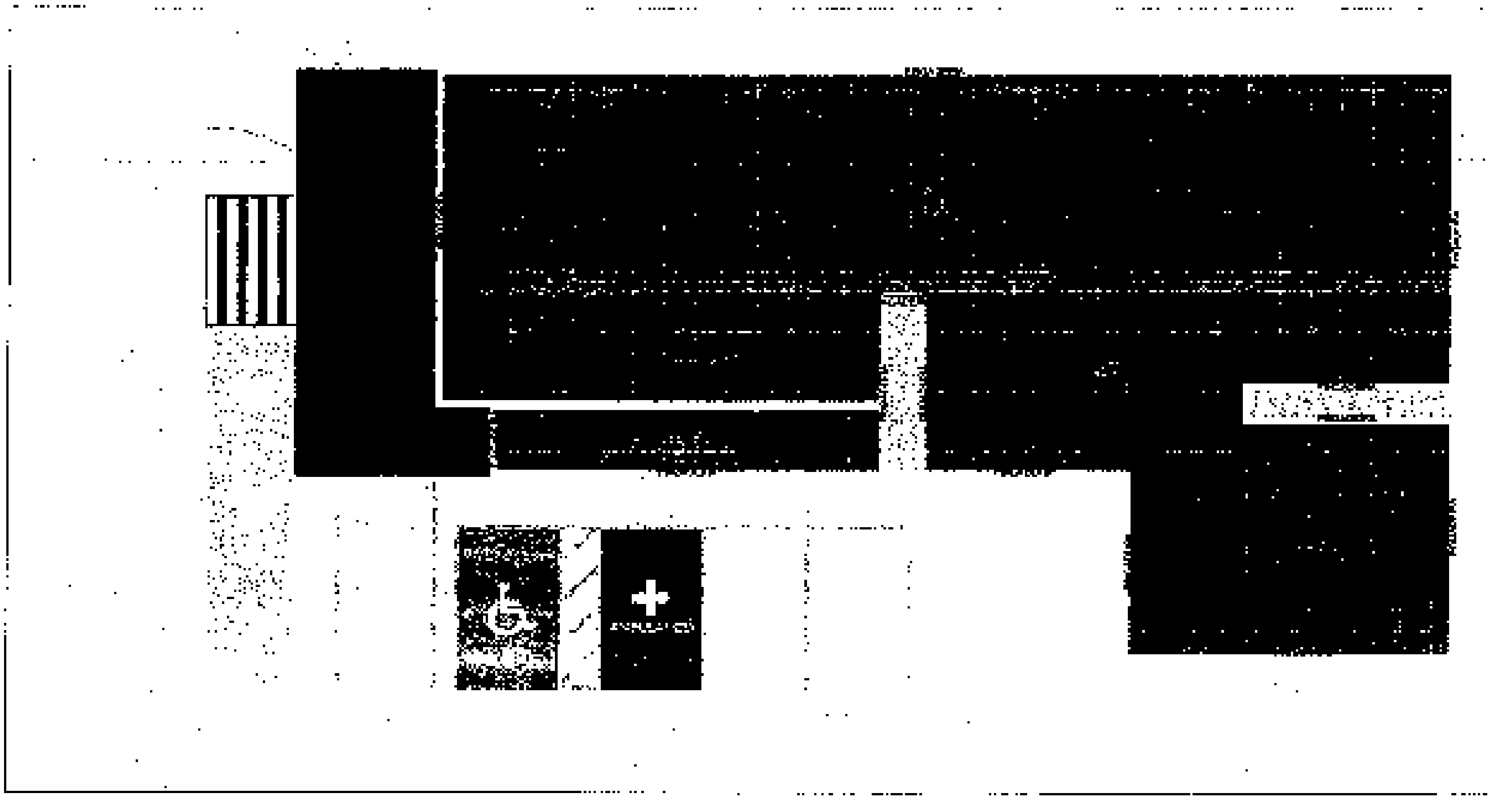

1 COBERTURA

Seinfra

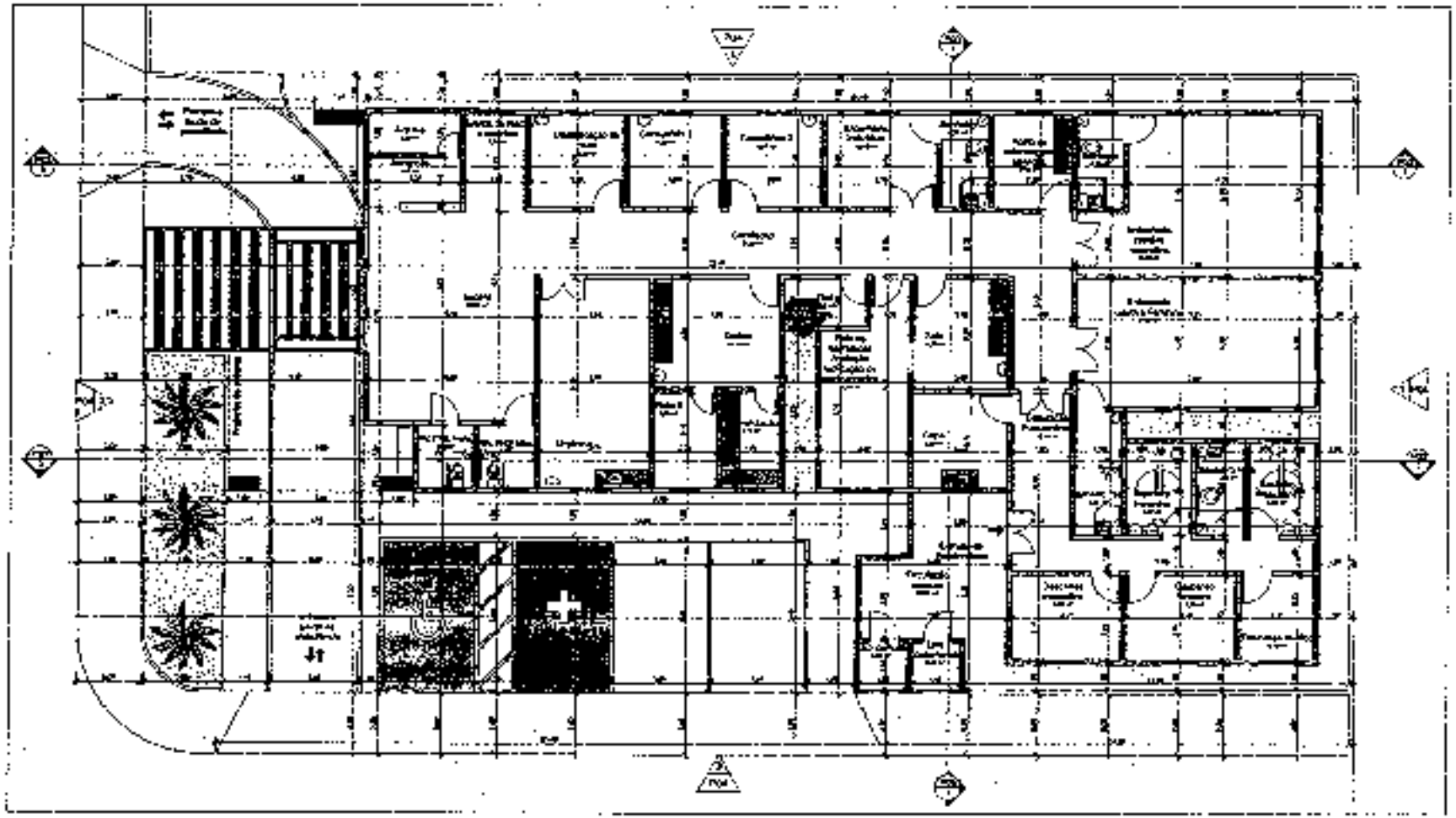

1 PLANTA BAIXA TÉRREO

Seindra

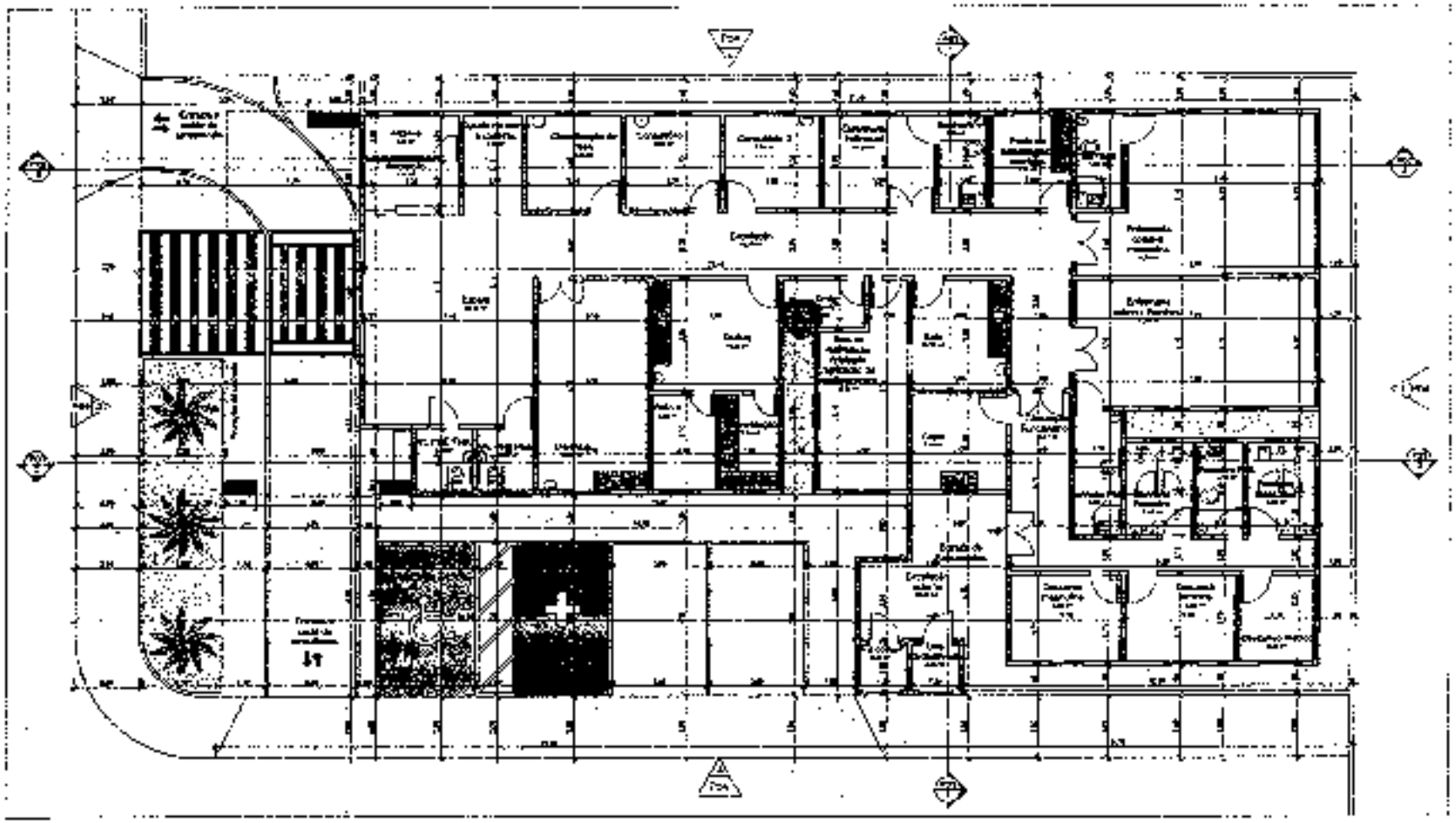

PIANTA BASSA TERRENO

Seinfra

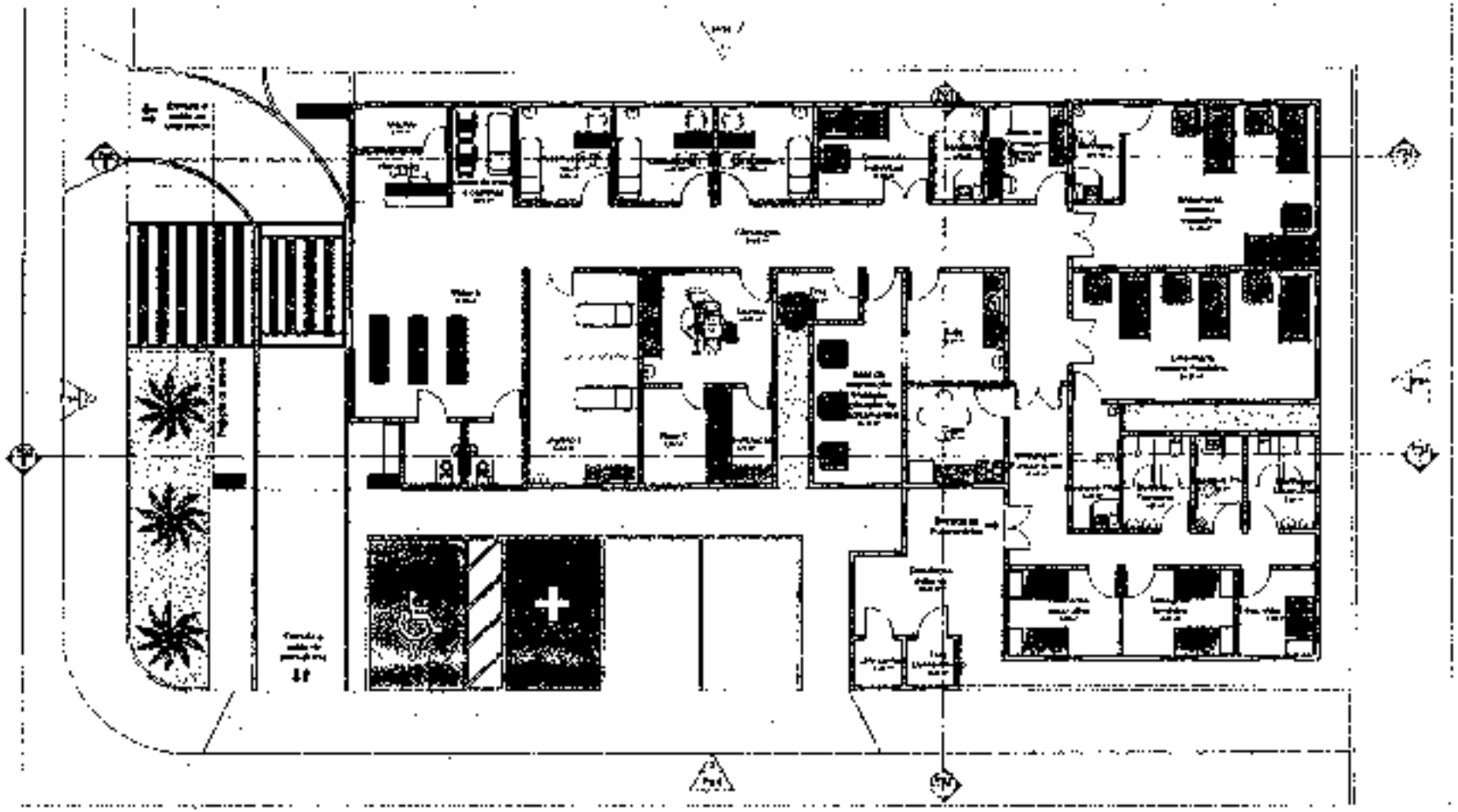

1 - PLATA BAIXA LAYOUT ...

Seinfra

1 CORTE A

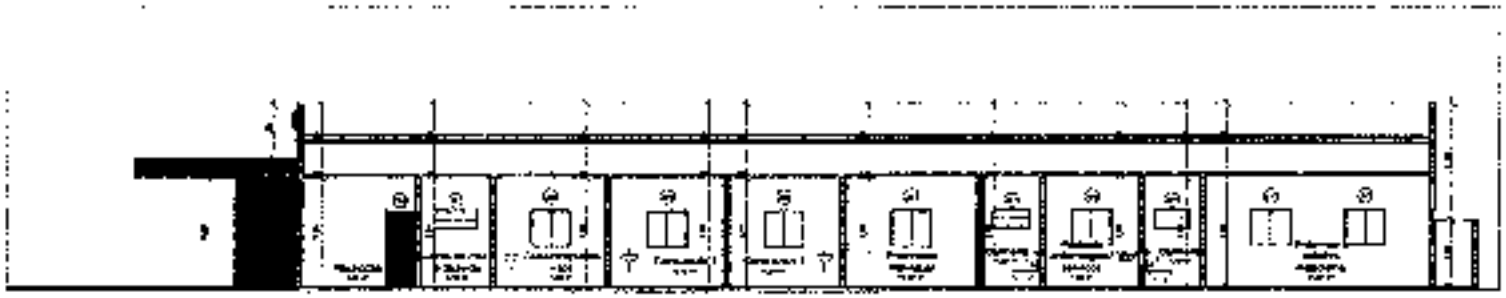

2 CORTE B

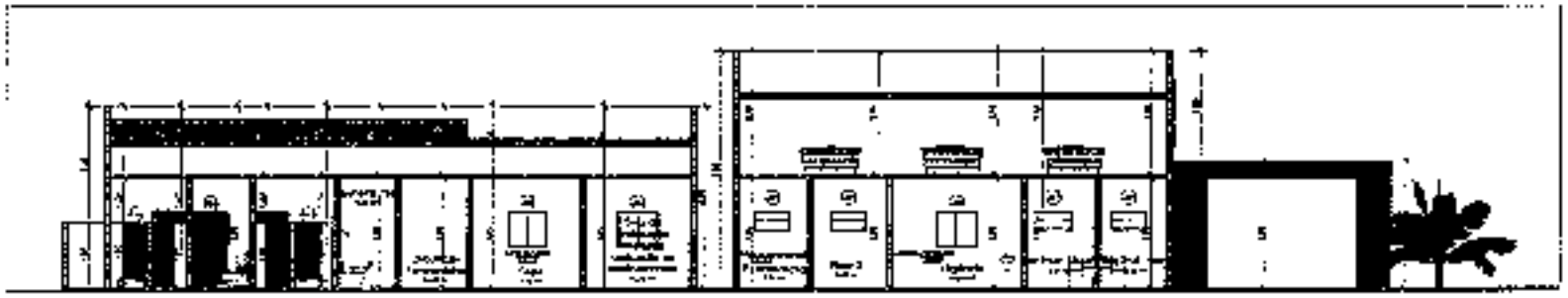

3 CORTE C

Scinfra

2 FACHADA FRONTAL

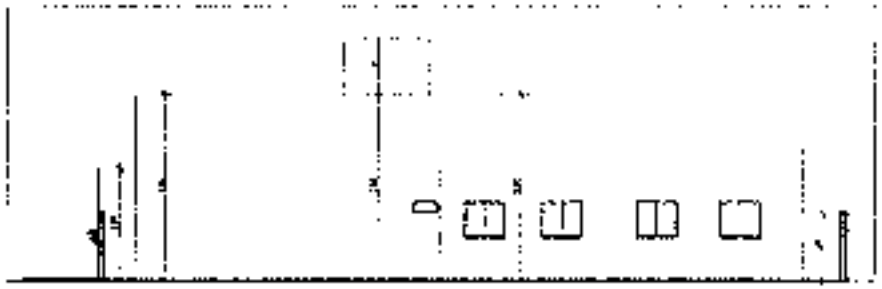

1 FACHADA FACHADA POSTERIOR

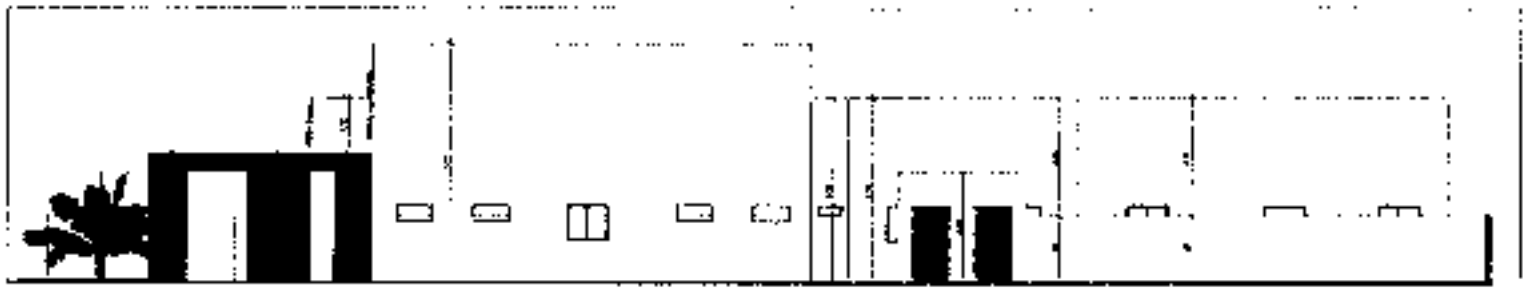

3 FACHADA LATERAL DIREITA

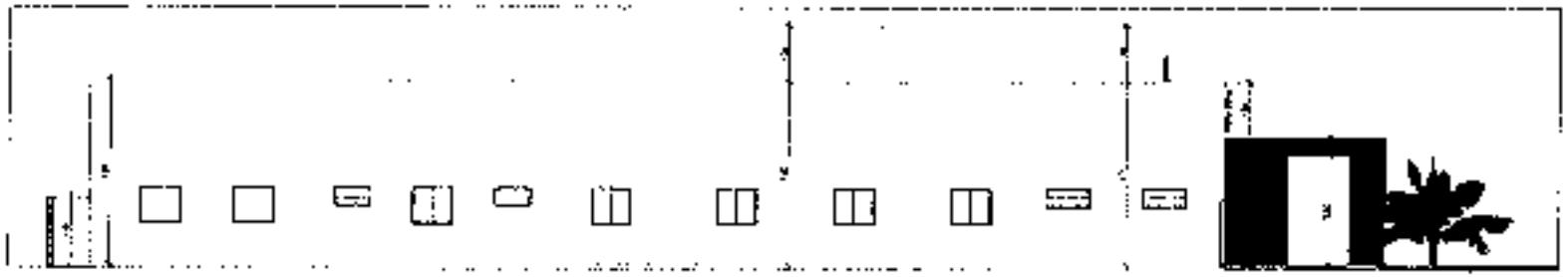

4 FACHADA LATERAL ESQUERDA

Fls. 133

Sandra

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260833474

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDIVILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1621477614
Registro: 117152026PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CPF/CNPJ: 08.778.318/0001-40
RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA
Nº: 66
Complemento: PRÉDIO SEDE
Bairro: CENTRO
Cidade: ALHANDRA
UF: PB
CEP: 58320000

Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 649.431,57
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA
Nº: 66
Complemento: PRÉDIO SEDE
Bairro: CENTRO
Cidade: ALHANDRA
UF: PB
CEP: 58320000
Data de início: 02/03/2026
Previsão de término: 04/06/2026
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: Infraestrutura
Código: Não Especificado
Proprietário: Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
CPF/CNPJ: 08.778.318/0001-40

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	772,40	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	772,40	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	772,40	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	772,40	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	772,40	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	772,40	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Orçamento e projeto referente à conclusão do Pronto Atendimento 24h de Mata Redonda no município de Alhandra - PB. O orçamento de R$ 649.431,57 foi elaborado com BDI de 22,47% não desonerado com encargos sociais horista 119,15% e mensalista 72,00%.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_______________, ____ de ____________ de ______
Local data

Documento assinado eletronicamente com o emprego de login e senha
EDIVILSON AMANCIO COSTA JUNIOR
RNP: 1621477614
Data: [illegible]

EDIVILSON AMANCIO COSTA JUNIOR - CPF: 100.870.144-45

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB - CNPJ: 08.778.318/0001-40

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: [illegible]
Impresso em: [illegible] por: [illegible]

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260833474

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R$ 285,59 Registrada em: 03/06/2026 Valor pago: R$ 185,59 Nosso Número: 8483086

www.creapb.org.br creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525 Fax:

CREA-PB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINT

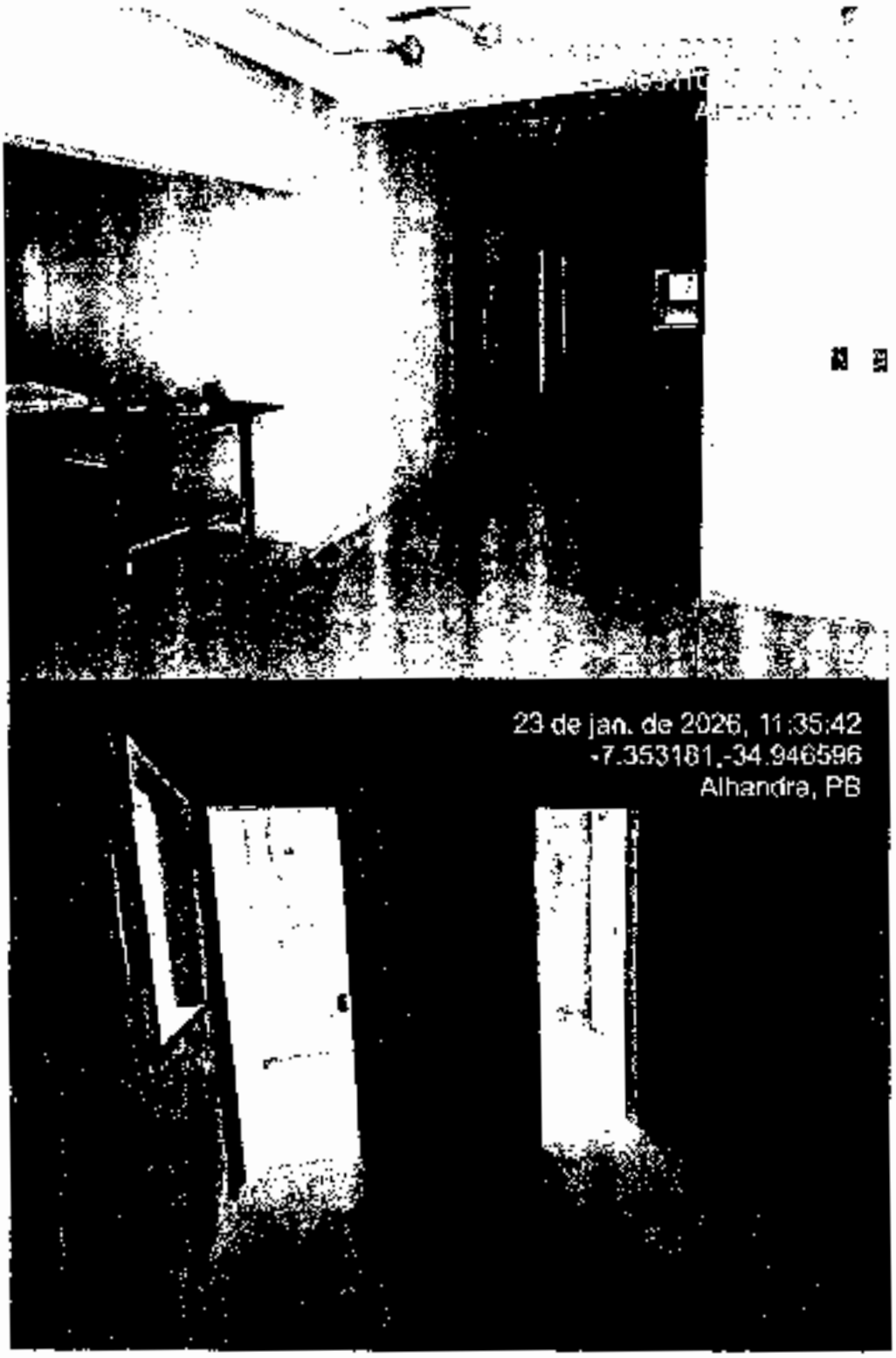

Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF

Estado da Paraíba
Prefeitura de Alhandra
Secretaria de Infraestrutura - SEINF

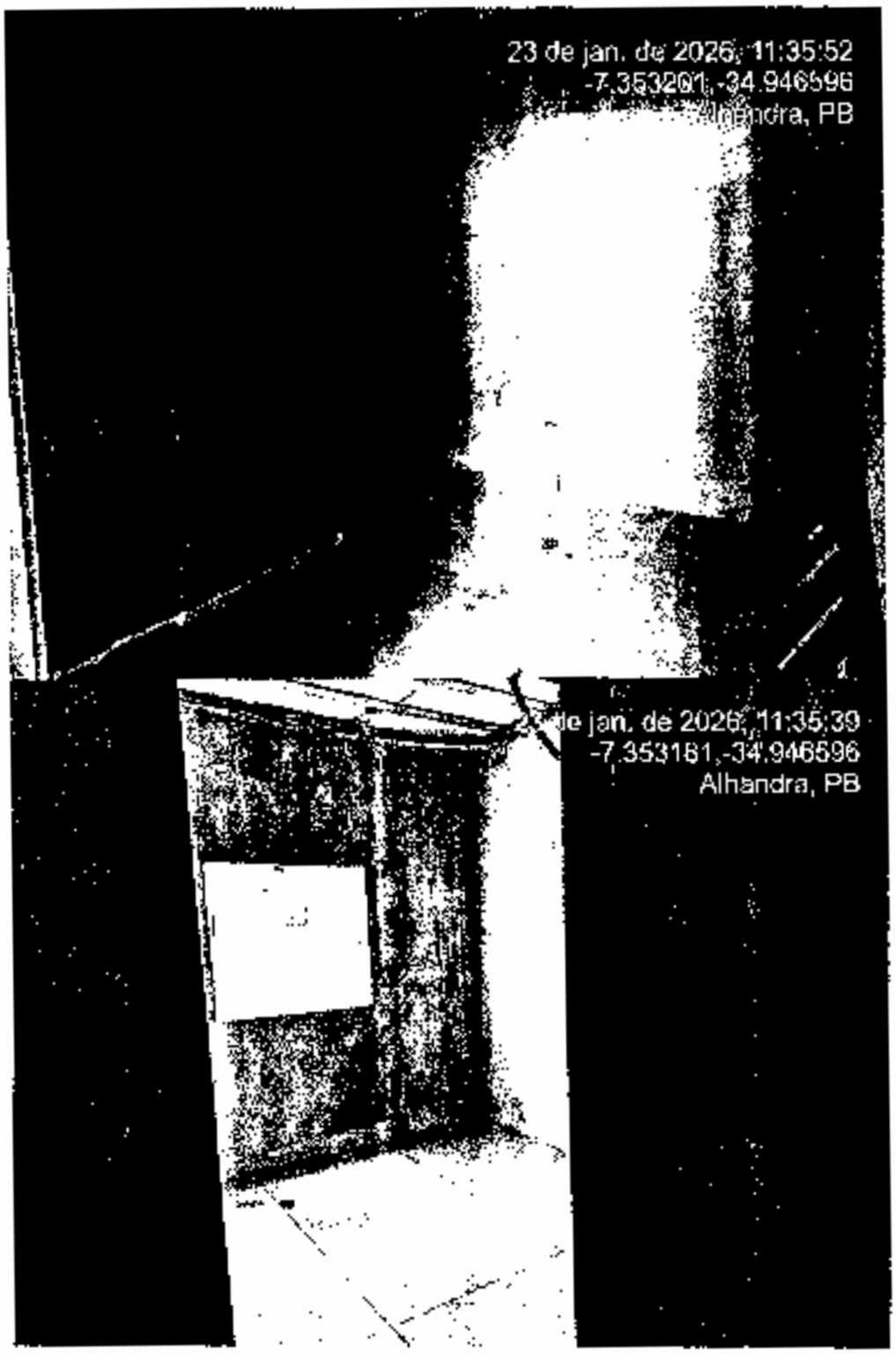

Alhandra

23 de jan. de 2026, 11:35:02
-7.353029,-34.946623
Alhandra, PB

Alhandra, PB

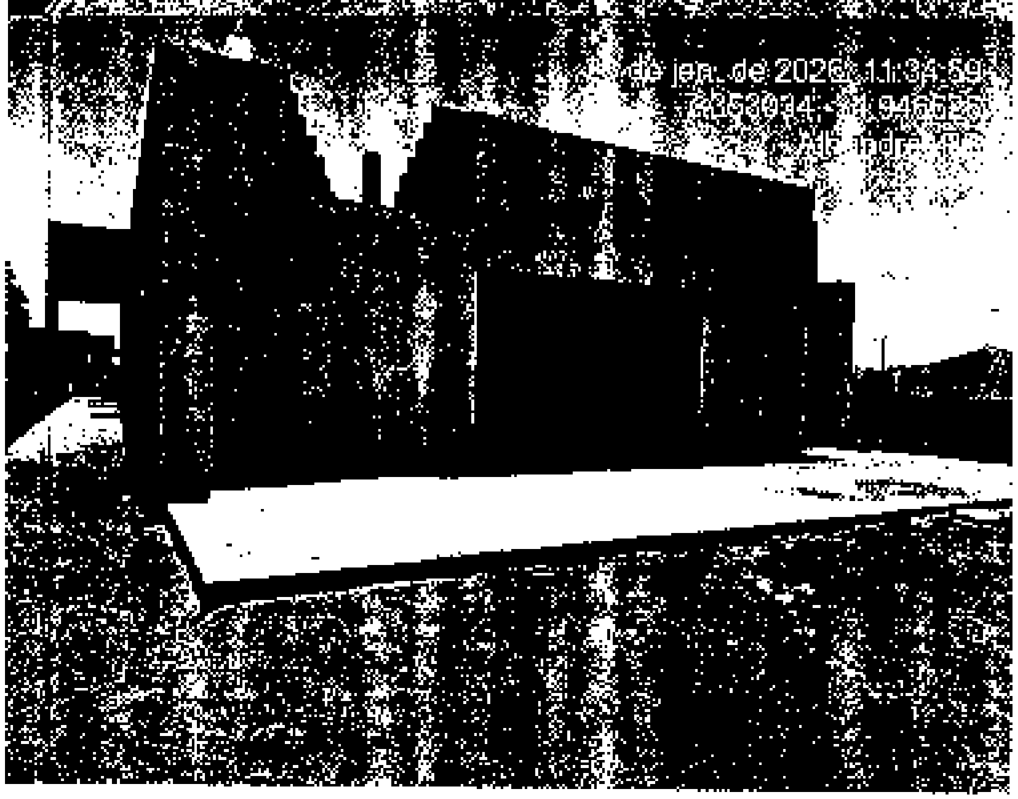

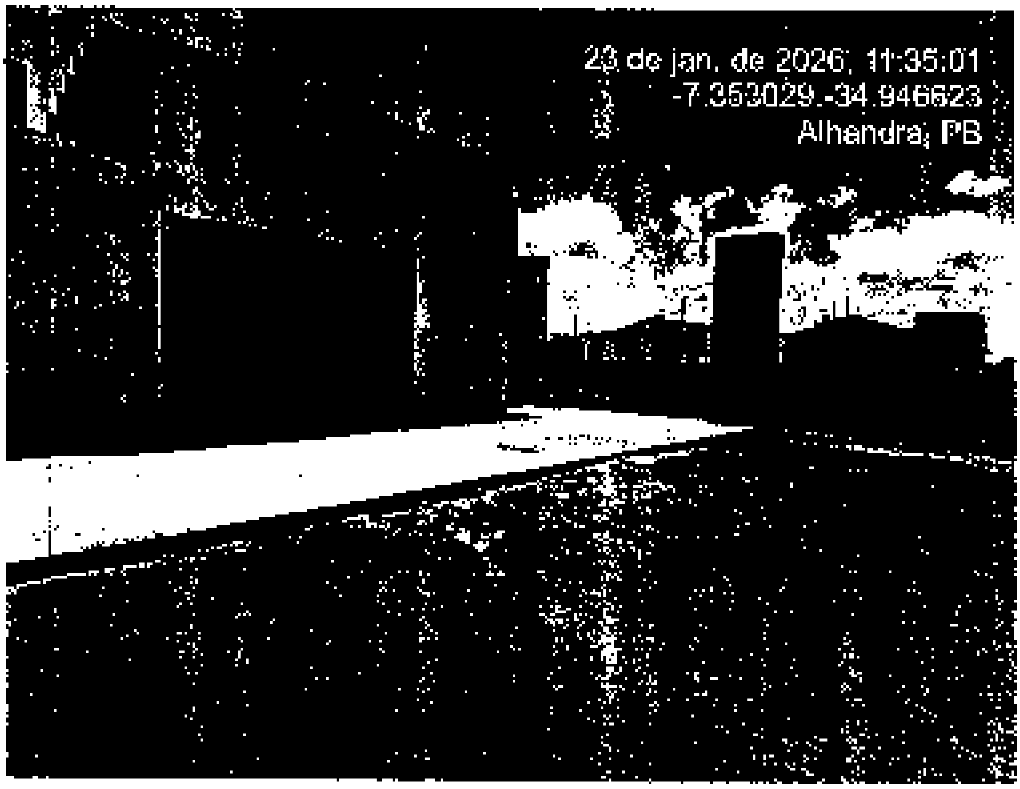
23 de jan. de 2026, 11:35:01
-7.353029,-34.946623
Alhandra, PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - De não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.8 - DECLARAÇÃO De não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Alhandra, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.
Local e Data.

NOME-CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

465

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2026

CONTRATO Nº . . .

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA E ..... PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA, Rua Presidente João Pessoa, 66, Centro, Alhandra - PB, CNPJ nº 05.778.318.0001-00, neste ato representada pelo secretário(a) Hilton Paulino de Souza Junior, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Claudionor Salsar, 197, Centro, Alhandra – PB, CPF nº 066.280.994-74, Carteira de Identidade nº 2.709.062 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado . . . . . - ..... - ..., CNPJ nº ..... neste ato representado por . residente e domiciliado na .. . . . . - . . . . . - ..... - .... CPF nº ..... Carteira de Identidade nº . doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 Este contrato decorre do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também as cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra da unidade de pronto atendimento 24h, localizada em mata redonda, Município de Alhandra/PB.

2.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência;
b) A Proposta do **CONTRATADO**,
c) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
3.2 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
3.3 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2026

CONTRATO Nº ...

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (Cinco) dias;

Conclusão: 180 (Cento e Oitenta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será permitido a subcontratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO

7.1 O valor total da contratação é de R$ ..... (.....).

7.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

8.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

9.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

....

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.1.3 Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2026

CONTRATO Nº ...

11.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**;

11.1.5 Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

11.1.6 Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato,

11.1.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas a execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste,

11.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.4 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.5 Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

12.6 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros,

12.7 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.8 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

12.9 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

12.10 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.11 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

12.12 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

12.13 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

12.14 Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/6/2026

CONTRATO Nº: .../...

12.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
12.16 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
12.17 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
12.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

15.1 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
15.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;
15.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;
15.4 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;
15.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido

15.5.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos,
15.5.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
15.5.3 Das indenizações e multas.

15.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
15.7 O CONTRATANTE poderá ainda:

15.7.1 Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
15.7.2 Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

15.8 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2026

CONTRATO Nº ....

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2 O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
16.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

17.1 As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
17.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
17.3 É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
17.4 Constitui atribuição do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
17.5 O CONTRATANTE deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
17.6 O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância
17.7 O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
17.8 O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
17.9 Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
17.10 Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo CONTRATANTE nas hipóteses previstas na LGPD.
17.11 O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2026

CONTRATO Nº: .....

18.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1 Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alhandra.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Alhandra - PB, .. de ... de ....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Secretaria de Infraestrutura

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. A presente contratação tem por objetivo a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Mata Redonda, no Município de Alhandra/PB

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Mata Redonda, no Município de Alhandra/PB.

1.2 A presente contratação tem por finalidade a conclusão da Unidade de Pronto Atendimento 24h visando ampliar a capacidade de atendimento de urgência e emergência no município de Alhandra/PB, garantindo assistência adequada à população e reduzindo a sobrecarga das demais unidades de saúde.

1.3 A contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento 24h é indispensável para atender a necessidade, considerando os padrões técnicos e normativos exigidos. Além disso, a realização das intervenções contribui para o desenvolvimento urbano e social da cidade, promovendo a melhoria da infraestrutura de saúde pública, ampliando a capacidade de atendimento médico de urgência e emergência à população.

1.4 Diante deste cenário, torna-se imprescindível a contratação de empresa com experiência comprovada em obras civis, assegurando a qualidade técnica dos serviços e o estrito

cumprimento do cronograma físico-financeiro. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a entrega definitiva da unidade.

1.5 O objetivo em questão é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Mata Redonda, no Município de Alhandra/PB1.6

1.6 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO E ORIGEM DOS SERVIÇOS REMANESCENTES

A presente contratação refere-se à execução dos serviços remanescentes para conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, localizada no Distrito de Mata Redonda, Município de Alhandra/PB.

A obra foi iniciada em 17 de agosto de 2024, em decorrência de contratação anteriormente celebrada pelo Município. Durante sua execução foram realizadas medições periódicas, sendo a última medição aprovada em 31 de agosto de 2025.

Após essa data, a empresa contratada interrompeu unilateralmente a execução dos serviços e abandonou a obra, sem comunicação prévia ou justificativa formal ao Município, ocasionando a paralisação do empreendimento.

Em razão do abandono da obra, a Administração Municipal promoveu a notificação da empresa contratada para que apresentasse justificativas e retomasse a execução dos serviços.

Em resposta, a contratada alegou que o preço contratado seria inexequível para a continuidade da execução da obra. Entretanto, após análise técnica e administrativa, verificou-se que as justificativas apresentadas não demonstraram fatos supervenientes capazes de justificar o abandono contratual, sendo consideradas insuficientes para afastar o descumprimento das obrigações assumidas.

Diante disso, foi instaurado Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAD), destinado à apuração das infrações contratuais eventualmente cometidas pela empresa, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no contrato administrativo.

Com a paralisação da obra, a Secretaria Municipal de Infraestrutura realizou levantamento técnico detalhado nas instalações da Unidade de Pronto Atendimento, promovendo vistoria in loco, conferência dos serviços efetivamente executados, análise dos projetos

executivos, memoriais descritivos, medições anteriormente realizadas e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A partir desse levantamento foi elaborada planilha orçamentária específica dos serviços remanescentes, contemplando exclusivamente os quantitativos ainda não executados e indispensáveis à conclusão do empreendimento, inexistindo duplicidade de quantitativos ou sobreposição de serviços já medidos e pagos.

Os serviços constantes da planilha orçamentária da presente contratação correspondem integralmente aos serviços remanescentes identificados no levantamento técnico realizado pela Administração, estando plenamente compatíveis com os projetos executivos existentes, com as etapas já executadas da obra e com as condições verificadas durante a vistoria técnica.

Dessa forma, a presente contratação destina-se exclusivamente à conclusão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, garantindo a preservação do patrimônio público, o aproveitamento dos investimentos já realizados e a disponibilização de importante equipamento público destinado ao atendimento de urgência e emergência da população do Município de Alhandra/PB.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação para a execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, localizada no Distrito de Mata Redonda, não consta no Plano de Contratações Anual. Contudo, sua realização é necessária para garantir a adequada prestação dos serviços de saúde à população, proporcionando condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e atendimento aos usuários, observada a disponibilidade orçamentária vigente.

3. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade.

3.1 Não realização da contratação: descartada por impedir a conclusão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, mantendo a obra inacabada e impossibilitando a disponibilização dos serviços de saúde à população;

3.2 Execução de intervenções parciais ou apenas serviços pontuais de manutenção: considerada insuficiente, pois não contempla a conclusão integral da edificação e de seus sistemas, comprometendo a funcionalidade, a segurança e a operação da unidade;

3.3 Execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra, alternativa considerada mais adequada, por viabilizar a finalização da infraestrutura existente, a entrada em funcionamento da unidade de saúde e o aproveitamento dos investimentos já realizados, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Diante da análise realizada, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h mostrou-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, assegurando a conclusão do empreendimento e a adequada prestação dos serviços de saúde à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para garantir a execução eficiente e de qualidade no município de Alhandra-PB, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 A empresa deverá comprovar experiência na execução de obras de engenharia com características compatíveis com o objeto, especialmente edificações na área da saúde ou de complexidade equivalente.

4.1.2 Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relacionadas à construção de edificações.

4.1.3 A execução da obra deverá seguir as especificações contidas no projeto executivo fornecido pela administração municipal.

4.1.4 A empresa deverá garantir o uso de equipamentos adequados e em perfeito estado de funcionamento para a execução dos serviços, a fim de assegurar a qualidade e segurança da obra.

4.2 **Requisitos operacionais:**

4.2.1 O cronograma físico-financeiro da obra deverá ser seguido rigorosamente, com prazos estabelecidos e etapas bem definidas, contemplando eventuais imprevistos.

4.2.2 A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e dimensionada para a complexidade de uma unidade de saúde, incluindo engenheiro civil, mestre de obras, encarregados e oficiais, todos com registros atualizados nos conselhos de classe (CREA) e vínculos profissionais regulares.

4.2.3 A execução dos serviços deverá minimizar os impactos ambientais e sociais, garantindo a adoção de medidas mitigadoras, como controle de poeira, desvio de tráfego e comunicação eficiente com a população local.

4.2.4 Deverão ser adotadas medidas de segurança no trabalho em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, especialmente no que se refere ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs).

4.2.5 A empresa deverá elaborar e apresentar relatórios periódicos de acompanhamento da obra, com registros fotográficos e documentais, conforme solicitado pela fiscalização municipal.

4.3 **Requisitos ambientais e sustentáveis:**

4.3.1 Os serviços deverão observar as diretrizes de sustentabilidade, priorizando materiais ecologicamente corretos e práticas de execução que minimizem impactos ao meio ambiente.

4.3.2 O descarte de resíduos provenientes da obra deverá ser realizado de forma adequada, conforme legislação ambiental vigente, com apresentação de registros e destinação correta dos materiais.

4.3.3 A empresa contratada deverá desenvolver ações de conscientização junto aos trabalhadores, incentivando práticas sustentáveis.

5. JUSTIFICATIVA PARA CONCORRÊNCIA

5.1 **Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das 3 justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

5.2 A escolha da modalidade concorrência justifica-se em razão da natureza do objeto, que envolve obra de engenharia, bem como pelo valor estimado da contratação, exigindo ampla competitividade e observância dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O levantamento de mercado tem como objetivo identificar empresas capacitadas para a execução da solução descrita neste estudo, bem como avaliar os preços praticados, a capacidade técnica e operacional dos potenciais contratados, garantindo uma contratação eficiente e compatível com as necessidades da Administração.

6.2 Para a realização do levantamento de mercado, foram consideradas as seguintes fontes de informação.

6.2.1 Análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos;

6.2.2 Consulta a sistemas oficiais de preços, como SINAPI;

6.2.3 Pesquisa em plataformas de compras governamentais;

6.2.4 Consulta ao mercado fornecedor regional;

6.2.5 Contato com fornecedores locais e regionais para identificação da disponibilidade de materiais e prazos de execução.

6.3 A análise realizada evidenciou a existência de empresas aptas à execução do objeto, bem como a compatibilidade dos preços praticados com os referenciais do SINAPI, demonstrando a viabilidade técnica e competitiva da contratação.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1 A Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Mata Redonda, no Município de Alhandra/PB. Busca alcançar os seguintes resultados:

7.2 **Fortalecimento da Rede de Saúde Pública:**

7.2.1 Finalizar a infraestrutura física da Unidade de Pronto Atendimento 24h, proporcionando um ambiente humanizado e adequado para o atendimento de urgência e emergência em Mata Redonda;

7.2.2 Garantir que todos os ambientes finalizados atendam rigorosamente às normas da ANVISA, assegurando o controle sanitário e a segurança nos procedimentos assistenciais;

7.2.3 Proporcionar a descentralização dos serviços de saúde em Alhandra-PB, reduzindo a sobrecarga em outras unidades e garantindo assistência imediata à população local e das áreas adjacentes.

7.3 **Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos:**

7.3.1 Assegurar a aplicação racional dos recursos para a conclusão da obra, por meio de uma contratação transparente que priorize o melhor custo-benefício e a qualidade dos acabamentos técnicos;

7.3.2 Evitar a deterioração de etapas já executadas da obra através da conclusão definitiva, protegendo o patrimônio público e otimizando os investimentos já realizados;

7.3.3 Garantir que a entrega final da unidade reduza custos operacionais futuros, utilizando materiais de alta resistência e baixa manutenção em áreas de tráfego intenso de pacientes.

7.4 **Segurança, Vigilância e Sustentabilidade Hospitalar:**

7.4.1 Entregar uma unidade equipada com sistemas de segurança contra incêndio e instalações elétricas/hidráulicas certificadas, reduzindo riscos para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde;

7.4.2 Promover a gestão sustentável dos resíduos de construção durante a fase final da obra e prover infraestrutura adequada para o futuro manejo de resíduos de serviços de saúde (RSS);

7.4.3 Implementar soluções de conforto ambiental, como ventilação e iluminação eficientes, que contribuam para a recuperação dos pacientes e para a economia de energia da unidade 24 horas.

7.5 **Impacto Socioeconômico e Qualidade de Vida:**

7.5.1 Fomentar o desenvolvimento socioeconômico de Mata Redonda, gerando frentes de trabalho para a conclusão da obra e viabilizando a futura abertura de postos de trabalho na área da saúde;

7.5.2 Valorizar a região de Mata Redonda através da entrega de um equipamento público de referência, atraindo melhorias complementares de urbanismo e mobilidade no entorno da unidade.

7.5.3 Reduzir significativamente os indicadores de morbidade e o tempo de resposta em casos críticos, promovendo a preservação da vida e o bem-estar social da população alhandrense.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa de custos foi elaborada com base em composições de custos unitários referenciais, contemplando materiais, mão de obra, equipamentos e encargos sociais.

8.2 O orçamento total para a contratação dos serviços é estimado em R$ 649.431,67 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos.), considerando a quantidade e os preços médios do fornecimento cotado.

9. DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

9.1 Conforme a necessidade, os serviços serão solicitados pela Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

9.2 O prazo de entrega dos serviços deverá ser de 180 (Cento e Oitenta) dias.

9.3 A contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Mata Redonda, no Município de Alhandra/PB

10. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Considerando o disposto na legislação pertinente, as características da despesa e as análises técnicas, mercadológicas e de gestão que podem influenciar a contratação conclui-se que o certame a ser realizado deverá incluir requisitos específicos, tais como o critério de julgamento pelo menor preço e a exclusão da possibilidade de participação de pessoas físicas e empresas em consórcios.

10.2 Para a presente demanda visa atender à necessidade de melhoria da infraestrutura pública de saúde do município de Alhandra-PB, é essencial considerar uma série de requisitos que abordem as práticas de sustentabilidade nos aspectos ambiental, social e econômico. Aqui estão alguns dos requisitos fundamentais:

10.2.1 **Experiência e Qualificações:** A empresa deve possuir experiência comprovada na execução de projetos semelhantes, demonstrando conhecimento técnico e habilidades necessárias para lidar com os desafios específicos no município de Alhandra-PB.

10.2.2 **Compromisso com a Sustentabilidade Ambiental:** É importante que a empresa adote práticas sustentáveis durante todas as fases do projeto, desde a seleção de materiais até a execução do trabalho. Isso pode incluir o uso de materiais reciclados e de baixo impacto ambiental, bem como a implementação de medidas para minimizar a geração de resíduos e a poluição.

10.2.3 **Responsabilidade Social:** A empresa deve demonstrar um compromisso com o desenvolvimento social da comunidade local, garantindo a contratação de mão de obra local sempre que possível e respeitando os direitos trabalhistas e as normas de segurança no local de trabalho.

10.2.4 **Impacto Econômico Positivo:** O projeto deve gerar benefícios econômicos tangíveis para a comunidade, seja através da criação de empregos locais, do estímulo ao comércio ou da melhoria da infraestrutura que possa impulsionar o desenvolvimento econômico da região.

10.3 Ao considerar esses requisitos, a contratação de uma empresa especializada garantirá não apenas a qualidade técnica, mas também sua contribuição positiva para o meio ambiente, a comunidade e a economia local.

11. DA JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

11.1 Não será admitida a participação de empresas sob a forma de consórcio. Como sabido, a participação de empresas consorciadas tem por fundamento ampliar a competitividade, notadamente em licitações que envolvam objeto complexo, de grande vulto ou diante das circunstâncias de mercado. Ou seja, para que seja permitida a participação de consórcios, faz-se necessário que o objeto contratual seja complexo, de grande vulto ou, ainda, que seja uma prática de mercado. Por outro lado, o consórcio pode cercear a competitividade entre os licitantes, uma vez que reduz o universo de disputa, notadamente porque – caso não fosse permitida a reunião das empresas – estas concorreriam entre si. In casu, o objeto não é complexo, nem de grande vulto e não há prática de mercado a exigir a participação de empresas em consórcios, motivo pelo qual se veda tal expediente no presente certame.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12.1 Pelo exposto neste Estudo Técnico Preliminar, fica evidenciado que a contratação em questão se faz necessária, concluindo que o objeto atende as atuais necessidades do município, pois irá viabilizar a conclusão da obra da Unidade de Pronto Atendimento 24h, fortalecendo a infraestrutura pública de saúde do município, de modo que esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com bases técnicas, operacionais e orçamentárias.

Alhandra, 14 de Julho de 2026

RAMON NUNES DA COSTA
DIRETOR DE DIVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA
MATRÍCULA: 304615